

Revista da  
**Propriedade  
Industrial**

Nº 2726  
04 de Abril de 2023

**Desenho Industrial**  
Seção III





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

---

**De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.**

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

**Laut Gesetz Nr. 5.648 vom 11. Dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum, eines Organs des Bundesministeriums für Wirtschaft der Bundesrepublik Brasilien, welches Amtsblatt alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogrammen als Urheberrecht, veröffentlicht.**



# **DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS**

**DESENHO INDUSTRIAL**

## **PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL ANTERIORMENTE DEPOSITADO**



# Índice Geral:

|                                                                                |     |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Código 220 - Publicação Anulada.....                                           | 5   |
| Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI.....                                   | 6   |
| Código 31 - Notificação de Depósito.....                                       | 9   |
| Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....                              | 34  |
| Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI..... | 81  |
| Código 39 - Concessão do Registro.....                                         | 85  |
| Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito.....                               | 142 |
| Código 41 - Nulidade Administrativa.....                                       | 143 |
| Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI.....                         | 144 |
| Código 46 - Prorrogação.....                                                   | 153 |
| Código 47.1 - Petição Prejudicada.....                                         | 161 |
| Código 47.3 - Petição Deferida.....                                            | 162 |
| Código 47.6 - Petição Atendida.....                                            | 164 |
| Código 53.7 - Pedido Julgado Procedente - Registro Declarado Nulo.....         | 165 |
| Código 71 - Despacho Anulado.....                                              | 166 |
| Código 75 - Emissão de Fotocópia.....                                          | 167 |
| Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial.....                                    | 169 |



## Código 220 - Publicação Anulada

---

**(11) BR 30 2019 002947-2**

Código 220 - Publicação Anulada

(22) 04/07/2019

(45) 17/12/2019

(73) MADEIREIRA PRIMAVERA LTDA ME (BR/MT)

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

Publicação anulada: Despacho 41, publicado na RPI: 2722, de 07/03/2023 tendo em vista Ocorrência de erro formal na publicação.



**Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI**

O pedido não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. A não manifestação do depositante no prazo de 5 (cinco) dias desta data, acarretará na inexistência do Pedido.

---

**(21) BR 30 2023 001375-0**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 20/03/2023

(71) INAE MENDONCA MIKAMI (BR/SP)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2023 001381-4**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 20/03/2023

(71) THE SHED (BR/SC)

A numeração das páginas de figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas corrigida. CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentada em uma folha, individualmente, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. EXEMPLO: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos:

---

Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

(21) BR 30 2023 001408-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 22/03/2023

(71) JOSEILDO GOMES FERREIRA (BR/PB)

(74) VAGNER PEREIRA DE FREITAS

As figuras apresentadas não estão numeradas, estando em desacordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração de acordo com as seguintes especificações: OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, NUMERADA SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de DI. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

(21) BR 30 2023 001459-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 23/03/2023

(71) EDUARDO DANIEL DE SOUZA (BR/DF)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução



---

gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).



**Código 31 - Notificação de Depósito**

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

---

**(21) BR 30 2023 001031-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/02/2023  
(71) FABIANO XAMBRE MARTINELLI 32741018855 (BR/SP)  
(72) FABIANO XAMBRE MARTINELLI  
(74) MATHEUS ELIS DA SILVA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230017084 UF: WB Data: 28/02/2023  
Hora: 15:29)

---

**(21) BR 30 2023 001060-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/03/2023  
(71) ANNA CHRISTINA RODRIGUES MORAES DE OLIVA MAYA (BR/SC)  
(72) ANNA CHRISTINA RODRIGUES MORAES DE OLIVA MAYA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230017669 UF: WB Data: 01/03/2023  
Hora: 22:15)

---

**(21) BR 30 2023 001062-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/03/2023  
(71) MAICON DE OLIVEIRA HUBINER (BR/ES)  
(72) MAICON DE OLIVEIRA HUBINER  
(74) PAULA SUELEN FREITAS DE ASSIS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230017709 UF: WB Data: 02/03/2023  
Hora: 09:19)

---

**(21) BR 30 2023 001170-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 07/03/2023  
(71) E ENERGY INDÚSTRIA DE PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA (BR/PR)  
(72) DANIEL BOLONHESE  
(74) EDMILA ADRIANA DENIG  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230019656 UF: WB Data: 07/03/2023  
Hora: 16:54)

---

**(21) BR 30 2023 001194-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 08/03/2023  
(71) ALFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS INJETADOS LTDA ME (BR/MG)  
(72) WASHINGTON LUIZ RIBEIRO JÚNIOR  
(74) PABLO GONÇALVES DE MELO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230019988 UF: WB Data: 08/03/2023)



---

Hora: 15:43)

---

**(21) BR 30 2023 001196-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 08/03/2023  
(71) ALFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS INJETADOS LTDA ME  
(BR/MG)  
(72) WASHINGTON LUIZ RIBEIRO JÚNIOR  
(74) PABLO GONÇALVES DE MELO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230020003 UF: WB Data: 08/03/2023  
Hora: 15:56)

---

**(21) BR 30 2023 001198-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 08/03/2023  
(71) ALFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS INJETADOS LTDA ME  
(BR/MG)  
(72) WASHINGTON LUIZ RIBEIRO JÚNIOR  
(74) PABLO GONÇALVES DE MELO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230020018 UF: WB Data: 08/03/2023  
Hora: 16:15)

---

**(21) BR 30 2023 001366-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 20/03/2023  
(71) CHA ESTUDIO DE DESIGN LTDA (BR/RS)  
(72) DEIVID ARABEL ROTT DE ALMEIDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230023267 UF: WB Data: 20/03/2023  
Hora: 11:09)

---

**(21) BR 30 2023 001367-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 20/03/2023  
(71) CONCERTINA LÍDER DISTRIBUIDORA LTDA (BR/GO)  
(72) DANYELLA DIAS DAVID  
(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230023271 UF: WB Data: 20/03/2023  
Hora: 11:19)

---

**(21) BR 30 2023 001368-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 20/03/2023  
(71) ANTÔNIO ALVES DE CASTRO (BR/SP)  
(72) ANTÔNIO ALVES DE CASTRO  
(74) CWLAW PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA - EPP  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230023312 UF: WB Data: 20/03/2023  
Hora: 13:47)

---

**(21) BR 30 2023 001369-5** Código 31 - Notificação de Depósito



---

(22) 20/03/2023

(71) ANTÔNIO ALVES DE CASTRO (BR/SP)

(72) ANTÔNIO ALVES DE CASTRO

(74) CWLAW PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA - EPP

Notificação de depósito (Protocolo: 870230023326 UF: WB Data: 20/03/2023  
Hora: 13:58)

---

**(21) BR 30 2023 001370-9**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 20/03/2023

(71) ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES JUNIOR. (BR/RS)

(72) ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES JUNIOR

Notificação de depósito (Protocolo: 870230023372 UF: WB Data: 20/03/2023  
Hora: 15:10)

---

**(21) BR 30 2023 001371-7**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 20/03/2023

(71) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)

(72) ARNAUD LARREGAIN

(74) GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870230023373 UF: WB Data: 20/03/2023  
Hora: 15:10)

---

**(21) BR 30 2023 001372-5**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 20/03/2023

(71) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)

(72) ARNAUD LARREGAIN

(74) GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870230023381 UF: WB Data: 20/03/2023  
Hora: 15:13)

---

**(21) BR 30 2023 001373-3**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 20/03/2023

(71) UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA - UBEC (BR/DF)

(72) JULIANA FERREIRA DA SILVA; FRANCISCO TEIXEIRA PORTUGAL;  
GUSTAVO FRANCISCO DOS SANTOS NETO; JESSICA PEREIRA DA COSTA;  
LETÍCIA DIAS ALBUQUERQUE; LUENDER RYTCHHELL MARTINS SILVA;  
MILENA ALMEIDA DA COSTA DE OLIVEIRA; RÔMULO BALLESTÊ MARQUES  
DOS SANTOS; SIMONE CÔRTEZ COELHO; VALÉRIO LOUSADA DE  
CARVALHO; VITÓRIA RUANA DO VALE SILVA

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE  
PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870230023389 UF: WB Data: 20/03/2023  
Hora: 15:19)



---

**(21) BR 30 2023 001374-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 20/03/2023  
(71) STAUBLI FAVERGES (FR)  
(72) ANTHONIN GOBBER  
(74) CAROLINA NAKATA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230023399 UF: WB Data: 20/03/2023  
Hora: 15:30)

---

**(21) BR 30 2023 001376-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 20/03/2023  
(71) FORTAL PISCINAS LTDA (BR/MG)  
(72) REGINALDO ANDRADE DOS SANTOS  
(74) PAULO GUSTAVO ZANETTI MORAIS BADAN  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230023490 UF: WB Data: 20/03/2023  
Hora: 16:29)

---

**(21) BR 30 2023 001377-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 20/03/2023  
(71) LUFER INDUSTRIA MECANICA S/A . (BR/PR)  
(72) LUIZ CARLOS SLIVAK  
(74) ALCION BUBNIAK  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230023491 UF: WB Data: 20/03/2023  
Hora: 16:30)

---

**(21) BR 30 2023 001378-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 20/03/2023  
(71) KLABIN S.A. (BR/SP)  
(72) ALEXANDRO SARTORI  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230023522 UF: WB Data: 20/03/2023  
Hora: 17:04)

---

**(21) BR 30 2023 001379-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 20/03/2023  
(71) LEANDRO MARCOS SILVA (BR/SP)  
(72) LEANDRO MARCOS SILVA  
(74) PEDRO CINTRA LEMOS OLIVIERI  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230023534 UF: WB Data: 20/03/2023  
Hora: 17:18)

---

**(21) BR 30 2023 001380-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 20/03/2023  
(71) MAURURU INTERNACIONAL COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI  
(BR/SP)



---

(72) LEE MEN SHANG  
(74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230023536 UF: WB Data: 20/03/2023  
Hora: 17:20)

---

**(21) BR 30 2023 001382-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 20/03/2023  
(71) SILVESTRE CORDONE (BR/RS)  
(72) SILVESTRE CORDONE  
(74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230023546 UF: WB Data: 20/03/2023  
Hora: 17:29)

---

**(21) BR 30 2023 001383-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 20/03/2023  
(71) LARISSA PACK IND. E COM. DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI - ME  
(BR/SP)  
(72) SIDINEI AMADOR  
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230023557 UF: WB Data: 20/03/2023  
Hora: 17:43)

---

**(21) BR 30 2023 001384-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/03/2023  
(71) MARWELL INDUSTRIAL LTDA ME (BR/SP)  
(72) WELLINGTON JOSE DE OLIVEIRA; ROGERIO APRECIDO MARTINS  
(74) BRUNO ARMSTRONG BRUM  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230023605 UF: WB Data: 21/03/2023  
Hora: 01:51)

---

**(21) BR 30 2023 001385-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/03/2023  
(71) WELINGTON CAETANO DE ANDRADE (BR/SP)  
(72) WELINGTON CAETANO DE ANDRADE  
(74) PEDRO CINTRA LEMOS OLIVIERI  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230023666 UF: WB Data: 21/03/2023  
Hora: 11:11)

---

**(21) BR 30 2023 001386-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/03/2023  
(71) MMZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA (BR/SC)  
(72) MARCELO DIEGO DA LUZ  
(74) NILVAN PAULO MINGURANSE  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230023708 UF: WB Data: 21/03/2023



---

Hora: 13:43)

---

**(21) BR 30 2023 001387-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/03/2023  
(71) ANDREA ALMEIDA MARTINS (BR/MG)  
(72) ANDREA ALMEIDA MARTINS  
(74) CLÁUDIO MENDES ROCHA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230023709 UF: WB Data: 21/03/2023  
Hora: 13:45)

---

**(21) BR 30 2023 001388-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/03/2023  
(71) DIVIAVES EQUIPAMENTOS PARA AVIÁRIOS LTDA ME (BR/PR)  
(72) JUANES GILMAR ASSMANN  
(74) Seniors Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230023714 UF: WB Data: 21/03/2023  
Hora: 13:51)

---

**(21) BR 30 2023 001389-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/03/2023  
(71) ANDREA ALMEIDA MARTINS (BR/MG)  
(72) ANDREA ALMEIDA MARTINS  
(74) CLÁUDIO MENDES ROCHA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230023716 UF: WB Data: 21/03/2023  
Hora: 13:55)

---

**(21) BR 30 2023 001390-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/03/2023  
(71) DIVIAVES EQUIPAMENTOS PARA AVIÁRIOS LTDA ME (BR/PR)  
(72) JUANES GILMAR ASSMANN  
(74) Seniors Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230023724 UF: WB Data: 21/03/2023  
Hora: 14:06)

---

**(21) BR 30 2023 001392-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/03/2023  
(71) PHILIPS DOMESTIC APPLIANCES HOLDING B.V. (NL)  
(72) CHUNG LEE; HE CHANGXIAO  
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230023744 UF: WB Data: 21/03/2023  
Hora: 14:28)

---

**(21) BR 30 2023 001393-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/03/2023

---



---

(71) ANDREA ALMEIDA MARTINS (BR/MG)  
(72) ANDREA ALMEIDA MARTINS  
(74) CLÁUDIO MENDES ROCHA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230023762 UF: WB Data: 21/03/2023  
Hora: 14:57)

---

**(21) BR 30 2023 001394-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/03/2023  
(71) PHILIPS DOMESTIC APPLIANCES HOLDING B.V. (NL)  
(72) CHUNG LEE; HE CHANGXIAO  
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230023787 UF: WB Data: 21/03/2023  
Hora: 15:21)

---

**(21) BR 30 2023 001395-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/03/2023  
(71) ANDREA ALMEIDA MARTINS (BR/MG)  
(72) ANDREA ALMEIDA MARTINS  
(74) CLÁUDIO MENDES ROCHA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230023795 UF: WB Data: 21/03/2023  
Hora: 15:35)

---

**(21) BR 30 2023 001396-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/03/2023  
(71) ROTHY'S, INC. (US)  
(72) LA VION GIBSON; MATTHEW TAYLOR  
(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230023803 UF: WB Data: 21/03/2023  
Hora: 15:44)

---

**(21) BR 30 2023 001397-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/03/2023  
(71) PHILIPS DOMESTIC APPLIANCES HOLDING B.V. (NL)  
(72) CHUNG LEE; HE CHANGXIAO  
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230023804 UF: WB Data: 21/03/2023  
Hora: 15:44)

---

**(21) BR 30 2023 001398-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/03/2023  
(71) ANDREA ALMEIDA MARTINS (BR/MG)  
(72) ANDREA ALMEIDA MARTINS  
(74) CLÁUDIO MENDES ROCHA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230023822 UF: WB Data: 21/03/2023



---

Hora: 16:11)

---

**(21) BR 30 2023 001399-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/03/2023  
(71) ROTHY'S, INC. (US)  
(72) LA VION GIBSON; MATTHEW TAYLOR  
(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230023829 UF: WB Data: 21/03/2023  
Hora: 16:24)

---

**(21) BR 30 2023 001400-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/03/2023  
(71) PHILIPS DOMESTIC APPLIANCES HOLDING B.V. (NL)  
(72) CHUNG LEE; HE CHANGXIAO  
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230023851 UF: WB Data: 21/03/2023  
Hora: 17:02)

---

**(21) BR 30 2023 001401-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/03/2023  
(71) PHILIPS DOMESTIC APPLIANCES HOLDING B.V. (NL)  
(72) CHUNG LEE; HE CHANGXIAO  
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230023853 UF: WB Data: 21/03/2023  
Hora: 17:06)

---

**(21) BR 30 2023 001402-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/03/2023  
(71) PHILIPS DOMESTIC APPLIANCES HOLDING B.V. (NL)  
(72) CHUNG LEE; HE CHANGXIAO  
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230023856 UF: WB Data: 21/03/2023  
Hora: 17:09)

---

**(21) BR 30 2023 001403-9**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/03/2023  
(71) LUCIANO KLEMZ (BR/SC)  
(72) MATHEUS AYRTON KLEMZ  
(74) REGIBRAS LTDA EPP  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230023864 UF: WB Data: 21/03/2023  
Hora: 17:25)

---

**(21) BR 30 2023 001404-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/03/2023



---

(71) FIBRACEM TELEINFORMÁTICA LTDA (BR/PR)

(72) LUIZ CARLOS SILVEIRA BITENCOURT

(74) ALCION BUBNIAK

Notificação de depósito (Protocolo: 870230023887 UF: WB Data: 21/03/2023

Hora: 18:23)

---

**(21) BR 30 2023 001405-5**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 21/03/2023

(71) NODUS BRASIL LTDA (BR/SP)

(72) JOSÉ NASCIMENTO SOUSA

(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.

Notificação de depósito (Protocolo: 870230023894 UF: WB Data: 21/03/2023

Hora: 18:47)

---

**(21) BR 30 2023 001406-3**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 21/03/2023

(71) MARS, INCORPORATED (US)

(72) CATRIONA THOMSON; MARGARET MUIR

(74) ARARIPE & ASSOCIADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870230023907 UF: WB Data: 21/03/2023

Hora: 19:27)

---

**(21) BR 30 2023 001407-1**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 21/03/2023

(71) MARS, INCORPORATED (US)

(72) CATRIONA THOMSON; MARGARET MUIR

(74) ARARIPE & ASSOCIADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870230023910 UF: WB Data: 21/03/2023

Hora: 19:46)

---

**(21) BR 30 2023 001409-8**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 22/03/2023

(71) JOYO TECHNOLOGY PTE. LTD. (SG)

(72) SHUAI WANG; NA LIU; ZHENGBO LI

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Notificação de depósito (Protocolo: 870230023927 UF: WB Data: 22/03/2023

Hora: 08:46)

---

**(21) BR 30 2023 001410-1**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 22/03/2023

(71) LUCIANO KLEMZ (BR/SC)

(72) MATHEUS AYRTON KLEMZ

(74) REGIBRAS LTDA EPP

Notificação de depósito (Protocolo: 870230023936 UF: WB Data: 22/03/2023



---

Hora: 09:09)

---

**(21) BR 30 2023 001411-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/03/2023  
(71) ILLUMINA, INC. (US)  
(72) NAHIDA BADRAN; GORDANA LAMB; RAYMOND LAWRENCE OYUNG;  
JACOB DESSAU; JOHN TATE SAGER; JACK GODFREY WOOD  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230023957 UF: WB Data: 22/03/2023  
Hora: 09:57)

---

**(21) BR 30 2023 001412-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/03/2023  
(71) CRISTIANE DELAZARI (BR/SP)  
(72) CRISTIANE DELAZARI  
(74) MARÍLIA CROZATTI  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230023994 UF: WB Data: 22/03/2023  
Hora: 11:27)

---

**(21) BR 30 2023 001413-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/03/2023  
(71) FIBRACEM TELEINFORMÁTICA LTDA (BR/PR)  
(72) LUIZ CARLOS SILVEIRA BITENCOURT  
(74) ALCION BUBNIAK  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024010 UF: WB Data: 22/03/2023  
Hora: 12:02)

---

**(21) BR 30 2023 001414-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/03/2023  
(71) LEONARDO FERREIRA GUIMARÃES (BR/CE)  
(72) LEONARDO FERREIRA GUIMARÃES  
(74) JONATHAS FERREIRA BONFIM NETO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024014 UF: WB Data: 22/03/2023  
Hora: 12:12)

---

**(21) BR 30 2023 001415-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/03/2023  
(71) JOSÉ CLÁUDIO LEONARDO (BR/MG)  
(72) JOSÉ CLÁUDIO LEONARDO  
(74) RICARDO RABELLO SPOO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024015 UF: WB Data: 22/03/2023  
Hora: 12:14)

---

**(21) BR 30 2023 001416-0**

Código 31 - Notificação de Depósito



---

(22) 22/03/2023  
(71) FREIXENET, S.A. (ES)  
(72) NICK HANSON  
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024021 UF: WB Data: 22/03/2023  
Hora: 12:30)

---

**(21) BR 30 2023 001417-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/03/2023  
(71) FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA (BR/SP)  
(72) FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA  
(74) INSOMAPI- ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROPRIEDADE  
INTELECTUAL LTDA ME  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024068 UF: WB Data: 22/03/2023  
Hora: 14:18)

---

**(21) BR 30 2023 001418-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/03/2023  
(71) FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA (BR/SP)  
(72) FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA  
(74) INSOMAPI- ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROPRIEDADE  
INTELECTUAL LTDA ME  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024083 UF: WB Data: 22/03/2023  
Hora: 14:33)

---

**(21) BR 30 2023 001419-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/03/2023  
(71) BEIJING ZITIAO NETWORK TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)  
(72) BOWEN YANG  
(74) Licks Advogados  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024089 UF: WB Data: 22/03/2023  
Hora: 14:38)

---

**(21) BR 30 2023 001420-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/03/2023  
(71) FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA (BR/SP)  
(72) FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA  
(74) INSOMAPI- ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROPRIEDADE  
INTELECTUAL LTDA ME  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024092 UF: WB Data: 22/03/2023  
Hora: 14:42)

---

**(21) BR 30 2023 001421-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/03/2023



---

(71) JIANGSU JINGCHUANG ELECTRONICS CO.,LTD (CN)  
(72) CHEN, CHANGDONG; LI, CHAOFEI  
(74) CARLOS ANTONIO, NEVES & VIDAL ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024099 UF: WB Data: 22/03/2023  
Hora: 14:49)

---

**(21) BR 30 2023 001422-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/03/2023  
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(72) SCHANA CENCI MARIN  
(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE  
PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024181 UF: WB Data: 22/03/2023  
Hora: 16:17)

---

**(21) BR 30 2023 001423-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/03/2023  
(71) WELINGTON CAETANO DE ANDRADE (BR/SP)  
(72) WELINGTON CAETANO DE ANDRADE  
(74) PEDRO CINTRA LEMOS OLIVIERI  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024191 UF: WB Data: 22/03/2023  
Hora: 16:27)

---

**(21) BR 30 2023 001424-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/03/2023  
(71) BRASILATA S.A. EMBALAGENS METÁLICAS (BR/SP)  
(72) JOÃO VICENTE DE MASI TUMA  
(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024213 UF: WB Data: 22/03/2023  
Hora: 16:59)

---

**(21) BR 30 2023 001425-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/03/2023  
(71) RAFAEL PEREIRA LEITE (BR/MG)  
(72) RAFAEL PEREIRA LEITE  
(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024220 UF: WB Data: 22/03/2023  
Hora: 17:07)

---

**(21) BR 30 2023 001426-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/03/2023  
(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA  
(BR/SP)  
(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO



---

BAZZO JUNIOR  
(74) MARÍLIA CROZATTI  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024223 UF: WB Data: 22/03/2023  
Hora: 17:11)

---

**(21) BR 30 2023 001427-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/03/2023  
(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)  
(72) CLEBER LUIS DA RÉ  
(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024228 UF: WB Data: 22/03/2023  
Hora: 17:23)

---

**(21) BR 30 2023 001428-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/03/2023  
(71) MÁRCIO AMBRÓSIO SIMÕES (BR/MG)  
(72) MÁRCIO AMBRÓSIO SIMÕES  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024267 UF: WB Data: 22/03/2023  
Hora: 20:44)

---

**(21) BR 30 2023 001429-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/03/2023  
(71) WELINGTON CAETANO DE ANDRADE (BR/SP)  
(72) WELINGTON CAETANO DE ANDRADE  
(74) PEDRO CINTRA LEMOS OLIVIERI  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024271 UF: WB Data: 22/03/2023  
Hora: 23:21)

---

**(21) BR 30 2023 001430-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/03/2023  
(71) JOSÉ CLEMENTE FILHO CLEMENTE (BR/SP)  
(72) JOSÉ CLEMENTE FILHO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024274 UF: WB Data: 23/03/2023  
Hora: 06:35)

---

**(21) BR 30 2023 001431-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/03/2023  
(71) TOQUE CURADORIA & NEGOCIOS DIGITAIS LTDA (BR/SC)  
(72) EDUARDO VENIERIS MACHADO  
(74) RESOLVA CONOSCO ASSESSORIA - EIRELI - ME  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024275 UF: WB Data: 23/03/2023  
Hora: 07:11)

---

**(21) BR 30 2023 001432-2** Código 31 - Notificação de Depósito



---

(22) 23/03/2023  
(71) JOÃO PEDRO BIERMANN (BR/RS)  
(72) JOÃO PEDRO BIERMANN  
(74) EDUARDA COLLA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024315 UF: WB Data: 23/03/2023  
Hora: 09:59)

---

**(21) BR 30 2023 001433-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/03/2023  
(71) JOÃO PEDRO BIERMANN (BR/RS)  
(72) JOÃO PEDRO BIERMANN  
(74) EDUARDA COLLA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024326 UF: WB Data: 23/03/2023  
Hora: 10:11)

---

**(21) BR 30 2023 001435-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/03/2023  
(71) GUI SUSPENSION COMPANY LTDA (BR/SC)  
(72) GUILHERME ROSA  
(74) MATHEUS HENRIQUE BUENO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024343 UF: WB Data: 23/03/2023  
Hora: 10:43)

---

**(21) BR 30 2023 001439-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/03/2023  
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(72) SCHANA CENCI MARIN  
(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE  
PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024365 UF: WB Data: 23/03/2023  
Hora: 11:38)

---

**(21) BR 30 2023 001442-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/03/2023  
(71) GIOVANA ANVERSA DALLA CORTE (BR/RS)  
(72) GIOVANA ANVERSA DELLA CORTE  
(74) ELESBÃO FONTOURA E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024377 UF: WB Data: 23/03/2023  
Hora: 12:01)

---

**(21) BR 30 2023 001443-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/03/2023  
(71) WELINGTON CAETANO DE ANDRADE (BR/SP)  
(72) WELINGTON CAETANO DE ANDRADE



---

(74) PEDRO CINTRA LEMOS OLIVIERI  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024381 UF: WB Data: 23/03/2023  
Hora: 12:08)

---

**(21) BR 30 2023 001444-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/03/2023  
(71) GIOVANA ANVERSA DALLA CORTE (BR/RS)  
(72) GIOVANA ANVERSA DALLA CORTE  
(74) ELESBÃO FONTOURA E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024384 UF: WB Data: 23/03/2023  
Hora: 12:25)

---

**(21) BR 30 2023 001445-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/03/2023  
(71) GIOVANA ANVERSA DALLA CORTE (BR/RS)  
(72) GIOVANA ANVERSA DALLA CORTE  
(74) ELESBÃO FONTOURA E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024386 UF: WB Data: 23/03/2023  
Hora: 12:37)

---

**(21) BR 30 2023 001446-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/03/2023  
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(72) SCHANA CENCI MARIN  
(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE  
PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024416 UF: WB Data: 23/03/2023  
Hora: 13:52)

---

**(21) BR 30 2023 001447-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/03/2023  
(71) CHRISTIAN DIOR COUTURE (FR)  
(72) MARIA GRAZIA CHIURI  
(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024421 UF: WB Data: 23/03/2023  
Hora: 14:00)

---

**(21) BR 30 2023 001448-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/03/2023  
(71) WELINGTON CAETANO DE ANDRADE (BR/SP)  
(72) WELINGTON CAETANO DE ANDRADE  
(74) PEDRO CINTRA LEMOS OLIVIERI  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024423 UF: WB Data: 23/03/2023  
Hora: 14:02)



---

**(21) BR 30 2023 001449-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/03/2023  
(71) MSP COM LTDA (BR/SC)  
(72) MARILIA SERPA PIHEIRO  
(74) ROGÉRIO DE SOUZA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024427 UF: WB Data: 23/03/2023  
Hora: 14:04)

---

**(21) BR 30 2023 001450-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/03/2023  
(71) GRENENE S.A. (BR/CE)  
(72) SCHANA CENCI MARIN  
(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE  
PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024430 UF: WB Data: 23/03/2023  
Hora: 14:07)

---

**(21) BR 30 2023 001451-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/03/2023  
(71) CHRISTIAN DIOR COUTURE (FR)  
(72) MARIA GRAZIA CHIURI  
(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024432 UF: WB Data: 23/03/2023  
Hora: 14:08)

---

**(21) BR 30 2023 001452-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/03/2023  
(71) CHRISTIAN DIOR COUTURE (FR)  
(72) MARIA GRAZIA CHIURI  
(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024438 UF: WB Data: 23/03/2023  
Hora: 14:14)

---

**(21) BR 30 2023 001453-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/03/2023  
(71) CHRISTIAN DIOR COUTURE (FR)  
(72) MARIA GRAZIA CHIURI  
(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024440 UF: WB Data: 23/03/2023  
Hora: 14:17)

---

**(21) BR 30 2023 001454-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/03/2023



---

(71) BOTTEGA VENETA S.R.L. (IT)  
(72) MATTHIEU BLAZY  
(74) PAULA SANTOS E SILVA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024442 UF: WB Data: 23/03/2023  
Hora: 14:17)

---

**(21) BR 30 2023 001455-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/03/2023  
(71) CHRISTIAN DIOR COUTURE (FR)  
(72) MARIA GRAZIA CHIURI  
(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024445 UF: WB Data: 23/03/2023  
Hora: 14:19)

---

**(21) BR 30 2023 001456-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/03/2023  
(71) CHRISTIAN DIOR COUTURE (FR)  
(72) MARIA GRAZIA CHIURI  
(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024448 UF: WB Data: 23/03/2023  
Hora: 14:23)

---

**(21) BR 30 2023 001457-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/03/2023  
(71) BOTTEGA VENETA S.R.L. (IT)  
(72) MATTHIEU BLAZY  
(74) PAULA SANTOS E SILVA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024465 UF: WB Data: 23/03/2023  
Hora: 14:41)

---

**(21) BR 30 2023 001458-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/03/2023  
(71) SOLITY CO., LTD. (KR)  
(72) BYUN, CHANG HOO  
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024473 UF: WB Data: 23/03/2023  
Hora: 14:45)

---

**(21) BR 30 2023 001460-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/03/2023  
(71) BOTTEGA VENETA S.R.L. (IT)  
(72) MATTHIEU BLAZY  
(74) PAULA SANTOS E SILVA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024510 UF: WB Data: 23/03/2023



---

Hora: 15:34)

---

**(21) BR 30 2023 001461-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/03/2023  
(71) FISHER & PAYKEL HEALTHCARE LIMITED (NZ)  
(72) TELGE NISHAN CHATURANGA PEIRIS; ASHLEY VAN STADEN; SAMUEL JAMES STOCKWELL; KARLA MAREE DEY; PAUL JOSEPH MOODY  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024525 UF: WB Data: 23/03/2023  
Hora: 15:57)

---

**(21) BR 30 2023 001462-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/03/2023  
(71) BOTTEGA VENETA S.R.L. (IT)  
(72) MATTHIEU BLAZY  
(74) PAULA SANTOS E SILVA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024546 UF: WB Data: 23/03/2023  
Hora: 16:26)

---

**(21) BR 30 2023 001463-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/03/2023  
(71) FISHER & PAYKEL HEALTHCARE LIMITED (NZ)  
(72) TELGE NISHAN CHATURANGA PEIRIS; ASHLEY VAN STADEN; SAMUEL JAMES STOCKWELL; KARLA MAREE DEY; PAUL JOSEPH MOODY  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024561 UF: WB Data: 23/03/2023  
Hora: 16:45)

---

**(21) BR 30 2023 001464-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/03/2023  
(71) FISHER & PAYKEL HEALTHCARE LIMITED (NZ)  
(72) TELGE NISHAN CHATURANGA PEIRIS; ASHLEY VAN STADEN; SAMUEL JAMES STOCKWELL; KARLA MAREE DEY; PAUL JOSEPH MOODY  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024586 UF: WB Data: 23/03/2023  
Hora: 17:18)

---

**(21) BR 30 2023 001465-9**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/03/2023  
(71) ALUR MEDICAL LTDA. (BR/RS)  
(72) THOMAS JAMES CONNORS II  
(74) DAIANA CRISTINA PEREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024589 UF: WB Data: 23/03/2023  
Hora: 17:24)

---



---

**(21) BR 30 2023 001466-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/03/2023  
(71) ALEXANDRE MEDINA (BR/SP) ; PAULO CÉSAR MEDINA (BR/SP)  
(72) PAULO CESAR MEDINA; ALEXANDRE MEDINA  
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024593 UF: WB Data: 23/03/2023  
Hora: 17:31)

---

**(21) BR 30 2023 001467-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/03/2023  
(71) MINXUN HUANG (CN)  
(72) MINXUN HUANG  
(74) CAROLINA MACHADO CALHEIROS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024618 UF: WB Data: 23/03/2023  
Hora: 18:29)

---

**(21) BR 30 2023 001468-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/03/2023  
(71) ARAM PRODUTOS PARA CAFE LTDA (BR/PR)  
(72) MAYCON EDUARDO PASSOS DE MELO,  
(74) CRISTIANE RUMIKA MINOWA OZAWA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024634 UF: WB Data: 23/03/2023  
Hora: 20:55)

---

**(21) BR 30 2023 001469-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/03/2023  
(71) LOJAS RPM MOVEIS LTDA (BR/SP)  
(72) RENATO SOARES TEIXEIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024677 UF: WB Data: 24/03/2023  
Hora: 09:06)

---

**(21) BR 30 2023 001470-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/03/2023  
(71) MUDE MOBILIÁRIOS URBANOS DESPORTIVOS S.A. (BR/RJ)  
(72) SUZANE DE QUEIROZ RIBEIRO; MARCUS VINICIUS GUEDES DE MORAES CORREIA  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024758 UF: WB Data: 24/03/2023  
Hora: 11:19)

---

**(21) BR 30 2023 001471-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/03/2023  
(71) MMZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA (BR/SC)



---

(72) MARCELO DIEGO DA LUZ  
(74) NILVAN PAULO MINGURANSE  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024776 UF: WB Data: 24/03/2023  
Hora: 11:47)

---

**(21) BR 30 2023 001472-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/03/2023  
(71) GRACO MINNESOTA INC. (US)  
(72) JAMES R. EBBEN; DUSTIN A. TICHY; ANTHONY J. KUSCHEL; DANIEL M. JENSEN; BRADLEY G. KAHLER; ANDREW P. LOWY; SURESHA SARAGUR NIJAGUNA  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024778 UF: WB Data: 24/03/2023  
Hora: 11:49)

---

**(21) BR 30 2023 001473-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/03/2023  
(71) PLASTICOMM PRODUTOS PROMOCIONAIS E PROFISSIONAIS LTDA-ME (BR/SP)  
(72) MARIO DA SILVA PEREIRA; MONICA SZALAI DE SOUZA  
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024809 UF: WB Data: 24/03/2023  
Hora: 12:52)

---

**(21) BR 30 2023 001474-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/03/2023  
(71) TUTTY TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI (BR/SP)  
(72) ANDRÉ RODRIGO TAMASAUSKAS  
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024818 UF: WB Data: 24/03/2023  
Hora: 13:19)

---

**(21) BR 30 2023 001475-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/03/2023  
(71) GRACO MINNESOTA INC. (US)  
(72) JAMES R. EBBEN; ANTHONY J. KUSCHEL; DANIEL M. JENSEN; BRADLEY G. KAHLER  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024822 UF: WB Data: 24/03/2023  
Hora: 13:24)

---

**(21) BR 30 2023 001476-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/03/2023  
(71) TUTTY TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI (BR/SP)



---

(72) ANDRÉ RODRIGO TAMASAUSKAS  
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024825 UF: WB Data: 24/03/2023  
Hora: 13:32)

---

**(21) BR 30 2023 001477-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/03/2023  
(71) DE NEZ PRODUTOS ALIMENTARES LTDA (BR/SC)  
(72) JEYSON DE NEZ  
(74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024857 UF: WB Data: 24/03/2023  
Hora: 15:04)

---

**(21) BR 30 2023 001478-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/03/2023  
(71) METALURGICA LBN LTDA - EPP (BR/RS)  
(72) JOEL OBALKI IRASSOQUE; LUIZ FERNANDO DA SILVA  
(74) LUANA KLAUS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024896 UF: WB Data: 24/03/2023  
Hora: 15:22)

---

**(21) BR 30 2023 001479-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/03/2023  
(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA  
(BR/SP)  
(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO  
BAZZO JUNIOR  
(74) MARÍLIA CROZATTI  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024919 UF: WB Data: 24/03/2023  
Hora: 15:32)

---

**(21) BR 30 2023 001480-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/03/2023  
(71) GRACO MINNESOTA INC. (US)  
(72) JAMES R. EBBEN; DUSTIN A. TICHY; ANTHONY J. KUSCHEL; DANIEL M.  
JENSEN; BRADLEY G. KAHLER; ANDREW P. LOWY; SURESHA SARAGUR  
NIJAGUNA  
(74) KASZLAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024946 UF: WB Data: 24/03/2023  
Hora: 15:50)

---

**(21) BR 30 2023 001482-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/03/2023  
(71) MORRO GRANDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE FIBRA



---

DE VIDRO LTDA (BR/SC)  
(72) DIEGO LUIS DACROCE PRETTO; ARLÃ EMERSON TORMEM; DEISE CASARIN ZANATTA TORMEM  
(74) LUANA KLAUS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230025045 UF: WB Data: 24/03/2023  
Hora: 17:04)

---

**(21) BR 30 2023 001483-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/03/2023  
(71) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)  
(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230025061 UF: WB Data: 24/03/2023  
Hora: 17:20)

---

**(21) BR 30 2023 001484-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/03/2023  
(71) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)  
(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230025064 UF: WB Data: 24/03/2023  
Hora: 17:27)

---

**(21) BR 30 2023 001485-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/03/2023  
(71) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)  
(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230025069 UF: WB Data: 24/03/2023  
Hora: 17:30)

---

**(21) BR 30 2023 001486-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/03/2023  
(71) PATEK PHILIPPE SA GENEVE (CH)  
(72) THIERRY STERN  
(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230025155 UF: WB Data: 24/03/2023  
Hora: 20:03)

---

**(21) BR 30 2023 001487-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 25/03/2023  
(71) PADOVANI ARQUITETOS LTDA (BR/SP)  
(72) LUCAS ALMEIDA PADOVANI  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230025161 UF: WB Data: 25/03/2023  
Hora: 16:01)

---

**(21) BR 30 2023 001488-8** Código 31 - Notificação de Depósito



---

(22) 25/03/2023

(71) PADOVANI ARQUITETOS LTDA (BR/SP)

(72) LUCAS ALMEIDA PADOVANI

Notificação de depósito (Protocolo: 870230025162 UF: WB Data: 25/03/2023

Hora: 16:08)

---

**(21) BR 30 2023 001489-6**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 25/03/2023

(71) PADOVANI ARQUITETOS LTDA (BR/SP)

(72) LUCAS ALMEIDA PADOVANI

Notificação de depósito (Protocolo: 870230025163 UF: WB Data: 25/03/2023

Hora: 16:14)

---

**(21) BR 30 2023 001490-0**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 25/03/2023

(71) PADOVANI ARQUITETOS LTDA (BR/SP)

(72) LUCAS ALMEIDA PADOVANI

Notificação de depósito (Protocolo: 870230025164 UF: WB Data: 25/03/2023

Hora: 16:22)

---

**(21) BR 30 2023 001491-8**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 25/03/2023

(71) PADOVANI ARQUITETOS LTDA (BR/SP)

(72) LUCAS ALMEIDA PADOVANI

Notificação de depósito (Protocolo: 870230025165 UF: WB Data: 25/03/2023

Hora: 16:28)

---

**(21) BR 30 2023 001492-6**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 25/03/2023

(71) PADOVANI ARQUITETOS LTDA (BR/SP)

(72) LUCAS ALMEIDA PADOVANI

Notificação de depósito (Protocolo: 870230025166 UF: WB Data: 25/03/2023

Hora: 16:34)

---

**(21) BR 30 2023 001493-4**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 25/03/2023

(71) PADOVANI ARQUITETOS LTDA (BR/SP)

(72) LUCAS ALMEIDA PADOVANI

Notificação de depósito (Protocolo: 870230025167 UF: WB Data: 25/03/2023

Hora: 16:42)

---

**(21) BR 32 2023 001130-0**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 12/12/2022

(71) MARCOS ANTONIO RAMOS (BR/PR)



---

(72) MARCOS ANTONIO RAMOS  
(74) PAULO GUSTAVO ZANETTI MORAIS BADAN  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230019283 UF: WB Data: 06/03/2023  
Hora: 17:45)

---

**(21) BR 32 2023 001135-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/12/2022  
(71) MARCOS ANTONIO RAMOS (BR/PR)  
(72) MARCOS ANTONIO RAMOS  
(74) PAULO GUSTAVO ZANETTI MORAIS BADAN  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230019309 UF: WB Data: 06/03/2023  
Hora: 18:12)

---

**(21) BR 32 2023 001391-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/10/2022  
(71) LTA DISTRIBUTING, LLC (US)  
(72) DONALD ANDREW MCCOY JR.  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230023738 UF: WB Data: 21/03/2023  
Hora: 14:20)

---

**(21) BR 32 2023 001434-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 06/09/2022  
(71) NICOVENTURES TRADING LIMITED (GB)  
(72) CHRISTOPHER KELLER; ROSS JAY ODEN  
(74) GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024340 UF: WB Data: 23/03/2023  
Hora: 10:35)

---

**(21) BR 32 2023 001436-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 06/09/2022  
(71) NICOVENTURES TRADING LIMITED (GB)  
(72) CHRISTOPHER KELLER; ROSS JAY ODEN  
(74) GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024347 UF: WB Data: 23/03/2023  
Hora: 10:47)

---

**(21) BR 32 2023 001437-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 06/09/2022  
(71) NICOVENTURES TRADING LIMITED (GB)  
(72) CHRISTOPHER KELLER; ROSS JAY ODEN  
(74) GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024352 UF: WB Data: 23/03/2023  
Hora: 10:56)



---

**(21) BR 32 2023 001438-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 06/09/2022  
(71) NICOVENTURES TRADING LIMITED (GB)  
(72) CHRISTOPHER KELLER; ROSS JAY ODEN  
(74) GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024358 UF: WB Data: 23/03/2023  
Hora: 11:27)

---

**(21) BR 32 2023 001440-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 06/09/2022  
(71) NICOVENTURES TRADING LIMITED (GB)  
(72) CHRISTOPHER KELLER; ROSS JAY ODEN  
(74) GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024368 UF: WB Data: 23/03/2023  
Hora: 11:43)

---

**(21) BR 32 2023 001441-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 06/09/2022  
(71) NICOVENTURES TRADING LIMITED (GB)  
(72) CHRISTOPHER KELLER; ROSS JAY ODEN  
(74) GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230024369 UF: WB Data: 23/03/2023  
Hora: 11:43)

---

**(21) BR 32 2023 001481-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 16/09/2022  
(71) TAKEDA PHARMACEUTICAL COMPANY LIMITED (JP)  
(72) JOHN KENNETH HAINSWORTH; MATTHEW JOHN GARWOOD;  
MATTHEW IAN MURCHIE; HONG CHOO TANG; JASON ROBINSON  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230025017 UF: WB Data: 24/03/2023  
Hora: 16:46)



**Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

---

**(21) BR 30 2021 003874-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/08/2021

(71) ADRIANA DE LIMA BEZERRA 18120631803 (BR/SP)

(74) JUSCELINA SOUZA DA SILVA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] As figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 existe uma almofada dentro da mesa; na figura 1.4, inclusive, é possível ver que existe um fundo horizontal, com trama bem fechada, que serve de apoio para esta almofada; mas na figura 1.5 o objeto é representado sem o fundo e a almofada é mostrada como se estivesse fora da mesa, acima dela. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.6 do Manual. [2] De acordo com os itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual, por terem sido omitidas vistas espelhadas, é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação conforme modelos do Manual. A vista posterior é oposta à frontal e a lateral direita é oposta à lateral esquerda. A declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.7.2.2a do Manual deve ser feita de modo que não haja dúvida sobre qual vista foi omitida por ser espelhada à uma outra determinada vista, por exemplo: A vista posterior foi omitida por ser espelhada da figura 1.2 - vista frontal; A vista lateral esquerda foi omitida por ser espelhada da figura 1.3 - vista lateral direita. Reapresente os documentos corrigidos.

---

**(21) BR 30 2021 005244-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/10/2021

(71) MASERATI S.P.A. (IT)

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

De acordo com o item 5.2 do Manual de Desenhos Industriais), e em alinhamento às orientações constantes da Nota N.º

0044-2016-AGU.PGF.PFE.INPI.COOPI-DJT-1.0, os desenhos representados nas figuras 1.9 a 1.15 do depósito nacional não correspondem integralmente aos objetos reivindicados nos documentos de Prioridade Unionista. Apresentar documento de prioridade correspondente integralmente aos desenhos industriais depositados no Brasil, sob pena de publicação de perda da prioridade, conforme previsto no item 5.2 do Manual. Alternativamente, de acordo com o item 5.2.1,

---

pode haver a exclusão das mencionadas figuras mantendo no pedido as demais que têm correspondência na Prioridade apresentada, fazendo as devidas correções no relatório, reivindicação, numeração de figuras e páginas. Ou, ainda, dividir as figs 1.9 a 1.15 sem a reivindicação da Prioridade.

---

(21) BR 30 2021 006556-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/12/2021

(71) MADSON ELETROMETALÚRGICA LTDA (BR/MG)

(74) MAGALHÃES & ASSOCIADOS LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1]

Conforme já explicado em exigências anteriores, de acordo com o item 5.6 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente acrescentou objetos que não haviam sido requeridos no depósito, configurando alteração de matéria. Com relação às figuras 1.1 a 1.7: o botão de acendimento não tinha a estrela que tem agora e seu formato foi alterado; as hastes acima das trempes, onde se apoiam as painelas, eram horizontais, agora são inclinadas; a pequena chapa que sustenta o tampo na parte traseira agora é retangular, mas antes era trapezoidal; a vista posterior apresenta diferentes elementos visíveis nas áreas vazadas; os bicos de acendimento não estavam atrás das bocas, etc. Nas figuras 2.1 a 2.7: o botão de acendimento não tinha a estrela que tem agora e seu formato foi alterado; a pequena chapa que sustenta o tampo na parte traseira agora é retangular, mas antes era trapezoidal; a vista posterior apresenta diferentes elementos visíveis nas áreas vazadas; etc. Nas figuras 4.1 a 4.7: o botão de acendimento não tinha a estrela que tem agora e seu formato foi alterado; a pequena chapa que sustenta o tampo na parte traseira agora é retangular, mas antes era trapezoidal; a vista posterior apresenta diferentes elementos visíveis nas áreas vazadas; etc. Sobre as figuras 5.1 a 5.7: a figura 5.1 mostra objeto diferente das figuras 5.2 a 5.7 (e diferente do objeto da figura 5.1 do depósito); a pequena chapa que sustenta o tampo na parte traseira agora é retangular, mas antes era trapezoidal; a vista posterior apresenta diferentes elementos visíveis nas áreas vazadas; etc. a pequena chapa que sustenta o tampo na parte traseira agora é retangular, mas antes era trapezoidal; a vista posterior apresenta diferentes elementos visíveis nas áreas vazadas; etc. Além disso, há vistas que não correspondem entre si: analisando as figuras 3.1 a 3.7 vemos que a vista superior não corresponde às demais: o suporte das painelas é diferente do mostrado na figura 3.1; a figura 4.2 não corresponde ao objeto mostrado na figura 4.1; nas figuras 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 as hastes acima das trempes, onde se



---

apoiam as painéis, diferem da figura 4.1. Em atenção ao item 5.6 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva de cada uma das cinco variações CONFORME MOSTRADAS NO DEPÓSITO, SEM ALTERAÇÕES: o requerente deve corrigir as figuras para que sejam coerentes, mas não pode alterar os objetos do depósito. / Pedidos que não cumprirem satisfatoriamente exigência técnica para adequação ou complementação de figuras estão sujeitos a indeferimento, como previsto no item 5.11.2 do Manual.

---

**(21) BR 30 2022 000831-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/02/2022

(71) OHH-MED MEDICAL LTD. (IL)

(74) WILSON PINHEIRO JABUR

Conforme item 5.11.1 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras devem mostrar o objeto em sua forma completa, apenas em traços regulares e contínuos. Todas as linhas tracejadas das figuras devem ser preenchidas de forma que os objetos estejam completamente representados.

---

**(21) BR 30 2022 001619-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/03/2022

(71) SARSTEDT AG & CO. KG (DE)

(74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1]

Conforme consta no item 5.6 do Manual, após o depósito a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e/ou melhor visualização do objeto. Por irregularidades nas figuras entende-se vistas incompatíveis, qualidade insatisfatória e vistas faltantes, por exemplo; correção de figuras não se confunde com substituição de matéria requerida. Ao apresentar a petição de cumprimento da exigência o requerente apresentou objeto que não corresponde ao que foi apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: nas figuras 1.1 e 1.7 o retângulo abaixo do painel frontal, à esquerda, tinha uma região trapezoidal demarcada, agora não tem mais, está completamente lisa. O ajuste solicitado na exigência anterior mencionava o painel frontal superior, não esta área. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e QUAISQUER OUTRAS QUE SEJAM NECESSÁRIAS para que as imagens apresentem coerência entre si, e mostrem o mesmo objeto do depósito, em atenção ao item 5.6 do Manual.

---

**(21) BR 30 2022 001852-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



---

(22) 12/04/2022

(71) NELSON RODRIGUES DA SILVA (BR/PR)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1]

Conforme consta no item 5.6 do Manual, após o depósito a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e/ou melhor visualização do objeto. Por irregularidades nas figuras entende-se vistas incompatíveis, qualidade insatisfatória e vistas faltantes, por exemplo; correção de figuras não se confunde com substituição de matéria requerida. É permitido apresentar desenhos ou fotografias, desde que o objeto revelado seja o mesmo. Ao apresentar a petição de cumprimento da exigência o requerente apresentou objeto que não corresponde ao que foi apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: o mostrador era circular e tinha elementos internos (triângulos, linhas) e no centro da tampa transparente havia relevos circulares, agora a tampa está oval, opaca e lisa; nas vistas laterais observa-se que o mostrador está mais fino, formado por duas peças separadas, sem a área quadrada que antes o acoplava à área rosqueada; a borboleta que serve de manípulo também foi modificada; na parte inferior havia uma porca; as áreas rosqueadas estão diferentes. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e **QUAISQUER OUTRAS QUE SEJAM NECESSÁRIAS** para que as imagens apresentem coerência entre si, e mostrem o **MESMO OBJETO DO DEPÓSITO**, em atenção ao item 5.6 do Manual. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto.[2] Esta exigência deve ser cumprida com petição de GRU de código de serviço 105, com o pagamento da taxa correspondente. / Pedidos que não cumprirem satisfatoriamente exigência técnica para adequação ou complementação de figuras estão sujeitos a indeferimento, como previsto no item 5.12.2 do Manual.

---

(21) BR 30 2022 002284-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/05/2022

(71) ORTOBRAS IND E COM DE ORTOPEDIA LTDA (BR/RS)

(74) JONATHAN HUMMEL

Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade, uma vez que as figuras estão imprecisas, com bordas serrilhadas e com cores estouradas (ex.: fig. 1.6). Conforme item 5.7 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a cadeira de



---

rodas". O título do pedido deve ser claro, conciso e não deve incluir especificações técnicas ou vantagens funcionais do objeto. Adequar relatório e reivindicação.

---

**(21) BR 30 2022 002389-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/05/2022

(71) DAF TRUCKS N.V. (NL)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] As figuras não estão correspondentes entre si. Na figura 1.8 deveriam estar representados pequenos furos circulares, visíveis nas figuras 1.2 e 1.3. O recurso de usar apenas tons de cinza, sem linhas de contorno, dificulta a compreensão da forma, pois algumas partes se fundem e não é possível visualizar corretamente os limites da forma. Para harmonizar a representação do objeto, apresente todas as vistas como as figuras 1.5 e 1.6. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.6 do Manual.

---

**(21) BR 30 2022 002608-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/05/2022

(71) HABTO OBJETOS LTDA (BR/RJ)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] Conforme consta no item 5.6 do Manual, após o depósito a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e/ou melhor visualização do objeto. Por irregularidades nas figuras entende-se vistas incompatíveis, qualidade insatisfatória e vistas faltantes, por exemplo; correção de figuras não se confunde com substituição de matéria requerida. Ao apresentar a petição de cumprimento da exigência o requerente apresentou objeto que não corresponde ao que foi apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: nas figuras 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.8, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6 e 2.8 do depósito há um pequeno círculo na parte inferior dos pés, mas agora estão lisos, sem os círculos. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e **QUAISQUER OUTRAS QUE SEJAM NECESSÁRIAS** para que as imagens apresentem coerência entre si, e mostrem o mesmo objeto do depósito, em atenção ao item 5.6 do Manual.



---

**(21) BR 30 2022 003081-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/06/2022

(71) PASCOALI E HEIKO ARQUITETURA LTDA (BR/PR)

(74) MARCELA LOUISE LABRE

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. Apenas a borda vertical dos assentos das figuras 1.7, 2.7 e 3.7 foram removidas. Remover também as bordas horizontais frontal e lateral, já que estas também são arredondadas, como se observa nas vistas laterais e frontal.

---

**(21) BR 30 2022 003427-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/07/2022

(71) MAUDE GROUP, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] Na exigência anterior foi explicado que os elementos representados por linhas tracejadas eram indispensáveis para que a forma subsistisse como objeto e, portanto deveriam ser representados por linhas contínuas. Nas figuras 2.1 a 2.8 o requerente retirou algumas linhas tracejadas e substituiu outras por linhas contínuas, porém não havia diferenciação entre tais elementos, de modo que deveria ter sido dado o mesmo tratamento a todos. Reapresente apenas as figuras 1.1 a 1.8 pois, ao substituir as linhas tracejadas das figuras 2.1 a 2.8 do depósito resulta objeto idêntico ao mostrado nas figuras 1.1 a 1.8. [2] Adeque a numeração das folhas conforme item 4.2.11 do Manual.

---

**(21) BR 30 2022 003585-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/07/2022

(71) JULIANA TORRES WOLDT (BR/MG) ; KURT MARTIN WOLDT (BR/MG)

(74) REGISTRO SIMPLIFICADO MARCAS E PATENTES

As figuras apresentadas no cumprimento de exigência modificaram as formas do objeto inicialmente depositado. Conforme item 5.6 do manual de desenho industrial, os desenhos não poderão sofrer acréscimo, supressão ou mudança de matéria. Na face interna das duas traves verticais foi aposto um ressalto trapezoidal. Reapresentar o objeto inicialmente depositado, reiterando a parte da exigência que solicitou a apresentação das vistas ortogonais e mais uma perspectiva. Todas as vistas estão perspectivadas, distorcendo as formas do objeto.

---

**(21) BR 30 2022 003586-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/07/2022

(71) AUTO ADESIVOS PARANA S.A (BR/PR)

---

(74) VIVIANNE FRANCO ARAUJO

Não houve equívoco na redação da exigência técnica exarada. A diferença entre o item 5.9 e 3.7.1 é que o último cita padrões ornamentais, mas o lógica é a mesma. Qualquer variante deve vir com a legenda composta por dois algarismos, em que o primeiro define a variante e o segundo a vista, se couber. Na legenda da figura, o que deve ser considerado é apenas o conteúdo após o ":" do item 3.7.1. Para confirmar a afirmação acima, basta verificar qualquer registro nas bases do inpi que o modelo será o mesmo. O atual relatório descritivo permanece fora do padrão contido nos modelos disponível no manual. Corrija a remissão da segunda figura para Fig. 2.1 - vista planificada.

---

(21) BR 30 2022 003587-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/07/2022

(71) AUTO ADESIVOS PARANA S.A (BR/PR)

(74) VIVIANNE FRANCO ARAUJO

Não houve equívoco na redação da exigência técnica exarada. A diferença entre o item 5.9 e 3.7.1 é que o último cita padrões ornamentais, mas o lógica é a mesma. Qualquer variante deve vir com a legenda composta por dois algarismos, em que o primeiro define a variante e o segundo a vista, se couber. Na legenda da figura, o que deve ser considerado é apenas o conteúdo após o ":" do item 3.7.1. Para confirmar a afirmação acima, basta verificar qualquer registro nas bases do inpi que o modelo será o mesmo. O atual relatório descritivo permanece fora do padrão contido nos modelos disponível no manual. Corrija a remissão da segunda figura para Fig. 2.1 - vista planificada.

---

(21) BR 30 2022 003591-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/07/2022

(71) AUTO ADESIVOS PARANA S.A (BR/PR)

(74) VIVIANNE FRANCO ARAUJO

Não houve equívoco na redação da exigência técnica exarada. A diferença entre o item 5.9 e 3.7.1 é que o último cita padrões ornamentais, mas o lógica é a mesma. Qualquer variante deve vir com a legenda composta por dois algarismos, em que o primeiro define a variante e o segundo a vista, se couber. Na legenda da figura, o que deve ser considerado é apenas o conteúdo após o ":" do item 3.7.1. Para confirmar a afirmação acima, basta verificar qualquer registro nas bases do inpi que o modelo será o mesmo. O atual relatório descritivo permanece fora do padrão contido nos modelos disponível no manual. Corrija a remissão da segunda figura para Fig. 2.1 - vista planificada.

---

(21) BR 30 2022 003646-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/07/2022

(71) PARTSFOX COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA (BR/SP)

(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA



---

As figuras apresentadas no cumprimento de exigência modificaram as formas do objeto inicialmente depositado. Conforme item 5.6 do manual de desenho industrial, os desenhos não poderão sofrer acréscimo, supressão ou mudança de matéria. As protuberâncias oblongas e equidistantes inferiores das figuras 1.3, 1.4 e 1.5 foram deslocadas para cima. Com isso, esse conjunto de ressaltos deixou de ser representado na fig. 1.2. Corrigir desenhos.

---

**(21) BR 30 2022 003647-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/07/2022

(71) PARTSFOX COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA (BR/SP)

(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

As figuras apresentadas no cumprimento de exigência modificaram as formas do objeto inicialmente depositado. Conforme item 5.6 do manual de desenho industrial, os desenhos não poderão sofrer acréscimo, supressão ou mudança de matéria. As protuberâncias oblongas e equidistantes inferiores das figuras 1.3, 1.4 e 1.5 foram deslocadas para cima. Com isso, esse conjunto de ressaltos deixou de ser representado na fig. 1.2. Corrigir desenhos.

---

**(21) BR 30 2022 003667-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/07/2022

(71) CAROLINE SOARES DE OLIVEIRA PINELLI (BR/SP)

(74) Algo Alliance Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda.

A exigência técnica solicitou somente a apresentação de figuras com melhor qualidade gráfica. No entanto, os desenhos apresentaram os mesmos objetos do depósito, quando já havia sido feita a solicitação da divisão deles. Portanto, repete-se a primeira exigência: Foram apresentados 2 objetos/bancos distintos no pedido. Conforme as regras do item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais e condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto à esquerda da fig. 1.3. O outro objeto não compartilha as mesmas características distintivas preponderantes e deve ser retirado do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto à direita da fig. 1.3.

---

**(21) BR 30 2022 003669-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/07/2022

(71) ROBSON DOS SANTOS GONÇALVES (BR/CE)

(74) PAULO CESAR DE OLIVEIRA

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. As figuras 1.4 e 1.5 revelam uma dobra curva na parte superior do objeto. As figuras 1.2 e 1.3 demonstram um dobra reta pela linha horizontal colocada.



---

Remover essa linha. A fig. 1.3 deve ser representada com a borda superior reta e os "dentes" alinhados, tal qual está na figura 1.2. Remover da fig. 1.4 e 1.5 a pequena linha horizontal na parte inferior por que o ressalto é curvo. As figuras 1.6 e 1.7 estão perspectivadas. A parte inferior está mais larga que a parte superior, quando as figuras 1.2 e 1.3 indicam o contrário. Corrigir e revisar essas e quaisquer outras inconsistências nas figuras de forma que todas as vistas estejam harmônicas entre si.

---

**(21) BR 30 2022 003815-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/07/2022

(71) MÁRCIO AMBRÓSIO SIMÕES (BR/MG)

(74) CARLOS HUGO DE ALMEIDA FILHO

Considerando-se o Manual de Desenhos Industriais, 1º revisão, acessível em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>, formula-se a seguinte exigência: [1] Conforme item 5.6 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: o encosto e o assento da cadeira apresentam configurações que divergem do objeto do depósito. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si e representem o objeto do depósito.

---

**(21) BR 30 2022 003955-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/07/2022

(71) ANALYTICLAB MATERIAL PARA LABORATORIOS EIRELI (BR/RJ)

(74) FERNANDO BRETTAS SESTO

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: (1) As figuras atuais revelam baixa qualidade gráfica e as linhas de definição dos contornos estão muito grossas, desconfigurando os detalhes do objeto. Conforme definido no item 5.6.1 do Manual, apresentar novo conjunto de figuras com contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi. Não deve haver sombras, reflexos, linhas residuais ou serrilhas que atrapalhem a plena compreensão da configuração do objeto. Não deve haver alteração de matéria em relação ao depósito. (2) No relatório descritivo, retirar "(e suas variações, se houver)", pois o pedido revela um único objeto.

---

**(21) BR 30 2022 003956-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



---

(22) 29/07/2022

(71) ANALYTICLAB MATERIAL PARA LABORATORIOS EIRELI (BR/RJ)

(74) FERNANDO BRETTAS SESTO

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) As figuras atuais revelam baixa qualidade gráfica e as linhas de definição dos contornos estão muito grossas, desconfigurando os detalhes do objeto. Conforme definido no item 5.6.1 do Manual, apresentar novo conjunto de figuras com contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi. Não deve haver sombras, reflexos, linhas residuais ou serrilhas que atrapalhem a plena compreensão da configuração do objeto. Não deve haver alteração de matéria em relação ao depósito.(2) Em atenção aos itens 3.7.2, 3.7.3 e 5.6 do Manual, por terem sido omitidas vistas simétricas / espelhadas, a apresentação de relatório descritivo e reivindicação é obrigatória para este pedido e estes documentos devem seguir os modelos contidos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); não numere a reivindicação, pois pedidos de registro de desenho industrial só admitem uma reivindicação; por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.7.2.2a do Manual, por exemplo: A vista posterior foi omitida por ser simétrica à figura 1.4 - vista anterior. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (por exemplo: Figura 1.1 - Perspectiva; Figura 1.2 - Vista anterior, etc.); por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.7.2.2a do Manual, por exemplo: A vista posterior foi omitida por ser simétrica à figura 1.4 - vista anterior. Nenhum texto que não esteja previsto nos modelos é permitido.

---

(21) BR 30 2022 004212-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/08/2022

(71) VINIFLEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (BR/SP)

(74) Elci Maria Teixeira Gonçalves

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1]

Como explicado na exigência anterior, de acordo com o item 5.7 do Manual o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos: foi dito,



---

explicitamente, que FLEXÍVEL era um termo qualificativo que deveria ser excluído. Altere o título para ?configuração aplicada em contêiner. Altere o título no relatório e na reivindicação. Ao cumprir a exigência já preencha a petição com o novo título. [2] Ainda não está clara qual a classe correspondente ao objeto requerido. A classe 09-03 inclui embalagens; a 09-09 é específica para resíduos e lixo, enquanto a 09-01 trata de recipientes. Esclareça.

---

**(21) BR 30 2022 004233-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/08/2022

(71) DREAM BIKE COM. DE BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESS.  
EIRELI-EPP (BR/SP)

(74) ADRIANA DE LUCA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>[1] As figuras não estão correspondentes entre si. Na figura 1.4 a extremidade inferior deveria corresponder à extremidade esquerda da figura 1.1, mas o tubo superior não está representado corretamente: está como se fosse um alargamento do tubo maior que o sustenta. Nas figuras 1.1 e 1.2 as peças em formato de U invertido são representadas com linha dupla referindo-se à sua espessura, mas nas demais vistas estão com linha simples. Na figura 1.2 há um tubo circular representado de topo onde também se veem duas linhas, mas na figura 1.1 tem apenas a linha de contorno. O mesmo ocorre com outros tubos quando comparamos as vistas. Revise todo o conjunto de figuras fazendo as correções apontadas e QUAISQUER OUTRAS QUE SEJAM NECESSÁRIAS para que as figuras tenham coerência, em atenção ao item 5.6 do Manual./ Ao apresentar a petição de cumprimento de exigência escreva o título do pedido, não da petição. Na última petição estava escrito, equivocadamente, CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA.

---

**(21) BR 30 2022 004278-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/08/2022

(71) PETFIVE BRANDS BRASIL S.A. (BR/RJ)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1]

Como explicado na exigência anterior, conforme consta no item 5.6 do Manual, após o depósito a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações. Ao cumprir a exigência novamente foi apresentado objeto diferente do mostrado no depósito: a ponta do cabo está mais achatada; nas figuras 1.1 e 1.2 foi acrescentado um elemento semicircular na parte interna, na altura do cabo; nas figuras 1.6 e 1.7 o fundo está incompleto na parte dos furos circulares. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as



---

correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si e de modo que representem o mesmo objeto do depósito, com qualidade adequada.

---

**(21) BR 30 2022 004326-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/08/2022

(71) GEOVANILSON TELES DOS SANTOS (BR/BA)

(74) MATHEUS RAINERY DOS SANTOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>[1]

Conforme consta no item 5.6 do Manual, após o depósito a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e/ou melhor visualização do objeto. Por irregularidades nas figuras entende-se vistas incompatíveis, qualidade insatisfatória e vistas faltantes, por exemplo; correção de figuras não se confunde com substituição de matéria requerida. Ao cumprir a exigência foi apresentado objeto diferente do mostrado no depósito: no depósito as quinas da borda eram retas, formando ângulo de 90°, agora são arredondadas; já as quinas do degraus interno eram arredondadas, agora estão retas; as dimensões do degraus também estão diferentes, além de não estarem iguais em todas as vistas. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e **QUAISQUER OUTRAS QUE SEJAM NECESSÁRIAS** para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.6 do Manual, revelando o **MESMO OBJETO DO DEPÓSITO**. As figuras devem estar, preferencialmente, na mesma escala. [2] As figuras devem ser apresentadas dentro das margens de, no mínimo, 3 cm, em atenção aos itens 3.7.1 e 4.2.11 do Manual.

---

**(21) BR 30 2022 004527-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/08/2022

(71) MAURICIO BALBINOT (BR/RS)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>[1]

As figuras não estão correspondentes entre si. Na figura 1.7 faltou representar os círculos na cor laranja no centro de cada um dos cabos, como se vê nas figuras 1.1 e 1.2; na figura 3.7 o círculo laranja foi representado apenas no cabo preto, faltando representar no branco. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.6 do Manual.



---

**(21) BR 30 2022 005850-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/10/2022

(71) CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA. (BR/SP)

(74) MURTA GOYANES ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] Por ter sido omitida vista espelhada a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação é obrigatória para este pedido, conforme itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. reapresente os dois documentos corrigidos: o título deve ser o mesmo informado na petição de depósito, pois atende melhor ao item 5.7 do Manual, descrevendo corretamente o objeto requerido. [2] Em atenção ao item 5.8 do manual, foram excluídas as classes 24-02 e 13-03, por não se adequarem ao objeto requerido, mantendo-se apenas a classe 24-01.

---

**(21) BR 30 2022 005881-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/10/2022

(71) NUCLEO TELECOM IND E COM DE ARTEFATOS DE TELECOM LTDA (BR/RS)

(74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] A qualidade das figuras não está satisfatória. Há linhas falhadas, incompletas, desencontradas, às vezes parecendo tracejadas. Reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e completos, revelando corretamente o objeto requerido, em atenção ao item 5.6.1 do Manual. [2] Com fulcro no item 5.8 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 14-99, a fim de se adequar ao objeto requerido. [3] As figuras 1.8 a 1.14 não mostram o mesmo objeto das figuras 1.1 a 1.7, portanto não podem ser numeradas sequencialmente, conforme item m 5.9 do Manual. Além disso, os dois objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, nem se destinam ao mesmo propósito. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.5 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.6 do Manual. [4] Apresente no pedido original o objeto mostrado nas figuras 1.1 a 1.7. Adeque a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.11 do Manual. [5] Apresente no pedido dividido o objeto mostrado nas figuras 1.8 a 1.14. Observe que estas figuras não estão correspondentes entre si: a perspectiva mostra objeto diferente do mostrado nas demais figuras. Revise as figuras 1.18 a 1.14, fazendo as correções necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.6 do Manual. Adeque a numeração das folhas de figuras e das figuras conforme itens 4.2.11 e 5.9 do Manual, respectivamente. [6] Por terem sido apresentadas todas

---

as vistas necessárias, de acordo com os itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual não é obrigatório apresentar relatório e reivindicação para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, devem constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido: mencione apenas as novas figuras de cada pedido. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica de sua não inclusão no certificado. Nesta situação é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir os documentos de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima.

---

**(21) BR 30 2022 006515-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/11/2022

(71) ISOPLUS INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/BA)

(74) BRASNORTE MARCAS E PATENTES S/S ¿ EPP

Na atual apresentação, persiste o problema da não correspondência entre figuras. As figuras 1.5, 1.6 e 1.7 revelam um objeto com arestas adoçadas nas extremidades, incluindo a totalidade da tampa. Contudo, as figuras 1.1., 1.2, 1.3, 1.4 mostram arestas duras na parte superior da tampa, sem qualquer curvatura nas bordas. Além disso, não constam os vincos que caracterizariam essa curvatura, tal como ocorre nas figuras 1.6 e 1.7. Desse modo, revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.6 do Manual.

---

**(21) BR 30 2022 006522-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/11/2022

(71) ESTELA MARIA DE MELLO MATTOS SOARES (BR/RJ)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

[1] Na exigência publicada à RPI 2711 de 20/12/2022, orientou-se ao requerente a divisão dos objetos das figuras 1.1 a 1.7 em pedido distinto às figuras 2.1 a 2.7. Contudo, observou-se que no cumprimento de exigência protocolado, o depositante manteve os objetos representados por essas figuras no mesmo pedido, conforme verificado no jogo de imagens apresentado.[2] Assim sendo, por força do art. 104 da LPI, com o apoio no item 5.5 do Manual, o pedido deverá ser dividido, pois os objetos da atual apresentação ainda não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. [3] Mantenha no pedido original o objeto das figuras 1.1 a 1.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas.[4] Apresente em um 1º pedido o objeto das figuras 2.1 a 2.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [3] Além disso, em cada um dos processos, origem e dividido, devem ser apresentados, com os devidos ajustes, o relatório descritivo e a reivindicação.



---

**(21) BR 30 2022 006595-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/11/2022

(71) AURIC ENTERPRISES, LLC (US)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL &amp; CIA)

Considerando-se o Manual de Desenhos Industriais, 1º revisão, acessível em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>, formula-se a seguinte exigência: [1] Os elementos representados por linhas tracejadas são necessários para que a forma subsista como objeto. Conforme itens 5.2 e 5.6 do Manual as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos: os elementos que foram apresentados em linhas tracejadas devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos. Reapresente as figuras corrigidas. [2] Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: apresente um novo conjunto de figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, sem hachuras.

---

**(21) BR 30 2022 006647-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/12/2022

(71) TRIPLE A FINANCE GMBH &amp; CO. KG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) As figuras atuais revelam baixa qualidade gráfica. Conforme definido no item 5.6.1 do Manual, apresentar novo conjunto de figuras com contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi. Não deve haver sombras, reflexos ou serrilhas que atrapalhem a plena compreensão da configuração do objeto. Não deve haver alteração de matéria em relação ao depósito.(2) O novo conjunto de figuras não deve conter marcas/textos, em atenção ao item 4.2.11 do Manual. Suprimir marca que aparece nas figuras 1.1, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.11, 1.12.

---

**(21) BR 30 2022 006648-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/12/2022

(71) TRIPLE A FINANCE GMBH &amp; CO. KG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) As figuras atuais revelam baixa resolução. Conforme definido no item 5.6.1 do Manual, apresentar novo conjunto de figuras com contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi. Não deve haver sombras, reflexos ou serrilhas que atrapalhem a plena compreensão da configuração do objeto. Não deve haver alteração de matéria em relação ao

---

depósito.(2) O novo conjunto de figuras não deve conter marcas/textos, em atenção ao item 4.2.11 do Manual. Suprimir marca ou texto que aparece nas figuras.

---

**(21) BR 30 2022 006671-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/12/2022

(71) BRADKEN RESOURCES PTY LIMITED (AU)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Conforme item 5.11.1 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras devem mostrar o objeto em sua forma completa, apenas em traços regulares e contínuos. Todas as linhas tracejadas das figuras devem ser preenchidas de forma que os objetos estejam completamente representados. O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. Não existe previsão nos modelos de relatório descritivo e reivindicação para o texto: "As linhas tracejadas representam elementos contextuais e não fazem parte do desenho industrial reivindicado" e deve ser removida. Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos, sem prejuízo para o pedido.

---

**(21) BR 30 2022 006672-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/12/2022

(71) BRADKEN RESOURCES PTY LIMITED (AU)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Conforme item 5.11.1 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras devem mostrar o objeto em sua forma completa, apenas em traços regulares e contínuos. Todas as linhas tracejadas das figuras devem ser preenchidas de forma que os objetos estejam completamente representados. O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. Não existe previsão nos modelos de relatório descritivo e reivindicação para o texto: "As linhas tracejadas representam elementos contextuais e não fazem parte do desenho industrial reivindicado" e deve ser removida. Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos, sem prejuízo para o pedido.



---

**(21) BR 30 2022 006754-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/12/2022

(71) ELC MANAGEMENT LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

As figuras 1.1 a 1.8 estão corretas e devem ser mantidas no pedido. Em relação às figuras 2.1 a 2.8 tem-se o seguinte: As figuras representaram os objetos com alguns elementos com linhas tracejadas. Conforme ensina o item 5.2.1 do manual de DI, se as linhas tracejadas representam elementos dissociáveis do objeto, as linhas tracejadas devem ser excluídas do pedido e a forma resultante deve ser representada por todas as vistas ortogonais mais uma perspectiva. Se forem indissociáveis, todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas com linhas contínuas e uniformes de forma que o objeto subsista por si. No primeiro caso, o pedido deverá ser dividido, em atenção ao item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, por se tratar de uma tampa, adequando título, legendas e numeração de páginas. No segundo caso, restarão figuras idênticas e, portanto, as figuras 2.1 a 2.8 deverão ser excluídas do pedido.

---

**(21) BR 30 2022 006808-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/12/2022

(71) CILAG GMBH INTERNATIONAL (CH)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Figuras 1.1 a 1.8 estão corretas. Sobre as figuras 2.1 a 2.8, As figuras representaram os objetos com alguns elementos com linhas tracejadas. Conforme ensina o item 5.2.1 do manual de DI, se as linhas tracejadas representam elementos dissociáveis do objeto, as linhas tracejadas devem ser excluídas do pedido e a forma resultante deve ser representada por todas as vistas ortogonais mais uma perspectiva. Se forem indissociáveis, todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas com linhas contínuas e uniformes de forma que o objeto subsista por si. Se do resultado desse procedimento resultarem figuras idênticas às figuras 1.1 a 1.8, mas em posições distintas, basta aplicar a numeração sequencial fig. 1.9, fig. 1.10...etc. As figuras 3.1 a 3.8 estão corretas. Sobre as figuras 4.1 a 4.8, As figuras representaram os objetos com alguns elementos com linhas tracejadas. Conforme ensina o item 5.2.1 do manual de DI, se as linhas tracejadas representam elementos dissociáveis do objeto, as linhas tracejadas devem ser excluídas do pedido e a forma resultante deve ser representada por todas as vistas ortogonais mais uma perspectiva. Se forem indissociáveis, todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas com linhas contínuas e uniformes de forma que o objeto subsista por si. Se do resultado desse procedimento resultarem figuras idênticas às figuras 3.1 a 3.8, mas em posições distintas, basta aplicar a numeração sequencial. As figuras 5.1 a 5.8 estão corretas. Sobre as figuras 6.1 a 6.8, As figuras representaram os objetos com alguns elementos com linhas tracejadas. Conforme ensina o item 5.2.1 do manual de DI, se as linhas tracejadas representam elementos dissociáveis do objeto, as linhas tracejadas devem ser excluídas do pedido e a forma resultante

deve ser representada por todas as vistas ortogonais mais uma perspectiva. Se forem indissociáveis, todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas com linhas contínuas e uniformes de forma que o objeto subsista por si. Se do resultado desse procedimento resultarem figuras idênticas às figuras 6.1 a 6.8, mas em posições distintas, basta aplicar a numeração sequencial. Sobre as figuras 7.1 a 7.8 e 14.1 a 14.8. As figuras representaram os objetos com alguns elementos com linhas tracejadas. Conforme ensina o item 5.2.1 do manual de DI, se as linhas tracejadas representam elementos dissociáveis do objeto, as linhas tracejadas devem ser excluídas do pedido e a forma resultante deve ser representada por todas as vistas ortogonais mais uma perspectiva. Se forem indissociáveis, todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas com linhas contínuas e uniformes de forma que o objeto subsista por si. Se do resultado desse procedimento resultarem apenas as duas partes separadas do cabo, elas deverão ser apresentadas em um mesmo pedido dividido, uma como objeto principal e outra como variante configurativa. Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 2.8 e o das figuras 8.1 a 8.8; fig. 2.1 a 2.8 e das figuras 9.1 a 9.8; fig. 3.1 a 3.8 e das figuras 10.1 a 10.8; fig. 4.1 a 4.8 e das figuras 11.1 a 11.8; fig. 5.1 a 5.8 e das figuras 12.1 a 12.8; fig. 6.1 a 6.8 e das figuras 13.1 a 13.8 e fig. 7.1 a 7.8 e das figuras 14.1 a 14.8. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual(is) elemento(s) da forma varia(m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras 8.1 a 14.8. É possível que do resultado das modificações solicitadas, seja necessário adequar a numeração das figuras, uma vez que pode haver figuras do mesmo objeto em posições distintas. Por exemplo, uma versão do objeto fechado e outra aberto, então para esses dois conjuntos de figuras a numeração deve ser sequencial.

---

(21) BR 30 2022 006865-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/12/2022

(71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US)

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: (1) Os elementos representados por linhas tracejadas são necessários para que a forma subsista como objeto. Conforme itens 5.2.1 e 5.6 do Manual as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos: os elementos que foram apresentados em linhas tracejadas devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos. Reapresente novo conjunto de figuras corrigidas.

---

(21) BR 30 2022 006869-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/12/2022



---

(71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US)

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Conforme item 5.11.1 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras devem mostrar o objeto em sua forma completa, apenas em traços regulares e contínuos. Todas as linhas tracejadas das figuras devem ser preenchidas de forma que os objetos estejam completamente representados. As linhas traço-ponto devem ser excluídas dos desenhos. Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, apresentar novo jogo de figuras removendo o excesso de hachuras. O excesso de hachuras nas figuras prejudica a compreensão da forma do objeto. Observar para não excluir linhas que compõem as formas do objeto.

---

**(21) BR 30 2022 006873-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/12/2022

(71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US)

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Conforme item 5.11.1 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras devem mostrar o objeto em sua forma completa, apenas em traços regulares e contínuos. Todas as linhas tracejadas das figuras devem ser preenchidas de forma que os objetos estejam completamente representados. As linhas traço-ponto devem ser excluídas dos desenhos.

---

**(21) BR 30 2022 006883-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/12/2022

(71) CILAG GMBH INTERNATIONAL (CH)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

As figuras representaram o padrão com alguns elementos com linhas tracejadas. Os desenhos do depósito devem ser representados somente por linhas contínuas e uniformes. Como se trata de padrão ornamental e as linhas tracejadas não fazem parte do escopo de proteção (descrito na Prioridade), devem ser excluídas do pedido; exceto na fig 1.6 as formas oblongas que fazem parte do padrão. Apenas as formas em linhas contínuas devem permanecer no pedido, sem qualquer prejuízo para a Prioridade reivindicada. De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: as figuras devem ser apresentadas sem os textos. Conforme as regras do item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais e condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Manter no pedido atual apenas os padrões das figuras 1.1 a 1.3 e 1.5, renomeando para fig. 1.1, fig. 2.1, fig. 3.1 e fig. 4.1. Os demais padrões não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, o padrão da fig. 1.4. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, o



---

padrão da fig. 1.6. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, os padrões das figs. 1.7 e 1.8. Adequar relatório, reivindicação, numeração de página e figuras.

---

**(21) BR 30 2022 006886-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/12/2022

(71) MÖLNLYCKE HEALTH CARE AB (SE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

As figuras apresentadas no documento de Prioridade Unionista não permitem aferir sua conformidade com o pedido nacional. Apresentar documento de Prioridade Unionista que inclua jogo de figuras em alta qualidade conforme item 5.2.1 do Manual de Desenhos Industriais, pois as atuais figuras da prioridade revelam detalhes na face superior das embalagens que precisam ser compreendidas. As versões das embalagens na cor cinza não devem ser numeradas como variantes, mas como sequência das verdes. Dessa forma, há 4 objetos distintos (verdes) somente. Fig. 1.1 a 1.16, fig. 2.1 a 2.16, fig. 3.1 a 3.16 e fig. 4.1 a 4.16.

---

**(21) BR 30 2022 006887-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/12/2022

(71) CILAG GMBH INTERNATIONAL (CH)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: (1) A apresentação atual do pedido revela alguns elementos em linhas cheias e outros em linhas tracejadas. Esclarecer se os elementos em linha tracejada fazem parte do padrão ornamental reivindicado. Em caso positivo, a apresentação do pedido pode ser mantida, bastando que o requerente declare isso no esclarecimento. Conforme define o item 5.6 do Manual, caso o que está em linha tracejada corresponda à configuração do objeto em que o padrão será aplicado, apresentar novo relatório descritivo e nova reivindicação, substituindo a declaração referente à omissão de vistas ("As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas") pela declaração referente ao escopo de proteção contida no item 3.7.2.1 do Manual ("O escopo de proteção deste registro de desenho industrial não inclui a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado.") (2) Suprimir textos que aparecem nas figuras, em atenção ao item 4.2.11 do Manual.

---

**(21) BR 30 2022 007181-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/12/2022

(71) D CESNIK GAIOTTO LTDA (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Em pedidos de padrões ornamentais é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação, conforme itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. Desse modo, reapresente a reivindicação conforme exemplo contido na seção Modelos



---

do Manual. Na reivindicação, coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.). Além disso, em conformidade com o item 3.7.2.1b, deve constar nesse documento a declaração quanto ao escopo de proteção deste registro de desenho industrial não incluir a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado.

---

**(21) BR 30 2022 007182-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/12/2022

(71) D CESNIK GAIOTTO LTDA (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Em pedidos de padrões ornamentais é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação, conforme itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. Desse modo, reapresente a reivindicação conforme exemplo contido na seção Modelos do Manual. Na reivindicação, coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.). Além disso, em conformidade com o item 3.7.2.1b, deve constar nesse documento a declaração quanto ao escopo de proteção deste registro de desenho industrial não incluir a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado.

---

**(21) BR 30 2022 007183-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/12/2022

(71) D CESNIK GAIOTTO LTDA (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Em pedidos de padrões ornamentais é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação, conforme itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. Desse modo, reapresente a reivindicação conforme exemplo contido na seção Modelos do Manual. Na reivindicação, coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.). Além disso, em conformidade com o item 3.7.2.1b, deve constar nesse documento a declaração quanto ao escopo de proteção deste registro de desenho industrial não incluir a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado.

---

**(21) BR 30 2022 007184-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/12/2022

(71) D CESNIK GAIOTTO LTDA (BR/PR)



---

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Em pedidos de padrões ornamentais é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação, conforme itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. Desse modo, rerepresente a reivindicação conforme exemplo contido na seção Modelos do Manual. Na reivindicação, coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.). Além disso, em conformidade com o item 3.7.2.1b, deve constar nesse documento a declaração quanto ao escopo de proteção deste registro de desenho industrial não incluir a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado.

---

**(21) BR 30 2022 007185-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/12/2022

(71) D CESNIK GAIOTTO LTDA (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Em pedidos de padrões ornamentais é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação, conforme itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. Desse modo, rerepresente a reivindicação conforme exemplo contido na seção Modelos do Manual. Na reivindicação, coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.). Além disso, em conformidade com o item 3.7.2.1b, deve constar nesse documento a declaração quanto ao escopo de proteção deste registro de desenho industrial não incluir a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado.

---

**(21) BR 30 2022 007186-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/12/2022

(71) D CESNIK GAIOTTO LTDA (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Em pedidos de padrões ornamentais é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação, conforme itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. Desse modo, rerepresente a reivindicação conforme exemplo contido na seção Modelos do Manual. Na reivindicação, coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.). Além disso, em conformidade com o item 3.7.2.1b, deve constar nesse documento a declaração quanto ao escopo de proteção deste registro de desenho industrial não incluir a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado.



---

**(21) BR 30 2022 007187-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/12/2022

(71) D CESNIK GAIOTTO LTDA (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Em pedidos de padrões ornamentais é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação, conforme itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. Desse modo, rerepresente a reivindicação conforme exemplo contido na seção Modelos do Manual. Na reivindicação, coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.). Além disso, em conformidade com o item 3.7.2.1b, deve constar nesse documento a declaração quanto ao escopo de proteção deste registro de desenho industrial não incluir a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado.

---

**(21) BR 30 2022 007188-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/12/2022

(71) D CESNIK GAIOTTO LTDA (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Em pedidos de padrões ornamentais é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação, conforme itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. Desse modo, rerepresente a reivindicação conforme exemplo contido na seção Modelos do Manual. Na reivindicação, coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.). Além disso, em conformidade com o item 3.7.2.1b, deve constar nesse documento a declaração quanto ao escopo de proteção deste registro de desenho industrial não incluir a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado.

---

**(21) BR 30 2022 007189-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/12/2022

(71) D CESNIK GAIOTTO LTDA (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Em pedidos de padrões ornamentais é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação, conforme itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. Desse modo, rerepresente a reivindicação conforme exemplo contido na seção Modelos do Manual. Na reivindicação, coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos

---

em anexo.). Além disso, em conformidade com o item 3.7.2.1b, deve constar nesse documento a declaração quanto ao escopo de proteção deste registro de desenho industrial não incluir a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado.

---

**(21) BR 30 2022 007190-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/12/2022

(71) D CESNIK GAIOTTO LTDA (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Em pedidos de padrões ornamentais é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação, conforme itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. Desse modo, rerepresente a reivindicação conforme exemplo contido na seção Modelos do Manual. Na reivindicação, coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.). Além disso, em conformidade com o item 3.7.2.1b, deve constar nesse documento a declaração quanto ao escopo de proteção deste registro de desenho industrial não incluir a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado.

---

**(21) BR 30 2022 007191-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/12/2022

(71) D CESNIK GAIOTTO LTDA (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Em pedidos de padrões ornamentais é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação, conforme itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. Desse modo, rerepresente a reivindicação conforme exemplo contido na seção Modelos do Manual. Na reivindicação, coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.). Além disso, em conformidade com o item 3.7.2.1b, deve constar nesse documento a declaração quanto ao escopo de proteção deste registro de desenho industrial não incluir a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado.

---

**(21) BR 30 2022 007192-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/12/2022

(71) D CESNIK GAIOTTO LTDA (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Em pedidos de padrões ornamentais é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação, conforme itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. Desse modo, rerepresente a reivindicação conforme exemplo contido na seção Modelos



---

do Manual. Na reivindicação, coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.). Além disso, em conformidade com o item 3.7.2.1b, deve constar nesse documento a declaração quanto ao escopo de proteção deste registro de desenho industrial não incluir a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado.

---

**(21) BR 30 2022 007193-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/12/2022

(71) D CESNIK GAIOTTO LTDA (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Em pedidos de padrões ornamentais é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação, conforme itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. Desse modo, rerepresente a reivindicação conforme exemplo contido na seção Modelos do Manual. Na reivindicação, coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.). Além disso, em conformidade com o item 3.7.2.1b, deve constar nesse documento a declaração quanto ao escopo de proteção deste registro de desenho industrial não incluir a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado.

---

**(21) BR 30 2022 007194-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/12/2022

(71) D CESNIK GAIOTTO LTDA (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Em pedidos de padrões ornamentais é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação, conforme itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. Desse modo, rerepresente a reivindicação conforme exemplo contido na seção Modelos do Manual. Na reivindicação, coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.). Além disso, em conformidade com o item 3.7.2.1b, deve constar nesse documento a declaração quanto ao escopo de proteção deste registro de desenho industrial não incluir a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado.

---

**(21) BR 30 2023 000461-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/01/2023

(71) CHARLES RODERIC VOLPE BARUFI (BR/SP)



Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] De acordo com o item 5.7 do Manual o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Altere o título para: configuração aplicada em turbina para captação de energia eólica, a fim de descrever corretamente o objeto. Ao apresentar a petição de cumprimento de exigência já preencha com o novo título. [2] Não há vistas simétricas ou espelhadas que possam ser omitidas. Em atenção ao item 5.6 do Manual apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ORTOGONAIS (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto. Atenção: na última petição a figura 1.2 está incompleta. [3] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.2 aparecem pequenos elementos circulares, como rebites, que não existem na figura 1.1. [4] Adeque a numeração das figuras conforme item 5.9 do manual (1.1 a 1.7) e a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.11 do Manual (1/7, 2/7, etc.). [5] Ao apresentar todas as figuras necessárias, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.7.2, 3.7.3 e 5.6 do Manual. Por terem sido apresentados, deverão fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Reapresente os documentos corrigidos. No relatório coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo e no item 5.10 do Manual (ex.: Figura 1.1 - perspectiva; Figura 1.2 - vista superior, etc.). **NÃO SÃO ADMITIDOS TEXTOS QUE NÃO ESTEJAM PREVISTOS NO MODELO.** Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o registro de desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). **NÃO SÃO ADMITIDOS TEXTOS QUE NÃO ESTEJAM PREVISTOS NO MODELO.** . Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração dizendo que abdica da inclusão deles no certificado, sem prejuízos para o pedido. Nesta situação é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir o documento de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima. [6] Com fulcro no item 5.8 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 25-03, a fim de se adequar ao objeto requerido. . O cumprimento desta exigência deve ser feito através da GRU de código de serviço 105. O prazo para apresentação desta petição é de 60 dias contados da publicação, excetuando-se o dia da publicação.

---

**(21) BR 30 2023 000651-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/02/2023

(71) LUCAS ALVES DOS REIS (BR/GO) ; DANIEL RICARTE DA SILVA (BR/DF)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão

(doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] O objeto do pedido é tridimensional. O item 4.2.3 do Manual determina que para pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais o título deve ser iniciado pela expressão "configuração aplicada em?". Além disso, de acordo com o item 5.7 do Manual o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Altere o título para: configuração aplicada em suporte para celular. Ao apresentar a petição de cumprimento de exigência já preencha o formulário com o novo título. [2] As figuras não estão correspondentes entre si. Não é possível aferir se as abas traseiras mostradas nas figuras 1.2 e 2.2 são maiores que as faces frontais das variações, como se vê nestas figuras, se são menores que a face frontal, como nas figuras 1.6 e 2.6, ou ainda se são alinhadas com as faces frontais, como se vê nas figuras 1.5 e 2.5. O requerente deve escolher uma forma e representar da mesma maneira em todas as vistas. Em atenção ao item 5.6 do Manual apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ORTOGONAIS (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva de cada variação. Evite distorções. [3] Por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.7.2, 3.7.3 e 5.6 do Manual. Por terem sido apresentados, deverão fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Reapresente os documentos corrigidos. No relatório corrija o título (configuração aplicada em suporte para celular) e a frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados. Na reivindicação corrija o título e a frase padrão (Reivindica-se o registro de desenho industrial e sua variação conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica da inclusão dos mesmos no certificado. Nesta situação é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir o documento de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima. O cumprimento desta exigência deve ser feito através da GRU de código de serviço 105. O prazo para apresentação desta petição é de 60 dias contados da publicação, excetuando-se o dia da publicação.

---

**(21) BR 30 2023 000751-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/02/2023

(71) NOHA SHOES NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (BR/PE)

(74) TICIANO TORRES GADELHA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] As figuras não estão correspondentes entre si: ora mostram o pé direito (figura 1.6, por exemplo), ora o pé esquerdo (figura 1.7, por exemplo). O requerente deve apresentar todas as vistas do mesmo pé. Caso tenha interesse, pode apresentar os dois, mas deve apresentar para cada um deles novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. [2] De acordo com o item 5.6 c/c itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual, por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias, o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documento deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido, informando as legendas corretas das figuras: a figura 1.2 é a vista lateral direita, a figura 1.3 é as lateral esquerda, a 1.4 é a anterior, e a figura 1.5 é a posterior. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório. [3] Com fulcro no item 5.8 do Manual a classe 05-05 foi excluída de ofício por não se adequar ao objeto requerido, mantendo-se apenas a classe 02-04.

(21) BR 30 2023 000946-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/02/2023

(71) CROMOTRANSFER INDÚSTRIA DE ESTAMPAS EM TRANSFER LTDA  
(BR/SC)

(74) ARTUR TASSINARI CAMINHA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] De acordo com o item 5.7 do Manual o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Altere o título para padrão ornamental aplicado em fonte tipográfica. [2] De acordo com os itens 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza. Apresente as figuras sem textos (textos explicativos de onde serão incluídos brasão, logomarca e frase). [3] Adeque as legendas conforme item 5.9 do Manual. Reapresente as figuras com a legenda corrigida: escreva Fig. ou



figura antes do número. A numeração deve ser figura 1.1 e figura 2.1, pois os padrões são diferentes, variações. [4] De acordo com o item 5.6 c/c itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual, a apresentação do relatório descritivo e da reivindicação é obrigatória para pedidos de padrões ornamentais. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos conforme modelos na seção Modelos no Manual. No relatório coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título (padrão ornamental aplicado em fonte tipográfica) e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda da figura conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - vista planificada; figura 2.1 - vista planificada); por último coloque a declaração contida no item 3.7.2.2 b do Manual: As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título (padrão ornamental aplicado em fonte tipográfica) e da frase padrão (Reivindica-se o registro de desenho industrial e sua variação conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último coloque a declaração contida no item 3.7.2.2 b do Manual: As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas. NÃO SÃO ADMITIDOS TEXTOS QUE NÃO ESTEJAM PREVISTOS NOS MODELOS.[5] Com fulcro no item 5.8 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 32-00 - símbolos gráficos e logotipos, padrões de superfície, ornamentações, a fim de se adequar ao objeto requerido./ O cumprimento desta exigência deve ser feito através da GRU de código de serviço 105, com o pagamento da taxa correspondente.

(21) BR 30 2023 000959-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/02/2023

(71) PLASK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E TRANSPORTES  
EIRELI (BR/SP)

(74) DR VINICIUS TRAVASSOS ARAUJO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1]

Conforme consta no item 5.6 do Manual, após o depósito a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e suas modificações requeridas pelo depositante antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e/ou melhor visualização do objeto. Foi solicitado que os elementos meramente ilustrativos (elementos representados por linhas tracejadas, exceto a linha de contorno) fossem suprimidos das figuras. Ao apresentar as petições de cumprimento da exigência formal preliminar (petições nº 870230023088 e nº 870230023110, de 17/03/2023) o requerente apresentou objeto que não



corresponde ao que foi apresentado no depósito, configurando alteração de matéria. Assim, as figuras destas duas petições serão desconsideradas e a exigência é feita com base no CONTEÚDO DA PETIÇÃO DE DEPÓSITO. [2] As figuras 1.1 e 1.2 são idênticas. Se o mesmo padrão vai ser aplicado nas duas faces do objeto, deve ser apresentado apenas uma vez. Reapresente a figura corrigindo a numeração da folha (1/1, conforme item 4.2.11 do Manual) e a legenda (figura 1.1 - vista planificada OU somente figura 1.1, conforme item 5.9 do Manual). [3] De acordo com os itens 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza. Apresente a figura sem textos. [4] Com fulcro no item 5.8 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 32-00 - símbolos gráficos e logotipos, padrões de superfície, ornamentações, a fim de se adequar ao objeto requerido. [5] De acordo com o item 5.6 c/c itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual, a apresentação do relatório descritivo e da reivindicação é obrigatória para pedidos de padrões ornamentais. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos estritamente CONFORME MODELOS na seção Modelos no Manual. No relatório coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda da figura conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - vista planificada); por último coloque a declaração contida no item 3.7.2.2 b do Manual: As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas. Retire a segunda declaração sobre escopo de proteção, pois não foi apresentado o objeto em que o padrão será aplicado, então esta declaração contraria a anterior. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o registro de desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último coloque a declaração contida no item 3.7.2.2 b do Manual: As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas. [6] Corrija o cadastro do procurador antes da emissão da GRU: deve ser informado apenas o nome (sem DR.)./ O cumprimento desta exigência deve ser feito através da GRU de código de serviço 105, com o pagamento da taxa correspondente.

(21) BR 30 2023 000960-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/02/2023

(71) PLASK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E TRANSPORTES EIRELI (BR/SP)

(74) DR VINICIUS TRAVASSOS ARAUJO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1]



Conforme consta no item 5.6 do Manual, após o depósito a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e suas modificações requeridas pelo depositante antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e/ou melhor visualização do objeto. Foi solicitado que os elementos meramente ilustrativos (elementos representados por linhas tracejadas, exceto a linha de contorno) fossem suprimidos das figuras. Ao apresentar a petição de cumprimento da exigência formal preliminar (petição nº 870230023095, de 17/03/2023) o requerente apresentou objeto que não corresponde ao que foi apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: no depósito havia 2 padrões diferentes do único padrão apresentado posteriormente. Assim, as figuras destas duas petições serão desconsideradas e a exigência é feita com base no CONTEÚDO DA PETIÇÃO DE DEPÓSITO. [2] As figuras 1.1 e 1.2 mostram padrões diferentes, então não podem ser numerados sequencialmente. Reapresente as figuras corrigindo a numeração das folhas (1/2 e 2/2, conforme item 4.2.11 do Manual) e as legendas (figura 1.1 - vista planificada OU somente figura 1.1; figura 2.1 - vista planificada OU somente figura 2.1, conforme item 5.9 do Manual). [3] De acordo com os itens 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza. Apresente a figura sem textos. [4] Com fulcro no item 5.8 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 32-00 - símbolos gráficos e logotipos, padrões de superfície, ornamentações, a fim de se adequar ao objeto requerido. [5] De acordo com o item 5.6 c/c itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual, a apresentação do relatório descritivo e da reivindicação é obrigatória para pedidos de padrões ornamentais. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos estritamente CONFORME MODELOS na seção Modelos no Manual. No relatório coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda da figura conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - vista planificada; figura 2.1 - vista planificada); por último coloque a declaração contida no item 3.7.2.2 b do Manual: As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas. Retire a segunda declaração sobre escopo de proteção, pois não foi apresentado o objeto em que o padrão será aplicado, então esta declaração contraria a anterior. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o registro de desenho industrial e sua variação conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último coloque a declaração contida no item 3.7.2.2 b do Manual: As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas. [6] Corrija o cadastro do procurador antes da emissão da GRU: deve ser informado apenas o



---

nome (sem DR.)/ O cumprimento desta exigência deve ser feito através da GRU de código de serviço 105, com o pagamento da taxa correspondente.

---

**(21) BR 30 2023 001205-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/03/2023

(71) FELIPE ZORZETO BITTENCOURT (BR/DF)

(74) IAGO FARIAS LORA

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) As figuras apresentadas revelam sete objetos em cada numeração e isso não é permitido. Como os objetos guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, caso se deseje proteger cada um dos sete objetos, estes devem ser tratados como variações, conforme item 5.5 do Manual. (2) De acordo com o item 5.6 do Manual, cada objeto das sete variações deve ser representado por meio de uma perspectiva e todas as vistas ortogonais (frontal, lateral esquerda, lateral direita, superior, inferior). Assim sendo, a numeração deve ser corrigida para ficar coerente com cada variação apresentada. As figuras da primeira variação devem ser numeradas Fig 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3 e assim por diante; as figuras da segunda variação devem ser numeradas Fig 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3 e assim por diante; as figuras da terceira variação devem ser numeradas Fig 3.1, Fig. 3.2, Fig. 3.3 e assim por diante; as figuras da quarta variação devem ser numeradas Fig 4.1, Fig. 4.2, Fig. 4.3 e assim por diante; as figuras da quinta variação devem ser numeradas Fig 5.1, Fig. 5.2, Fig. 5.3 e assim por diante; as figuras da sexta variação devem ser numeradas Fig 6.1, Fig. 6.2, Fig. 6.3 e assim por diante; e as figuras da sétima variação devem ser numeradas Fig 7.1, Fig. 7.2, Fig. 7.3 e assim por diante.(3) Adequar relatório descritivo e reivindicação às novas figuras.

---

**(21) BR 30 2023 001218-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/03/2023

(71) MBL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS EIRELI (BR/PR)

(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] O título não corresponde ao objeto requerido. Em atenção ao item 5.7 do Manual altere o título para: configuração aplicada em guloseima. Ao apresentar a petição de cumprimento de exigência (GRU 105) já preencha com o novo título. [2] Por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.7.2, 3.7.3 e 5.6 do Manual. Por terem sido apresentados, deverão fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Reapresente os documentos corrigidos: escreva o novo título. Atenção: o título deve ser o mesmo no formulário, no relatório e na reivindicação. No depósito



estavam diferentes. Caso não tenha interesse em rerepresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica da inclusão deles no certificado. [3] Com fulcro no item 5.8 do Manual a classe 01-99 foi excluída de ofício por não se adequar ao objeto requerido, mantendo-se apenas a classe 01-01. [4] As figuras não estão correspondentes entre si. As vistas laterais estão espelhadas em relação à perspectiva: a face lateral em evidência na perspectiva corresponde à figura 1.4, espelhada, não à 1.5. Não há diferença entre a figura 1.5 e a 1.4: são a mesma figura, só que a que foi nomeada como perspectiva está em posição mais inclinada na folha (e estão espelhadas, como dito antes). Em atenção ao item 5.6 do Manual novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as vistas sejam coerentes entre si.

**(21) BR 30 2023 001219-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/03/2023

(71) MBL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS EIRELI  
(BR/PR)

(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] O título não corresponde ao objeto requerido. Em atenção ao item 5.7 do Manual altere o título para: configuração aplicada em guloseima. Ao apresentar a petição de cumprimento de exigência (GRU 105) já preencha com o novo título. [2] Por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.7.2, 3.7.3 e 5.6 do Manual. Por terem sido apresentados, deverão fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI.

Reapresente os documentos corrigidos: escreva o novo título. Atenção: o título deve ser o mesmo no formulário, no relatório e na reivindicação. No depósito estavam diferentes. Caso não tenha interesse em rerepresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica da inclusão deles no certificado. [3] Com fulcro no item 5.8 do Manual a classe 01-99 foi excluída de ofício por não se adequar ao objeto requerido, mantendo-se apenas a classe 01-01. [4] As figuras não estão correspondentes entre si. Não há diferença entre a figura 1.5 e a 1.4: são a mesma figura, só que a que foi nomeada como perspectiva está em posição mais inclinada na folha. Em atenção ao item 5.6 do Manual novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as vistas sejam coerentes entre si.



---

**(21) BR 30 2023 001220-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/03/2023

(71) MBL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS EIRELI  
(BR/PR)

(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] O título não corresponde ao objeto requerido. Em atenção ao item 5.7 do Manual altere o título para: configuração aplicada em guloseima. Ao apresentar a petição de cumprimento de exigência (GRU 105) já preencha com o novo título. [2] Por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.7.2, 3.7.3 e 5.6 do Manual. Por terem sido apresentados, deverão fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Reapresente os documentos corrigidos: escreva o novo título. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica da inclusão deles no certificado. [3] Com fulcro no item 5.8 do Manual a classe 01-99 foi excluída de ofício por não se adequar ao objeto requerido, mantendo-se apenas a classe 01-01. [4] As figuras não estão correspondentes entre si. Não há diferença entre a figura 1.1 e a 1.4: são a mesma figura, só que a que foi nomeada como perspectiva está em posição mais inclinada na folha. Em atenção ao item 5.6 do Manual novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as vistas sejam coerentes entre si.

---

**(21) BR 30 2023 001221-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/03/2023

(71) MBL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS EIRELI  
(BR/PR)

(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] O título não corresponde ao objeto requerido. Em atenção ao item 5.7 do Manual altere o título para: configuração aplicada em guloseima. Ao apresentar a petição de cumprimento de exigência (GRU 105) já preencha com o novo título. [2] Por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.7.2, 3.7.3 e 5.6 do Manual. Por terem sido apresentados, deverão fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Reapresente os documentos corrigidos: escreva o novo título. Atenção: o título

deve ser o mesmo no formulário, no relatório e na reivindicação. No depósito estavam diferentes. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica da inclusão deles no certificado. [3] Com fulcro no item 5.8 do Manual a classe 01-99 foi excluída de ofício por não se adequar ao objeto requerido, mantendo-se apenas a classe 01-01. [4] As figuras não estão correspondentes entre si. Não há diferença entre a figura 1.5 e a 1.4: são a mesma figura, só que a que foi nomeada como perspectiva está em posição mais inclinada na folha. Em atenção ao item 5.6 do Manual novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as vistas sejam coerentes entre si.

---

(21) BR 30 2023 001225-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/03/2023

(71) GILBERTO FERNANDES DA SILVA (BR/SP)

(74) Clissie Bazan Corral Silva

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] O objeto do pedido é tridimensional. O item 4.2.3 do Manual determina que para pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais o título deve ser iniciado pela expressão "configuração aplicada em?". Altere o título para: configuração aplicada em caixa de distribuição de energia elétrica. Ao apresentar a petição de cumprimento de exigência já preencha o formulário com o novo título. [2] De acordo com os itens 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza. Apresente as figuras sem textos. [3] As figuras não estão correspondentes entre si: na vista superior deveria estar representado o tubo adjacente ao que foi representado por um círculo na cor preta (tubo vertical mais alto); nas figuras 1.1 e 1.2 este tubo vertical mais alto está rente à borda lateral do objeto, mas na figura 1.5 está afastado; a perspectiva não permite visualizar as três dimensões de todas as partes do objeto. A vista inferior foi omitida, mas não é simétrica ou espelhada da superior, então precisa ser incluída no pedido. As figuras devem mostrar apenas o objeto requerido: exclua a figura 1.7. Em atenção ao item 5.6 do Manual novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as vistas sejam coerentes entre si. Adeque a numeração das figuras e das folhas das figuras conforme itens 5.9 e 4.2.11 do Manual, respectivamente. [4] Ao apresentar todas as figuras solicitadas no item [3] acima, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.7.2, 3.7.3 e 5.6 do Manual. Por terem sido apresentados, deverão fazer parte do certificado,



---

como determina o art. 107 da LPI. Reapresente os documentos corrigidos: escreva o novo título. No relatório corrija também as legendas das figuras: a figura 1.3 é a vista lateral esquerda e a figura 1.4 é a vista lateral direita. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica da inclusão deles no certificado.

---

**(21) BR 30 2023 001237-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/03/2023

(71) RONNIE VAGNER DA SILVA (BR/PR)

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) Em atendimento ao item 5.7, o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa. Sugerimos modificar título para: ?Configuração aplicada a/em gabarito para assentamento de argamassa?. Adequar título no formulário, no relatório descritivo e na reivindicação.

---

**(21) BR 30 2023 001246-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/03/2023

(71) ALLCA INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (BR/SC)

(74) GUILHERME BASSANI

Retirar marcas/símbolo das figuras 1.1 e 1.2. Conforme o item 5.6.2 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias não deverão trazer marcas, logotipos ou símbolos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial. Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. As arestas do objeto da figura 1.1 revelou linhas duplas incompletas. Se a borda/aresta é arredondada e o titular desejar manter as linhas duplas, será necessário completá-las e adequar as demais figuras. Alternativamente, excluir as linhas duplas da figura 1.1.

---

**(21) BR 30 2023 001248-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2023

(71) FRANK RODRIGUES - EPP (BR/SP)

(74) Logos Marcas e Patentes S/S- Ltda

Embora o pedido esteja formalmente correto, a solicitação de registro de padrão ornamental para perfilados não parece ser o mais adequado ao caso, visto que perfis são peças tridimensionais, com classe específica - 25-01 - materiais de construção. Se o propósito almejado for registro da peça 3D, incluir todas as 7 vistas do objeto (perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito). Adequar título do pedido. Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta



---

exigência, que abdica dos mesmos, sem prejuízo para o pedido.

---

**(21) BR 30 2023 001249-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2023

(71) FRANK RODRIGUES - EPP (BR/SP)

(74) Logos Marcas e Patentes S/S- Ltda

Embora o pedido esteja formalmente correto, a solicitação de registro de padrão ornamental para perfilados não parece ser o mais adequado ao caso, visto que perfis são peças tridimensionais, com classe específica - 25-01 - materiais de construção. Se o propósito almejado for registro da peça 3D, incluir todas as 7 vistas do objeto (perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito). Adequar título do pedido. Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos, sem prejuízo para o pedido.

---

**(21) BR 30 2023 001250-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2023

(71) FRANK RODRIGUES - EPP (BR/SP)

(74) Logos Marcas e Patentes S/S- Ltda

Embora o pedido esteja formalmente correto, a solicitação de registro de padrão ornamental para perfilados não parece ser o mais adequado ao caso, visto que perfis são peças tridimensionais, com classe específica - 25-01 - materiais de construção. Se o propósito almejado for registro da peça 3D, incluir todas as 7 vistas do objeto (perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito). Adequar título do pedido. Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos, sem prejuízo para o pedido.

---

**(21) BR 30 2023 001251-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/03/2023

(71) EVERTON DE ALMEIDA BITENCOURT (BR/PR) ; ANNY THEYLER DA SILVA BITENCOURT (BR/PR)

(74) DEBORA MAGALY SILVA

A vista frontal dos objetos da figura 1.1 não foi apresentada. Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Nas figuras 1.4, 1.5, 1.9 e 1.11 algumas partes do objeto estão faltando, possivelmente por falha no recorte das imagens. Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo



---

de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade. Foram apresentados dois objetos distintos. Conforme item 5.9 do Manual de Desenhos Industriais, numerar as figuras do objeto principal de acordo com o padrão fig. 1.1, 1.2, 1.3 etc. As figuras de variações configurativas devem ser numeradas no padrão: fig. 2.1, 2.2, 2.3.,

---

(21) BR 30 2023 001252-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/03/2023

(71) CAIQUE CESAR CUNHA SILVA (BR/PE)

(74) B & B MARCAS E PATENTES

Como foram apresentadas as vistas frontal e posterior, porém, título de padrão ornamental, não ficou claro se o titular deseja o registro da embalagem ou do padrão aplicado à embalagem. Se for a embalagem, corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em embalagem", acrescentar as vistas em perspectiva e ortogonais laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito, conforme item 5.6 do manual. Neste caso, relatório descritivo e reivindicação são facultativos e o requerente poderá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos, sem prejuízo para o pedido. Se for padrão ornamental mesmo, proceda com o seguinte: De acordo com os itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual de Desenhos Industriais, o relatório descritivo e a reivindicação neste pedido são obrigatórios e deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, rerepresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. O relatório descritivo e reivindicação deverão informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.7.2.2(b) (Declaração referente à omissão de vistas) do Manual de Desenhos Industriais. Incluir nos dois documentos a declaração "As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas." Conforme as regras do item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais e condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Manter no pedido atual apenas o padrão da figura 1.1. O outro padrão não compartilha as mesmas características distintivas preponderantes e deve ser retirado do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, o padrão da fig. 1.2. Adequar relatório, reivindicação, numeração de página e figura.

---

(21) BR 30 2023 001254-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/03/2023

(71) CARLOS ALBERTO FIOROTTI (BR/SP)

(74) Silvio Darré Júnior

Com base no item 5.1 do Manual de Desenhos Industriais formula-se a seguinte



exigência: A procuração não confere poderes ao outorgado para representar o Titular no depósito de desenhos industriais. A procuração cita marcas, patentes, "registros de produtos" entre outros, mas não cita registro de desenhos industriais. Apresentar nova procuração com poderes para tal. O cumprimento desta exigência deve ser feito através da GRU de código de serviço 105. Importante que a nova procuração ratifique os atos anteriores praticados pelas partes ou a data da assinatura seja anterior ao depósito.

(21) BR 30 2023 001260-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/03/2023

(71) SRAM DEUTSCHLAND GMBH (DE)

(74) Matos & Associados - Advogados

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1]

Como determina o §2º do art. 16 da LPI, a comprovação da prioridade deve ser feita por documento hábil da origem. Foi apresentado apenas o recibo de depósito (que comprova apenas que o formulário foi enviado eletronicamente para o escritório da ONPI), não a cópia oficial. Apresente documento que atenda o art. 16 da lei. Note que o documento revela a data do recebimento do arquivo, mas não a confirmação da data de depósito (veja folha 9/41 da petição). O prazo legal para apresentação, independentemente desta exigência, é de até 90 dias a contar do depósito. Estamos apenas alertando que o documento apresentado não foi aceito. [2] De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma ?determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais?. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos caracterizam esses aspectos. Sugerimos que sejam apresentadas imagens demonstrando como o objeto do pedido é usado no produto final e argumentos sobre a liberdade de escolha para se chegar a esta forma, independentemente do resultado técnico e funcional que se atingiria. O fato de existirem formatos diferentes pode significar, em muitos casos, que este formato é necessário para que outro objeto funcione ou para se encaixar em outro objeto específico, ou seja, não afasta a possibilidade de a forma ser determinada essencialmente por questões técnicas ou funcionais. O fundamental é demonstrar quais elementos da forma do objeto permitem liberdade de escolha na criação para lhe conferir certo grau de ornamentalidade. As explicações podem ser através de argumentações textuais, podendo incluir figuras que demonstrem como o objeto é usado, acoplado, encaixado, etc. [3] O objeto do pedido é tridimensional. O item 4.2.3 do Manual determina que para pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais o título deve ser iniciado pela expressão ?configuração aplicada em?. Altere o título para: configuração aplicada em cassete para bicicleta. Ao apresentar a petição de cumprimento de exigência já preencha o



---

formulário com o novo título. [4] Com fulcro no item 5.8 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 12-11 - ciclos e motocicletas -, a fim de se adequar ao objeto requerido. [5] Por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.7.2, 3.7.3 e 5.6 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos: escreva o novo título. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração dizendo que abdica da inclusão deles no certificado, sem prejuízos para o pedido. Nesta situação é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir o documento de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima.

---

**(21) BR 30 2023 001276-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/03/2023

(71) MARIA DOLORES - COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA. (BR/PR)

(74) MAYRA TURRA VICENTINI

Conforme as regras do item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais e condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto da figura 1.1 a 1.7. Os demais objetos não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 2.1 a 2.7. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 3.1 a 3.7. Adequar o título do pedido dividido para que seja coerente com o objeto do depósito, relatório, reivindicação, numeração de página e figuras. Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. Nos 3 anéis, as vistas laterais revelaram as bordas arredondadas, enquanto nas perspectivas, arestas duras, retas. O ornamento na parte superior dos anéis estão incompletos na porção que une o ornamento ao corpo. Nas figuras 1.2 e 1.3 há uma linha vertical no ornamento que representa um borda reta que não existe na perspectiva. Na figura 3.2 há duas linhas verticais no ornamento que representa bordas retas que não existem na perspectiva. Corrigir e revisar essas e quaisquer outras inconsistências nas figuras de forma que todas as vistas estejam harmônicas entre si.

---

**(21) BR 30 2023 001277-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/03/2023

(71) MARIA DOLORES - COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA. (BR/PR)

(74) MAYRA TURRA VICENTINI



Conforme as regras do item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais e condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto da figura 1.1 a 1.7. Os demais objetos não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 2.1 a 2.7. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 3.1 a 3.7. Adequar o título do pedido dividido para que seja coerente com o objeto do depósito, relatório, reivindicação, numeração de página e figuras. Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. Há diversas linhas incompletas nas figuras, sem delimitar claramente as formas do objeto. Proceder com o fechamento dessas formas. A representação dos ressaltos arredondados nas laterais do anel nas figuras 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 estão distintas da perspectiva (2.1). Além disso, na fig. 2.1 esses mesmos ressaltos não estão representados na lateral direita. Corrigir e revisar essas e quaisquer outras inconsistências nas figuras de forma que todas as vistas estejam harmônicas entre si.

---

**(21) BR 30 2023 001278-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/03/2023

(71) MARIA DOLORES - COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA. (BR/PR)

(74) MAYRA TURRA VICENTINI

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. A figura 1.3 revela um círculo na parte superior do brinco, quase na borda. As figuras 1.4 a 1.7 demonstraram uma fina presilha deslocada bem mais abaixo do círculo mencionado. Então além de mais fino que o círculo da figura 1.3, a presilha está mais deslocada. Corrigir e harmonizar.

---

**(21) BR 30 2023 001280-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/03/2023

(71) MARIA DOLORES - COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA. (BR/PR)

(74) MAYRA TURRA VICENTINI

Conforme as regras do item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais e condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto da figura 1.1 a 1.7. Os demais objetos não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 2.1 a 2.7. Adequar o título do pedido dividido para que seja coerente com o objeto do depósito, relatório, reivindicação,

---

numeração de página e figuras. Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. A presilha do brinco, representada nas figuras 1.4 a 1.7, não está presente na figura 1.1. A semiesfera na parte superior da figura 2.1 não foi representada nas figuras 2.3 e 2.4. corrigir.

---

**(21) BR 30 2023 001283-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/03/2023

(71) MARIA DOLORES - COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA. (BR/PR)

(74) MAYRA TURRA VICENTINI

Conforme as regras do item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais e condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto da figura 1.1 a 1.7 e 3.1 a 3.7. Os demais objetos não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 2.1 a 2.7. Adequar o título do pedido dividido para que seja coerente com o objeto do depósito, relatório, reivindicação, numeração de página e figuras. Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. A figura 2.5 deve ser espelhada e representar a vista oposta à figura 2.4.

---

**(21) BR 30 2023 001285-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/03/2023

(71) MARIA DOLORES - COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA. (BR/PR)

(74) MAYRA TURRA VICENTINI

Conforme as regras do item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais e condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto da figura 1.1 a 1.7. Os demais objetos não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 2.1 a 2.7. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 3.1 a 3.7. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 4.1 a 5.7. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 6.1 a 6.7. Adequar o título do pedido dividido para que seja coerente com o objeto do depósito, relatório, reivindicação, numeração de página e figuras. Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções.



---

Na figura 1.1 as argolas que sustentam os cristais estão incompletas/mal representadas. A figura 5.3 revelou uma peça em formato de "W" na extremidade do colar que não está representado nas demais figuras. Harmonizar.

---

**(21) BR 30 2023 001286-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/03/2023

(71) MARIA DOLORES - COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA. (BR/PR)

(74) MAYRA TURRA VICENTINI

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. Há algumas linhas incompletas na junção entre a estrutura vazada em formato de "V" invertido e os dois prismas triangulares externos. Os dois elementos cilíndricos nas extremidades da fig. 1.4 revelam bordas arredondadas, enquanto na figura 1.1 há uma borda dura/reta. Na figura 1.1 não foi representada a presilha/haste que está revelada nas vistas ortogonais. Corrigir.

---

**(21) BR 30 2023 001287-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/03/2023

(71) MARIA DOLORES - COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA. (BR/PR)

(74) MAYRA TURRA VICENTINI

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. A presilha/haste, verificada nas vistas ortogonais, não está revelada na figura 1.1. Corrigir.

---

**(21) BR 30 2023 001293-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/03/2023

(71) RODRIGO BARINO (BR/MG)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] O objeto do pedido é tridimensional. O item 4.2.3 do Manual determina que para pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais o título deve ser iniciado pela expressão "configuração aplicada em?". Altere o título para: configuração aplicada em mesa. Ao apresentar a petição de cumprimento de exigência já preencha o formulário com o novo título. [2] Em atenção ao item 5.6 do Manual novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto. Ajuste a numeração das folhas e das figuras conforme itens 4.2.11 e 5.9 do Manual. [3] As figuras não estão correspondentes entre si. Nas figuras 1.4 e 1.6 os pés estão unidos por uma barra horizontal, que parece corresponder aos círculos indicados nos pés nas figuras 1.3 e 1.5, contudo na figura 1.2 não há a



---

referida haste. Em atenção ao item 5.6 do Manual revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. /O cumprimento desta exigência deve ser feito através da GRU de código de serviço 105, com o pagamento da taxa correspondente.

---

(21) BR 30 2023 001295-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/03/2023

(71) RONNIE VAGNER DA SILVA (BR/PR)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] As figuras não estão correspondentes entre si. Na figura 1.2 o objeto é mostrado em posição diferente das demais vistas apresentadas. As figuras 1.5 e 1.6 deveriam ser vistas ortogonais, mas mostram a face oposta à face principal revelada na parte superior da figura (por exemplo, a face principal da figura 1.5 é a que está na porção inferior da mesma, ou seja, a vista lateral esquerda, tomando-se como referência que a figura 1.3 é a vista anterior, então a face oposta, representada na parte superior da figura 1.5 deveria estar alinhada, não acima, e parcialmente encoberta, sobreposta). Em atenção ao item 5.6 do Manual revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. [2] Corrija as legendas das figuras no relatório descritivo: a 1.5 é a lateral esquerda e a 1.6 é a lateral direita. /O cumprimento desta exigência deve ser feito através da GRU de código de serviço 105, com o pagamento da taxa correspondente.

---

(21) BR 30 2023 001303-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/03/2023

(71) MICROPORT NAVIBOT (SUZHOU) CO., LTD. (CN)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma ?determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais?. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos caracterizam esses aspectos. Sugerimos que sejam apresentadas imagens demonstrando como o objeto do pedido é usado no produto final e argumentos sobre a liberdade de escolha para se chegar a esta forma, independentemente do resultado técnico e funcional que se atingiria. O fato de existirem formatos diferentes pode significar, em muitos casos, que este formato é necessário para que outro objeto funcione ou para se encaixar em outro objeto específico, ou seja, não afasta a



---

possibilidade de a forma ser determinada essencialmente por questões técnicas ou funcionais. O fundamental é demonstrar quais elementos da forma do objeto permitem liberdade de escolha na criação para lhe conferir certo grau de ornamentalidade. As explicações podem ser através de argumentações textuais, podendo incluir figuras que demonstrem como o objeto é usado, acoplado, encaixado, etc. [2] Como se depreende da tradução da prioridade para o idioma inglês, o objeto seria de uso médico / ortopédico, portanto a classe mais adequada é a 24-03. Com base no item 5.8 do Manual a classe foi alterada de ofício.

---

**(21) BR 30 2023 001304-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/03/2023

(71) SOULPLAY MKT DE EXPERIENCIA LTDA (BR/SP)

(74) EDEMILSON PEREIRA LIMA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> Com

base no item 5.1 do Manual solicitamos que sejam corrigidas as seguintes

irregularidades no documento de procuração apresentado: [1] Após verificação do documento de procuração no endereço eletrônico

<<https://verificador.itl.gov.br>> nos retornou como resultado: AVISO - O

DOCUMENTO NÃO POSSUI ASSINATURAS. Uma possível explicação é que o

arquivo tenha sido salvo novamente após a assinatura: assine o arquivo PDF e anexe o arquivo assinado. Apresente documento de procuração devidamente

assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora

credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Caso não

seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil),

apresente procuração com assinatura não eletrônica. A procuração deve estar com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro ou, se

datada posteriormente ao depósito, deve ratificar os atos anteriormente

executados. O cumprimento desta exigência deve ser feito através da GRU de

código de serviço 105. O prazo para apresentação desta petição é de 60 dias contados da publicação, excetuando-se o dia da publicação.

---

**(21) BR 30 2023 001310-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/03/2023

(71) QUANTIUM MEDICAL, S.L.U. (ES)

(74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] As



---

figuras 1.8 e 1.9 mostram objeto diferente do mostrado nas figuras 1.1 a 1.7, portanto não podem ser numeradas sequencialmente: na figura 1.8 há ícones que não existem na figura 1.1, enquanto na figura 1.9 observamos uma diferença no pequeno elemento retangular na extremidade esquerda, na área azul, que difere do que se observa na figura 1.2. Em atenção ao item 5.6 do Manual. No entanto só foram apresentadas as seguintes figuras: figura 1.1 - vista frontal; figura 1.2 vista lateral; figura 1.3 - perspectiva; figura 1.4 - vista posterior. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto das figuras 1.8 e 1.9. Adeque a numeração das figuras e das folhas das figuras conforme itens 5.9 e 4.2.11 do Manual, respectivamente. [2] Reapresente o relatório descritivo corrigido, informando as legendas das novas figuras apresentadas.

---

**(21) BR 30 2023 001311-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/03/2023

(71) VULCABRAS - CE, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A. (BR/CE)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] A qualidade das figuras está insatisfatória. Há linhas tremidas, falhadas, incompletas: na figura 1.1, por exemplo, a parte traseira do objeto está aberta, as linhas não fecham o volume. Além disso, as figuras não estão correspondentes: na figura 1.2 faltam detalhes na parte superior do bico do solado, comparando com as figuras 1.1, 1.4 e 1.5. Em atenção aos itens 5.6 e 5.6.1 do Manual revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si e apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos que revelem claramente os contornos do objeto.

---

**(21) BR 30 2023 001313-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/03/2023

(71) VULCABRAS - CE, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A. (BR/CE)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] A qualidade das figuras está insatisfatória. Há linhas tremidas, falhadas, incompletas. Em atenção ao item 5.6.1 do Manual apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos que revelem claramente os contornos do objeto.

---

**(21) BR 30 2023 001314-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



---

(22) 15/03/2023

(71) VULCABRAS - CE, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A. (BR/CE)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão

(doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] A

qualidade das figuras está insatisfatória. Há linhas tremidas, falhadas,

incompletas. Em atenção ao item 5.6.1 do Manual apresente as figuras com

qualidade adequada, utilizando traços precisos que revelem claramente os

contornos do objeto.

---

**(21) BR 30 2023 001315-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/03/2023

(71) CARLOS EDUARDO CARNEIRO CHAVES (BR/MG)

(74) CLÁUDIO MENDES ROCHA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão

(doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] As

figuras não estão correspondentes entre si. Nas figuras 1.1 e 1.2 não está

representada a espessura das abas inferiores; nas figuras 1.5 e 1.6 o objeto é

elíptico, sendo bem maior no sentido horizontal que no vertical, mas nas figuras

1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.7 a diferença de proporção é bem menor, com o objeto

parecendo quase cilíndrico. As linhas no gargalo estão incompletas, sem revelar

a volta completa no objeto. Nas figuras 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.7 há uma linha acima

do objeto que deve ser retirada. Em atenção ao item 5.6 do Manual revise todo o

conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que

sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. As

figuras devem estar na mesma escala para que possa verificar a

correspondência de proporções entre elas.



**Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

---

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>(21) BR 30 2021 004907-4</b> | Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI<br>(22) 01/10/2021<br>(30) 30/08/2021 US 29/805,794<br>(43) 25/01/2022<br>(52) 09-07<br>(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESPIGÃO PARA BARRIL<br>(71) CRAFT STANDARD ENTERPRISES, INC. (US)<br>(72) WILLIAM RAY; DON RAY; BENJAMIN SIMON<br>(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS<br>Arquivamento                                                                                  |
| <b>(21) BR 30 2022 000757-9</b> | Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI<br>(22) 15/02/2022<br>(44) 04/04/2023<br>(52) 21-03<br>(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GANGORRA<br>(71) MAURICIO TRENTIN (BR/SP)<br>(72) MAURÍCIO TRENTIN<br>(74) Clissie Bazan Corral Silva<br>Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2713, de 03/01/2023. |
| <b>(21) BR 30 2022 002379-5</b> | Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI<br>(22) 11/05/2022<br>(30) 12/11/2021 EM 008757520-0001; 12/11/2021 EM 008757520-0002<br>(44) 04/04/2023<br>(52) 14-04<br>(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA PARA USUÁRIO<br>(71) SANTA ISABEL INTERNATIONAL FOUNDATION (PA)<br>(72) FRAU INA WOLBERS<br>(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.<br>Arquivamento                |
| <b>(21) BR 30 2022 003963-2</b> | Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI<br>(22) 01/08/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |



---

(44) 04/04/2023

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PURIFICADOR DE ÁGUA

(71) E ENERGY INDÚSTRIA DE PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA (BR/PR)

(72) DANIEL BOLONHESE

(74) EDMILA ADRIANA DENIG

Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2713, de 03/01/2023.

---

**(21) BR 30 2022 004166-1**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/08/2022

(44) 04/04/2023

(52) 08-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EXTRATOR DE EMENDA

(71) LEONARDO DE OLIVEIRA (BR/ES)

(72) LEONARDO DE OLIVEIRA

Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2713, de 03/01/2023.

---

**(21) BR 30 2022 004217-0**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/08/2022

(44) 04/04/2023

(52) 14-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTES PARA IDENTIFICADORES FACIAIS

(71) RAUL LOPES RAMOS (BR/RS)

(72) RAUL LOPES RAMOS

Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2713, de 03/01/2023.

---

**(21) BR 30 2022 004306-0**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/08/2022

(44) 04/04/2023

(52) 07-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE PARA AFIADOR DE FACA

(71) CLEBER COSTA MENDES (BR/SE)

(72) CLEBER COSTA MENDES

Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2713, de 03/01/2023.



---

**(21) BR 30 2022 004376-1** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 19/08/2022  
(44) 04/04/2023  
(52) 23-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO ESTERILIZADOR  
(71) JOSÉ DE FÁTIMA MOTA (BR/MG)  
(72) JOSÉ DE FÁTIMA MOTA  
(74) LEONARDO VINICIOS DE SOUZA - EDIFICAR  
Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2713, de 03/01/2023.

---

**(21) BR 30 2022 004620-5** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 30/08/2022  
(44) 04/04/2023  
(52) 06-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MESA  
(71) GUILHERME HOLTZ GUERREIRO - ME (BR/SP)  
(72) GUILHERME HOLTZ GUERREIRO  
(74) RODRIGO HOLTZ GUERREIRO  
Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2713, de 03/01/2023.

---

**(21) BR 30 2022 004622-1** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 30/08/2022  
(44) 04/04/2023  
(52) 06-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MESA  
(71) GUILHERME HOLTZ GUERREIRO - ME (BR/SP)  
(72) GUILHERME HOLTZ GUERREIRO  
(74) RODRIGO HOLTZ GUERREIRO  
Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2713, de 03/01/2023.

---

**(21) BR 30 2022 004623-0** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 30/08/2022  
(44) 04/04/2023  
(52) 06-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MESA  
(71) GUILHERME HOLTZ GUERREIRO - ME (BR/SP)  
(72) GUILHERME HOLTZ GUERREIRO  
(74) RODRIGO HOLTZ GUERREIRO



---

Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2713, de 03/01/2023.

---

**(21) BR 30 2022 004627-2**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/08/2022

(44) 04/04/2023

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM POLTRONA

(71) GUILHERME HOLTZ GUERREIRO - ME (BR/SP)

(72) GUILHERME HOLTZ GUERREIRO

(74) RODRIGO HOLTZ GUERREIRO

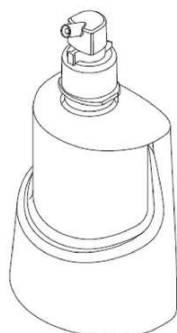
Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2713, de 03/01/2023.



### Código 39 - Concessão do Registro

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro está disponível no portal do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art.113 § 1º da LPI ). Os efeitos da concessão serão suspensos caso o pedido de nulidade seja interposto no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da concessão.

(11) BR 30 2021 000930-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/03/2021

(15) 04/04/2023

(43) 12/04/2022

(52) 28-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DESODORIZADOR

(73) RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) HYGIENE HOME LIMITED (GB)

(72) MILES KILBURN; STUART JAMES KING; DAVID SANDERS

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001034-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2021

(15) 04/04/2023

(43) 14/09/2021

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GAVRIELI BRANDS LLC (US)

(72) KFIR GAVRIELI

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

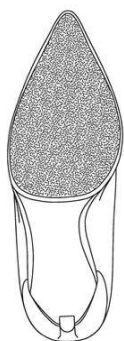


FIG. 1.5



---

**(11) BR 30 2021 004342-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/09/2021

(15) 04/04/2023

(43) 12/07/2022

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SAPATO

(73) GAVRIELI BRANDS LLC (US)

(72) KFIR GAVRIELI

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2021 004369-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/09/2021

(15) 04/04/2023

(43) 12/07/2022

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SAPATO

(73) GAVRIELI BRANDS LLC (US)

(72) KFIR GAVRIELI

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

10 (dez) anos contados a partir de 10/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2021 004370-0**

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 10/09/2021

(15) 04/04/2023

(43) 12/07/2022

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SAPATO

(73) GAVRIELI BRANDS LLC (US)

(72) KFIR GAVRIELI

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

10 (dez) anos contados a partir de 10/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 004372-6**

Código 39 - Concessão do Registro



(22) 10/09/2021

(15) 04/04/2023

(43) 12/07/2022

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SAPATO

(73) GAVRIELI BRANDS LLC (US)

(72) KFIR GAVRIELI

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

10 (dez) anos contados a partir de 10/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 004695-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2021





(15) 04/04/2023

(43) 03/03/2022

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) MOLTENI & C. S.P.A. (IT)

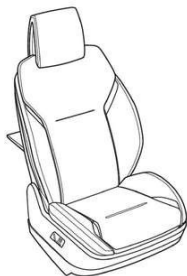
(72) JASPER MORRISON

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 005667-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/11/2021

(15) 04/04/2023

(30) 03/06/2021 US 29/786,990

(45) 04/04/2023

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ASSENTO DE VEÍCULO

(73) MULLEN TECHNOLOGIES, INC. (US)

(72) CHARLES COLDHAM

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 12/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

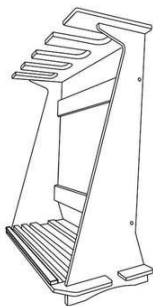


**(11) BR 30 2021 005721-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/11/2021





(15) 04/04/2023  
 (45) 04/04/2023  
 (52) 06-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE DE PRANCHA  
 (73) TOBIAS SCHULZ (DE)  
 (72) TOBIAS SCHULZ  
 (74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO

10 (dez) anos contados a partir de 16/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

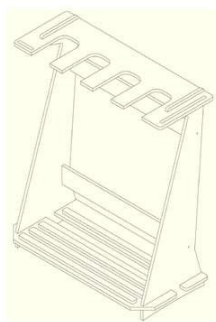
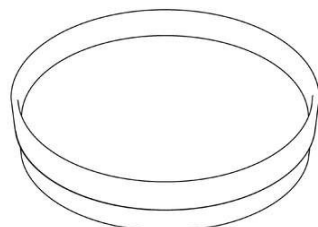


Figura 1.7

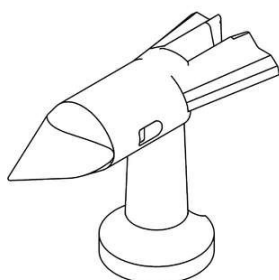
**(11) BR 30 2021 006059-0**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 29/11/2021  
 (15) 04/04/2023  
 (30) 28/05/2021 JP JP2021-011481  
 (45) 04/04/2023  
 (52) 09-07  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA DE EMBALAGEM  
 (73) TAKANO AKIRA (JP)  
 (72) TAKANO AKIRA

(74) APEX INTELLECTUAL PROPERTY SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
 10 (dez) anos contados a partir de 29/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000188-0**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 14/01/2022  
 (15) 04/04/2023  
 (30) 21/07/2021 EM 008625081  
 (45) 04/04/2023  
 (52) 30-08  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL  
 (73) ALLFLEX EUROPE (FR)



(72) JOHAN MARGRIET ERNEST DECALUWÉ; PIERRE SALIOU

(74) GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 14/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000240-2**



Fig. 1.1 – Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/01/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 24-02 , 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DOSADOR PARA LAVAGEM NASAL

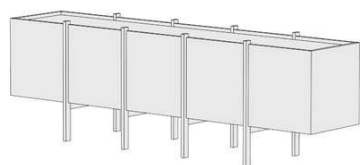
(73) AGAPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/RJ)

(72) GUSTAVO DE OLIVEIRA REIS

(74) CARIOCA SERVIÇOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL EIRELI

10 (dez) anos contados a partir de 18/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000772-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/02/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 06-04

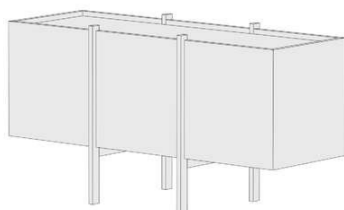
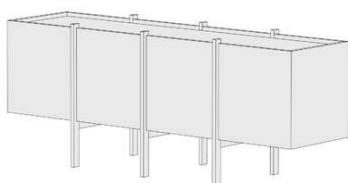
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BUFFET

(73) FELIPE ZORZETO BITTENCOURT (BR/DF)

(72) FELIPE ZORZETO BITTENCOURT

(74) IAGO FARIAS LORA

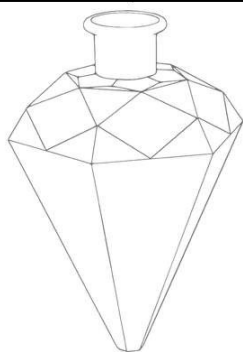
10 (dez) anos contados a partir de 16/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2022 001945-3**

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 18/04/2022  
(15) 04/04/2023  
(45) 04/04/2023  
(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE  
(73) ACQUA MINEIRA COMERCIO IMP E EXP DE EMBALAGENS LTDA (BR/MG)  
(72) GUSTAVO MARCANTONIO SARDILLI  
(74) MATHEUS RAINERY DOS SANTOS  
10 (dez) anos contados a partir de 18/04/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 002069-9**

Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 25/04/2022  
(15) 04/04/2023  
(30) 21/03/2022 US 29/831,464  
(45) 04/04/2023  
(52) 02-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAMISA.  
(73) NIKE INNOVATE C.V. (US)  
(72) CHARLOTTE HARRIS; ERICK LOPEZ; BRIANNA VIZCAINO  
(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD  
10 (dez) anos contados a partir de 25/04/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 002819-3**

Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 02/06/2022  
(15) 04/04/2023  
(45) 04/04/2023  
(52) 06-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ  
(73) ESTUDIO DANIEL COUTINHO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS ME (BR/SP)  
(72) DANIEL DE ALBUQUERQUE COUTINHO  
(74) GILBERTO MARIOT  
10 (dez) anos contados a partir de 02/06/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2022 002977-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/06/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 06-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PENTEADEIRA

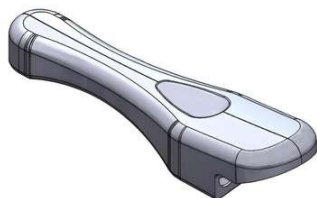
(73) FRANCCINO MOVEIS LTDA (BR/MG)

(72) ISAAC ALBERICO PINTO FRANCINO

(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 09/06/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 002993-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/06/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABO DE PAINELA

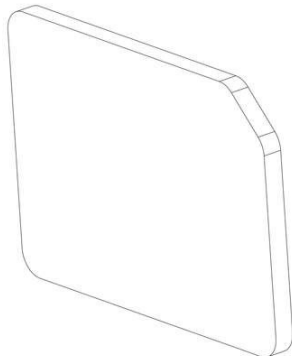
(73) INDÚSTRIA METALÚRGICA MCA LTDA (BR/SP)

(72) JOSÉ EDUARDO MELRO

(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 09/06/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 003062-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/06/2022

(15) 04/04/2023

(30) 15/12/2021 CN 202130829869.8

(45) 04/04/2023

(52) 14-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARTÃO DE MEMÓRIA

(73) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN)

(72) LEI ZHOU; SHUNAN FAN; JIANGTAO YANG; SHIHAO ZHANG

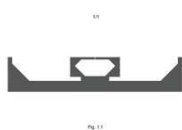
(74) SIMÕES & ASSOCIADOS PROP IND LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 30 2022 003544-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/07/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ANTENA

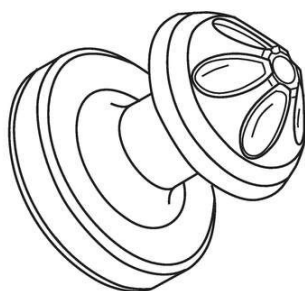
(73) AUTO ADESIVOS PARANA S.A (BR/PR)

(72) ISMAEL TRINDADE FRAGA

(74) VIVIANNE FRANCO ARAUJO

10 (dez) anos contados a partir de 08/07/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 003557-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/07/2022

(15) 04/04/2023

(30) 14/01/2022 US 29/823,122

(45) 04/04/2023

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PLUGUE PARA MÁQUINA DE ORDENHA

(73) GEA FARM TECHNOLOGIES, INC. (US)

(72) NATHAN V. HEDLUND

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 11/07/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 003558-0**

Código 39 - Concessão do Registro

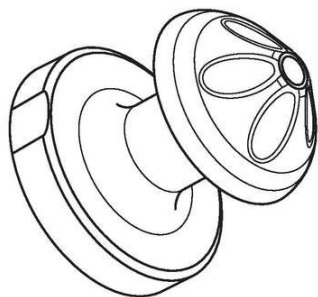
(22) 11/07/2022

(15) 04/04/2023

(30) 14/01/2022 US 29/823,122

(45) 04/04/2023





(52) 15-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PLUGUE PARA MÁQUINA DE ORDENHA  
 (73) GEA FARM TECHNOLOGIES, INC. (US)  
 (72) NATHAN V. HEDLUND  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 10 (dez) anos contados a partir de 11/07/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

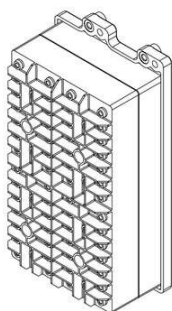
**(11) BR 30 2022 003588-2**

1/1



Fig 1.1

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 12/07/2022  
 (15) 04/04/2023  
 (45) 04/04/2023  
 (52) 32-00  
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ANTENA  
 (73) AUTO ADESIVOS PARANA S.A (BR/PR)  
 (72) ISMAEL TRINDADE FRAGA  
 (74) VIVIANNE FRANCO ARAUJO  
 10 (dez) anos contados a partir de 12/07/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

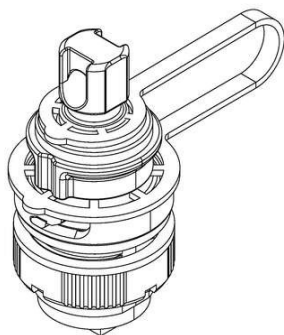
**(11) BR 30 2022 003617-0**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 13/07/2022  
 (15) 04/04/2023  
 (30) 14/02/2022 EM 008856702-0001  
 (45) 04/04/2023  
 (52) 08-08  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE  
 (73) HITACHI ENERGY SWITZERLAND AG (CH)  
 (72) GURUSIDDAIAH KOTRAIAH; MANJUNATH AJ  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 10 (dez) anos contados a partir de 13/07/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 003972-1**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 02/08/2022  
 (15) 04/04/2023  
 (45) 04/04/2023





(52) 14-99  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ADAPTADOR PARA FIBRAS ÓPTICAS  
 (73) FIBRACEM TELEINFORMÁTICA LTDA (BR/PR)  
 (72) LUIZ CARLOS SILVEIRA BITENCOURT  
 (74) ALCION BUBNIAK  
 10 (dez) anos contados a partir de 02/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 004062-2**



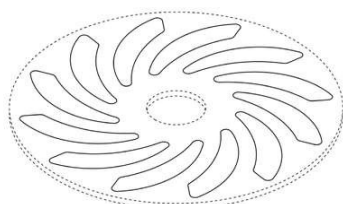
Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 03/08/2022  
 (15) 04/04/2023  
 (45) 04/04/2023  
 (52) 06-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GABINETE  
 (73) TIAGO LUIS SIRTULI (BR/SC)  
 (72) TIAGO LUIS SIRTULI  
 (74) Catiane Zini Borela  
 10 (dez) anos contados a partir de 03/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 004091-6**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 04/08/2022  
 (15) 04/04/2023  
 (45) 04/04/2023  
 (52) 08-08  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA OBJETOS  
 (73) SEBASTIÃO DE OLIVEIRA (BR/DF)  
 (72) SEBASTIÃO DE OLIVEIRA  
 (74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.  
 10 (dez) anos contados a partir de 04/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 004092-4**

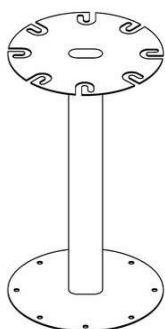


Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 04/08/2022  
 (15) 04/04/2023  
 (45) 04/04/2023  
 (52) 32-00  
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM DISCO ABRASIVO



(73) WALTER SURFACE TECHNOLOGIES INC. (CA)  
 (72) MARC BRUNET GAGNÉ; MYKOLAI DUTKEWYCH  
 (74) CAROLINA NAKATA

10 (dez) anos contados a partir de 04/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 004093-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/08/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 07-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA ESPETO

(73) PARTSFOX COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA (BR/SP)

(72) VALDEMIR FRANCISCO DE ANDRADE

(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 04/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 004102-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/08/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE APOIO

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 004103-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/08/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

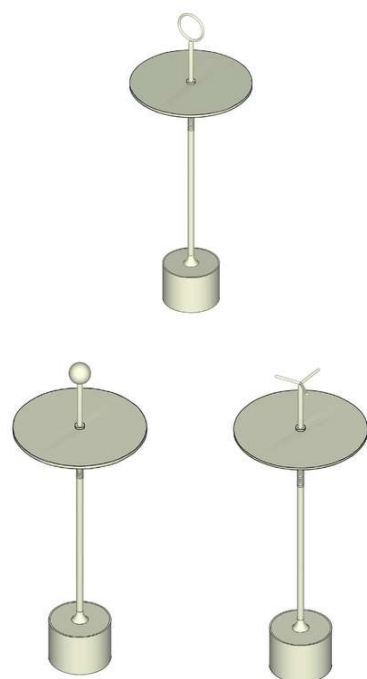
(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE APOIO

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

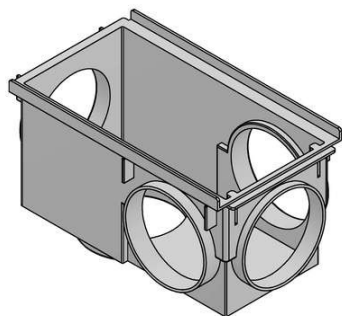
(72) JADERSON DE ALMEIDA





10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 004127-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/08/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RALO

(73) JULIO CESAR STUQUI ME (BR/SP)

(72) JULIO CESAR STUQUI

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 004129-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/08/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 06-06 , 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ATRIL

(73) IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS (BR/SP)

(72) DANIEL WALTER GRIMM TROTTA

(74) RAFAEL DE FIGUEIREDO SILVA PINHEIRO

10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2022 004132-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/08/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 17-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABEÇOTE DE GUITARRA

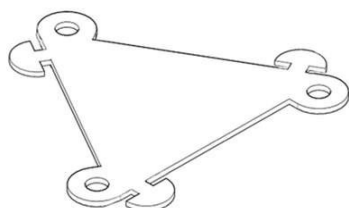
(73) MATEUS CANALLI (BR/RS)

(72) MATEUS CANALLI

(74) CARLOS HUGO DE ALMEIDA FILHO

10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 004133-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/08/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 19-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PEÇA PARA ARTESANATO

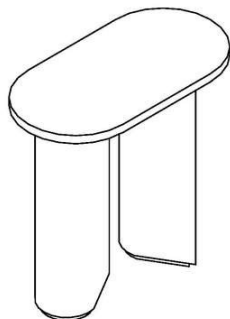
(73) RENATA VIRGINIA FERNANDES (BR/SP)

(72) RENATA VIRGINIA FERNANDES

(74) Marthom Assessoria Empresarial Ltda.

10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 004185-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/08/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

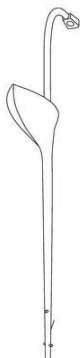
(73) GABRIELA BORGES DE CAMPOS MORAES (BR/RJ)

(72) GABRIELA BORGES DE CAMPOS MORAES

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 09/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 004335-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/08/2022

(15) 04/04/2023

(30) 17/02/2022 FR 20220807

(45) 04/04/2023

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLETOR DE ÁGUA DA CHUVA

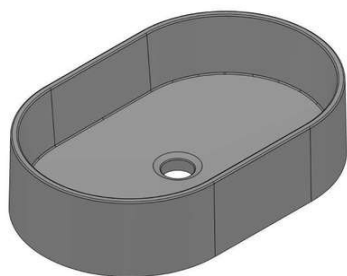
(73) RODRIGO POMARAT (FR)

(72) RODRIGO POMARAT

(74) MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

10 (dez) anos contados a partir de 17/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 004416-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/08/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 23-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CUBA

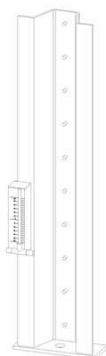
(73) OFICINA YBY LADRILHO HIDRAULICO LTDA (BR/SP)

(72) CEZAR HENRIQUE PERIN NADAI

(74) RODRIGO HOLTZ GUERREIRO

10 (dez) anos contados a partir de 19/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 004480-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/08/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 10-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM NÍVEL

(73) LUCIANO JORGE DE ANDRADE JUNIOR (BR/PR)

(72) LUCIANO JORGE DE ANDRADE JUNIOR

(74) AGP - Assessoria Empresarial Ltda

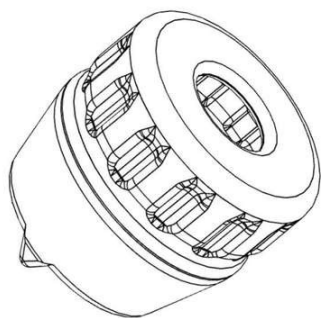
10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

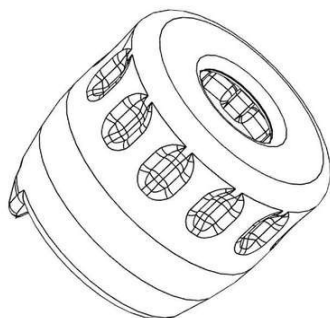
**(11) BR 30 2022 004482-2**

Código 39 - Concessão do Registro

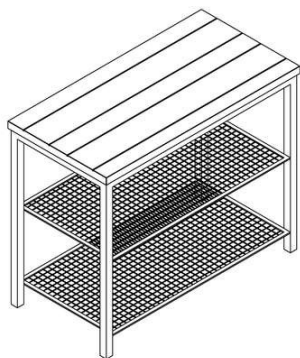




(22) 23/08/2022  
(15) 04/04/2023  
(30) 15/03/2022 EM 008886121-0002  
(45) 04/04/2023  
(52) 31-00  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABEÇA DE TETEIRA  
(73) GEA FARM TECHNOLOGIES GMBH (DE)  
(72) THOMAS GRÜTER  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 004491-1**

Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 23/08/2022  
(15) 04/04/2023  
(30) 15/03/2022 EM 008886121-0001  
(45) 04/04/2023  
(52) 31-00  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABEÇA DE LINHA DE MÁQUINA PARA LEITARIA  
(73) GEA FARM TECHNOLOGIES GMBH (DE)  
(72) THOMAS GRÜTER  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 004512-8**

Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 24/08/2022  
(15) 04/04/2023  
(45) 04/04/2023  
(52) 06-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SAPATEIRA  
(73) STUDIO METAL MADEIRA COMERCIO EIRELI (BR/SC)  
(72) RENALDO SUFFEZ  
(74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME  
10 (dez) anos contados a partir de 24/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2022 004513-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/08/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 09-03

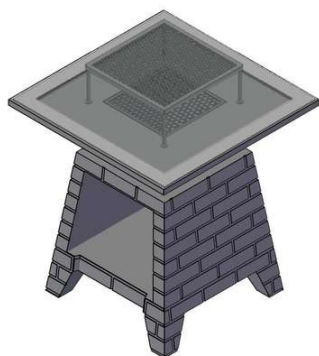
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM

(73) O FRANCÊS GRAVATARIA LTDA - ME (BR/SP)

(72) LEVY MOTA HOSOUME

10 (dez) anos contados a partir de 24/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 004528-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/08/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHURRASQUEIRA

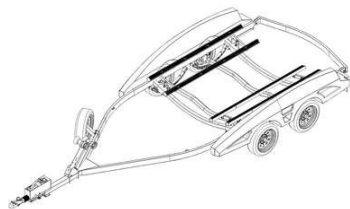
(73) ELTON LUIS GILDO &amp; CIA LTDA (BR/SP)

(72) ELTON LUIS GILDO

(74) IMPERATUS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 25/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 004537-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/08/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 12-10

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARRETA PARA EMBARCAÇÃO

(73) ODNE ANTONIO BAMBOZZI FILHO (BR/SP)

(72) ODNE BAMBOZZI FILHO

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 25/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 004540-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/08/2022

(15) 04/04/2023



(45) 04/04/2023

(52) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CÁLICE.

(73) ZOE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA (BR/PR)

(72) TANIA MARA DO VAL JORGE

(74) PAULO GUSTAVO ZANETTI MORAIS BADAN

10 (dez) anos contados a partir de 25/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 004552-7



FIG. 1.2  
Vista em perspectiva superior posterior

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/08/2022

(15) 04/04/2023

(30) 28/02/2022 US 29/828,770

(45) 04/04/2023

(52) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO ELETRÔNICO

(73) APPLE INC. (US)

(72) JODY AKANA; MOLLY ANDERSON; BARTLEY K. ANDRE; SHOTA AOYAGI; ANTHONY MICHAEL ASHCROFT; MARINE C. BATAILLE; JEREMY BATAILLOU; ABIDUR RAHMAN CHOWDHURY; CLARA GENEVIÈVE MARINE COURTAIGNE; MARKUS DIEBEL; JONATHAN GOMEZ GARCIA; M. EVANS HANKEY; ANNE-MARIE HECK; MOISES HERNANDEZ HERNANDEZ; RICHARD P. HOWARTH; DUNCAN ROBERT KERR; JULIAN JAEDE; NICOLAS PEDRO LYLYK; KAINOA KWON-PEREZ; BENJAMIN ANDREW SHAFFER; PETER RUSSELL-CLARKE; EUGENE ANTONY WHANG; CLEMENT TISSANDIER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 26/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIG. 2.2  
Vista em perspectiva superior posterior

(11) BR 30 2022 004878-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/09/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 06-03





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA  
 (73) OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIÁRIO LTDA. (BR/SP)  
 (72) LUCIANA MARTINS RODRIGUES; GERSON DE OLIVEIRA VIEIRA  
 (74) MURTA GOYANES ADVOGADOS  
 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 004879-8**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 09/09/2022  
 (15) 04/04/2023  
 (45) 04/04/2023  
 (52) 06-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA  
 (73) TRINO COMERCIAL LTDA - EPP (BR/SP)  
 (72) TADEU ÉRICO DOS SANTOS PAISAN  
 (74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA  
 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 004884-4**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 12/09/2022  
 (15) 04/04/2023  
 (45) 04/04/2023  
 (52) 06-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA  
 (73) TRINO COMERCIAL LTDA - EPP (BR/SP)  
 (72) TADEU ÉRICO DOS SANTOS PAISAN  
 (74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA  
 10 (dez) anos contados a partir de 12/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 004938-7**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 13/09/2022  
 (15) 04/04/2023  
 (45) 04/04/2023  
 (52) 06-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANCO  
 (73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)





(72) JADERSON DE ALMEIDA

10 (dez) anos contados a partir de 13/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 004949-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/09/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE CENTRO

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

10 (dez) anos contados a partir de 13/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 004961-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/09/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

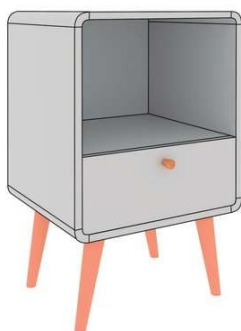
(73) TRINO COMERCIAL LTDA - EPP (BR/SP)

(72) TADEU ÉRICO DOS SANTOS PAISAN

(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 13/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 004976-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/09/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE CABECEIRA

(73) LOJAS RPM MOVEIS LTDA (BR/SP)

(72) RENATO SOARES TEIXEIRA

10 (dez) anos contados a partir de 14/09/2022, mediante o recolhimento da taxa



---

quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 004986-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/09/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) TRINO COMERCIAL LTDA - EPP (BR/SP)

(72) TADEU ÉRICO DOS SANTOS PAISAN

(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 14/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 005078-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/09/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 12-08 , 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMÓVEL

(73) DR. ING. H.C. F. PORSCHE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(72) GILSUNG PARK

(74) Licks Advogados

10 (dez) anos contados a partir de 19/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2022 005222-1**

Código 39 - Concessão do Registro

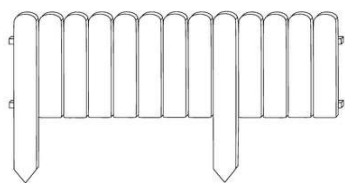
(22) 26/09/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 25-02





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CERCA  
 (73) JEFFERSON MURILO PEREIRA ME (BR/SC)  
 (72) JEFFERSON MURILO PEREIRA  
 (74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 26/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 005415-1**

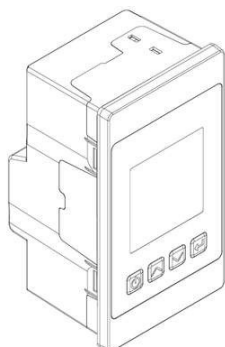


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/10/2022

(15) 04/04/2023

(30) 17/05/2022 EM 009029465-0001; 17/05/2022 EM 009029465-0002;  
 17/05/2022 EM 009029465-0003

(45) 04/04/2023

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETTRICIDADE

(73) ATLAS COPCO AIRPOWER, NAAMLOZE VENNOOTSCHAP (BE)

(72) NICOLA FANTON; BORISLAV MARIC

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 04/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

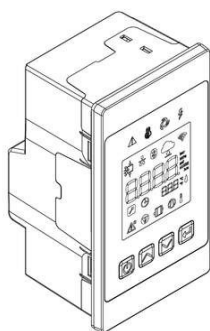
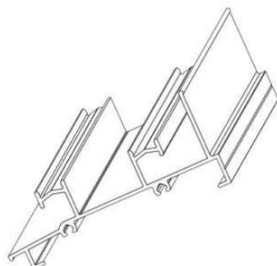


FIG. 2.1

**(11) BR 30 2022 005437-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/10/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

(73) KITGLASS COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA EPP (BR/SP)

(72) ADALBERTO FERREIRA LIMA

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

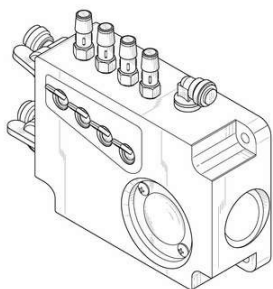


---

10 (dez) anos contados a partir de 05/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 005445-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/10/2022

(15) 04/04/2023

(30) 11/04/2022 US 29/834,274

(45) 04/04/2023

(52) 15-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARÇAÇA DE CALIBRAGEM E LIMPEZA DE SENSOR

(73) HACH COMPANY (US)

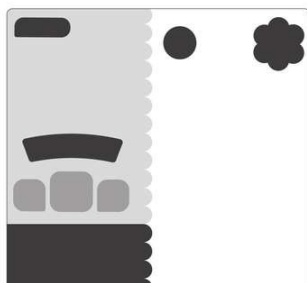
(72) ROBERT LUTHER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 05/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 005447-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/10/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 09-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

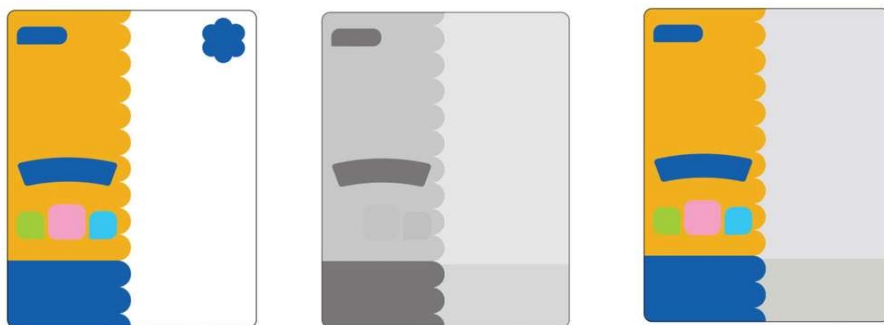
(73) FALCON DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTES S.A. (BR/GO)

(72) JOÃO LOBO JEVEAUX; ALAN CANO MUNHOZ; AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA; MATHEUS CALDERONI

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

10 (dez) anos contados a partir de 05/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2022 005460-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/10/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 07-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA SABÃO

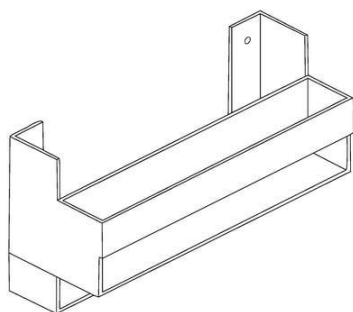
(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 05/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 005878-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/10/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 14-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE ORGANIZADOR

(73) NUCLEO TELECOM IND E COM DE ARTEFATOS DE TELECOM LTDA (BR/RS)

(72) CRISTIANO STANGHERLIN DA COSTA

(74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 005879-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/10/2022

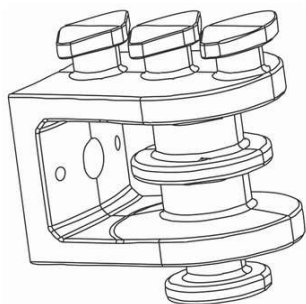
(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA SUSPENSÃO DE





## FIOS E CABOS

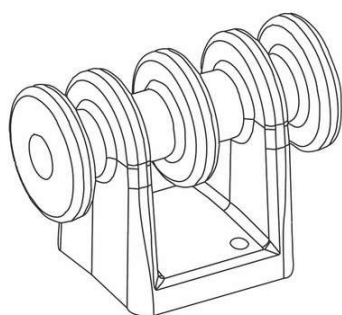
(73) NUCLEO TELECOM IND E COM DE ARTEFATOS DE TELECOM LTDA  
(BR/RS)

(72) CRISTIANO STANGHERLIN DA COSTA

(74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 005882-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/10/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA SUSPENSÃO DE FIOS E CABOS

(73) NUCLEO TELECOM IND E COM DE ARTEFATOS DE TELECOM LTDA  
(BR/RS)

(72) CRISTIANO STANGHERLIN DA COSTA

(74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 006009-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/11/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) ADRIANA DE LIMA BEZERRA 18120631803 (BR/SP)

(72) ADRIANA DE LIMA BEZERRA

(74) JUSCELINA SOUZA DA SILVA

10 (dez) anos contados a partir de 01/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 006453-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/11/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023





(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHURRASQUEIRA

(73) NATALIA APARECIDA DE PAULA BONIZZI (BR/SP)

(72) NATALIA APARECIDA DE PAULA BONIZZI

(74) RICIA MARCOS DA SILVA GAIO

10 (dez) anos contados a partir de 23/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2022 006454-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/11/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GRELHA

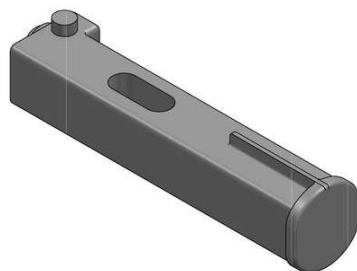
(73) NATALIA APARECIDA DE PAULA BONIZZI (BR/SP)

(72) NATALIA APARECIDA DE PAULA BONIZZI

(74) RICIA MARCOS DA SILVA GAIO

10 (dez) anos contados a partir de 23/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 006460-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/11/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 12-12

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ACIONADOR PARA SISTEMA DE TRAVAMENTO

(73) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)

(72) MIGUEL MAZZOCCO

(74) GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 24/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais

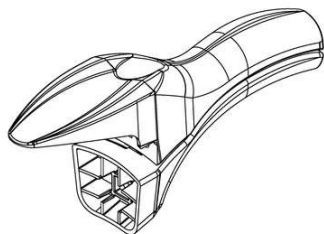


---

condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 006469-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/11/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABO PARA PAINEL DE PRESSÃO

(73) CORBA UTILIDADES DOMESTICA LTDA EPP (BR/CE)

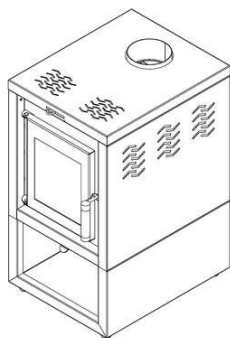
(72) AGINÉLIO OLIVEIRA NUNES

(74) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO

10 (dez) anos contados a partir de 24/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 006477-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/11/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

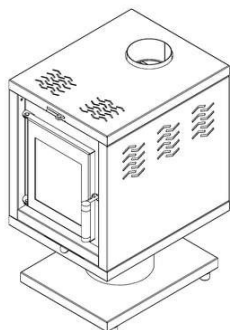
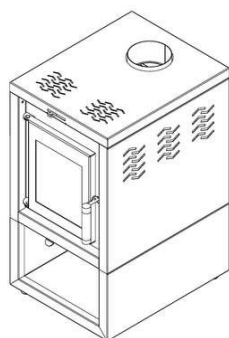
(52) 23-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALEFATOR

(73) ANTONOW INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS DOMÉSTICOS LTDA. (BR/RS)

(72) RAFAEL BASSO SCALABRIN

10 (dez) anos contados a partir de 24/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2022 006480-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/11/2022

(15) 04/04/2023

(30) 27/05/2022 EM 009044886-0002

(45) 04/04/2023





(52) 02-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAPACETE

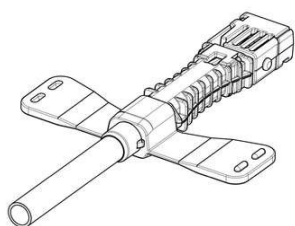
(73) KASK S.P.A. (IT)

(72) ANGELO GOTTI

(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

10 (dez) anos contados a partir de 24/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 006510-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/11/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 24-02

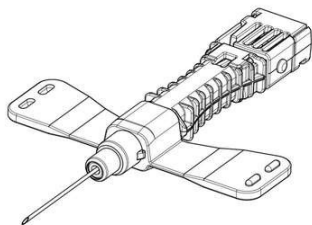
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AGULHAS PARA FINS MÉDICOS

(73) SARSTEDT AG & CO. KG (DE)

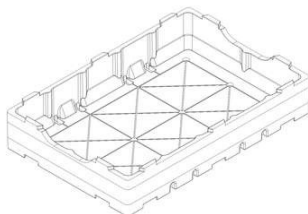
(72) VIKTOR HAUPT

(74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO

10 (dez) anos contados a partir de 25/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2022 006516-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/11/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM PARA TRANSPORTE

(73) THERMO ISO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ISOLAÇÕES TERMICAS LTDA (BR/MG)

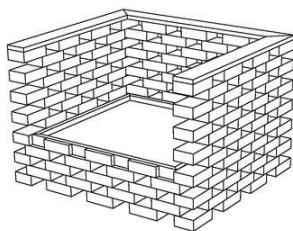
(72) RODRIGO RESENDE DOS SANTOS

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 25/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2022 006520-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/11/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 06-01

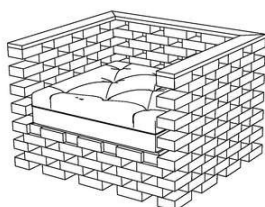
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EM POLTRONA

(73) ESTELA MARIA DE MELLO MATTOS SOARES (BR/RJ)

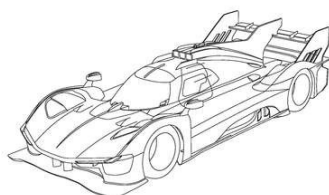
(72) ESTELA MARIA DE MELLO MATTOS SOARES

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

10 (dez) anos contados a partir de 25/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2022 006597-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/11/2022

(15) 04/04/2023

(30) 31/05/2022 WO DM/221272; 31/05/2022 WO DM/221271

(45) 04/04/2023

(52) 12-08 , 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMÓVEL

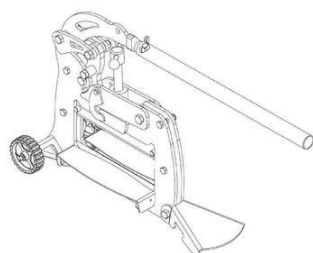
(73) FERRARI S.P.A. (IT)

(72) FLAVIO MANZONI

(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

10 (dez) anos contados a partir de 30/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 006602-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/11/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 15-04 , 08-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CORTADOR

(73) CORTAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/SP)

(72) LEONARDO GUARDIA

(74) JORGE ROBERTO INNOCÊNCIO DA COSTA

10 (dez) anos contados a partir de 30/11/2022, mediante o recolhimento da taxa

---

quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2022 006649-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/12/2022

(15) 04/04/2023

(30) 03/06/2022 WO DM/223139

(45) 04/04/2023

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO ANTI RUGAS

(73) TRIPLE A FINANCE GMBH & CO. KG (DE)

(72) PATRIC MOAMMER; LUCAS LEHMAN; SEUNG KEUN KIM; JANG KYUNG JO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 02/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2022 006718-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/12/2022

(15) 04/04/2023

(30) 08/06/2022 IN 365675 ? 001

(45) 04/04/2023

(52) 15-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁQUINA ROBÔ DE PINTURA

(73) MYRO INTERNATIONAL PTE LIMITED (SG)

(72) PUNEETH BANDIKATLA; NITESH BOYINA; AKHIL VARMA; SRIKAR REDDY METTU

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 07/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2022 006748-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/12/2022

(15) 04/04/2023

(30) 11/06/2022 US 29/842,280

(45) 04/04/2023

(52) 28-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COSMÉTICO

(73) ELC MANAGEMENT LLC (US)





(72) YEON JUNG ROH

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 09/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 001204-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/03/2023

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 16-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PROJETOR

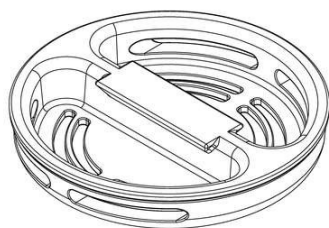
(73) RUIGAO INTELLIGENT TECHNOLOGY (SHENZHEN) CO., LTD. (CN)

(72) LINZHEN ZHAN

(74) JULIO GUIDI LIMA DA ROCHA

10 (dez) anos contados a partir de 09/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 001208-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/03/2023

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA PARA VÁLVULA DE ESCOAMENTO

(73) PDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/PR)

(72) PEDRO RODRIGUES DA SILVA

10 (dez) anos contados a partir de 09/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 001209-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/03/2023

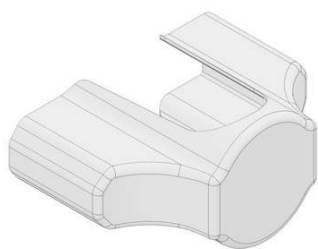
(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LACRE PARA REGISTRO TIPO MACHO





(73) SSTB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA (BR/SP)

(72) RICARDO TOSHIO SAMPAIO SANODA

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 09/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 001210-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/03/2023

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

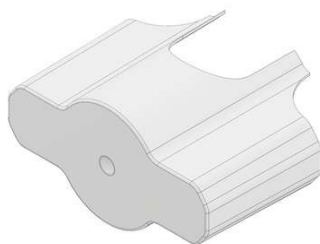
(73) GTEX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (BR/SP)

(72) TALITA DE OLIVEIRA SANTOS MORILLO

(74) ROGÉRIO BRUNNER

10 (dez) anos contados a partir de 09/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 001211-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/03/2023

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LACRE PARA REGISTRO TIPO FÊMEA

(73) SSTB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA (BR/SP)

(72) RICARDO TOSHIO SAMPAIO SANODA

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 09/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 001212-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/03/2023

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 06-01



---

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHAISE

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (US)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

10 (dez) anos contados a partir de 09/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2023 001213-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/03/2023

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BUFFET

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (US)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

10 (dez) anos contados a partir de 09/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2023 001214-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/03/2023

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (US)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

10 (dez) anos contados a partir de 09/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2023 001216-8**

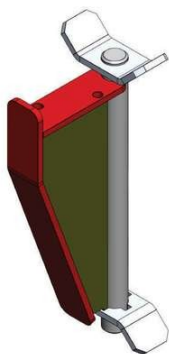
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/03/2023

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023





(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ACESSÓRIO MÓVEL PARA PROLONGAR A LARGURA DE IMPLEMENTO RODOVIÁRIO

(73) RODOVALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

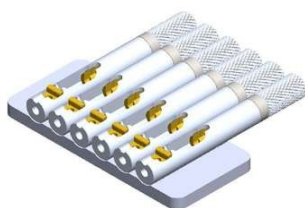
RODOVIÁRIOS LTDA (BR/RS)

(72) RUDI RENATO BECKER

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 09/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 001223-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2023

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 17-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PONTE PARA GUITARRA HEADLESS

(73) ANDRE LUIS PASSINI BARBOSA (BR/SC)

(72) ANDRE LUIS PASSINI BARBOSA

10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 001224-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2023

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 001226-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2023

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023





(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

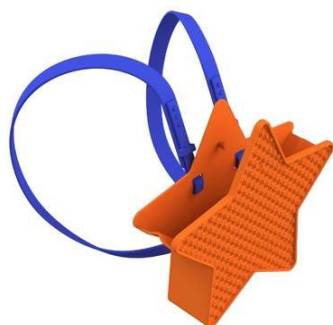
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001227-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2023

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLSA

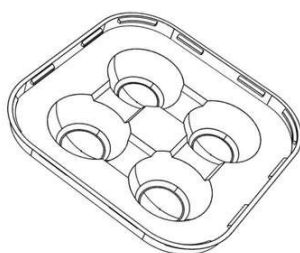
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001229-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2023

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) YINPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME (BR/SP)

(72) ROSEMEIRE GOMES YINUMA

(74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001230-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2023

(15) 04/04/2023





(45) 04/04/2023

(52) 25-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTRUTURA PARA COBERTURA

(73) RODRIGO TUBBS ISOPPO (BR/RS)

(72) RODRIGO TUBBS ISOPPO

(74) PAULO RICARDO FERRAZ PALHARES

10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 001232-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2023

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 03-01

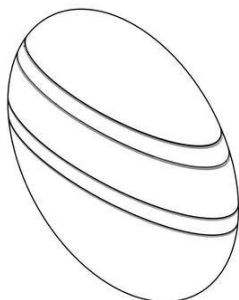
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLSA

(73) DIOGO CARRIAO MARTINS NETTO (BR/SP)

(72) DIOGO CARRIAO MARTINS NETTO

(74) EDEMILSON PEREIRA LIMA

10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 001234-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2023

(15) 04/04/2023

(30) 13/09/2022 EM 009171705

(45) 04/04/2023

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) PARFUMS CHRISTIAN DIOR\* (FR)

(72) ROZENN MAINGUENÉ

(74) CAROLINA NAKATA



---

10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2023 001235-4**

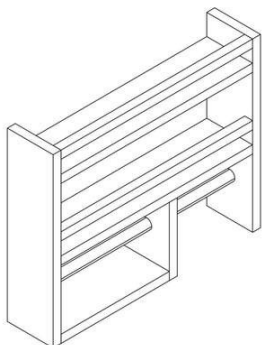


Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 10/03/2023  
(15) 04/04/2023  
(45) 04/04/2023  
(52) 06-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RACK  
(73) LEONARDO BARBOSA RIGONATO (BR/SP)  
(72) LEONARDO BARBOSA RIGONATO  
(74) EDUARDA COLLA

10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2023 001236-2**

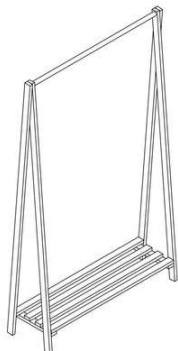


Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 10/03/2023  
(15) 04/04/2023  
(45) 04/04/2023  
(52) 07-06 , 07-09  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA CONDIMENTO  
(73) GAAM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)  
(72) PEDRO RODRIGUES DA SILVA

10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2023 001240-0**

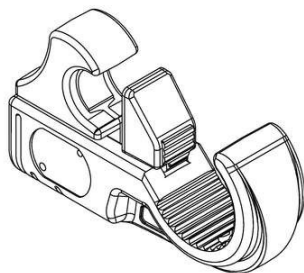


Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 10/03/2023  
(15) 04/04/2023  
(45) 04/04/2023  
(52) 06-04 , 06-08  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE ARARA  
(73) GAAM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)  
(72) PEDRO RODRIGUES DA SILVA

10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2023 001241-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2023

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 08-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRAVA ANTIRROUBO PARA MOTOCICLETAS

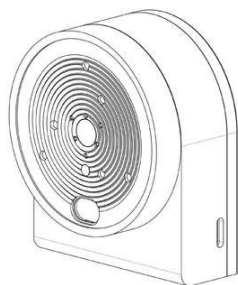
(73) JOÃO MACHADO DE OLIVEIRA (BR/SP)

(72) JOÃO MACHADO DE OLIVEIRA

(74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 001242-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2023

(15) 04/04/2023

(30) 12/09/2022 EM 009171564-0001

(45) 04/04/2023

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARELHO PARA EXAMES OFTALMOLÓGICOS

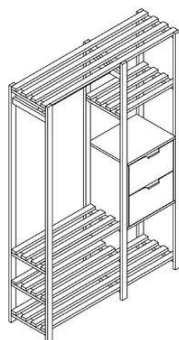
(73) ESSILOR INTERNATIONAL (FR)

(72) PIERRE GARNER; THIERRY WYSEUR

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 001243-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2023

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 06-04 , 06-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE ARARA

(73) GAAM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) PEDRO RODRIGUES DA SILVA

10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2023 001244-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2023

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 06-01

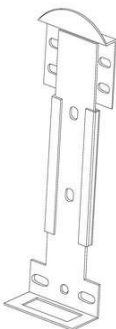
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANCO

(73) LOJAS RPM MOVEIS LTDA (BR/SP)

(72) RENATO SOARES TEIXEIRA

10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2023 001245-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2023

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 08-08 , 14-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA CONDICIONADOR DE AR

(73) RAUL DO AMARAL CHAVES (BR/RJ)

(72) RAUL DO AMARAL CHAVES

(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.

10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2023 001247-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2023

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM NAMORADEIRA

(73) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

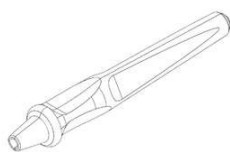
---

**(11) BR 30 2023 001253-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/03/2023

Fig. 1.7



(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMPUNHADURA DE INSTRUMENTOS MÉDICOS

(73) PRACTICAL DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SAÚDE EIRELI EPP (BR/SP)

(72) ARTHUR CARVALHO PAIVA

(74) DÉBORA ARAUJO LOPES

10 (dez) anos contados a partir de 13/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 001257-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/03/2023

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 21-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PRANCHA DE SKATE

(73) MARCELO PAULO DE OLIVEIRA (BR/SP)

(72) MARCELO PAULO DE OLIVEIRA

(74) TÂNIA REGINA VILA-FLOR BATISTA

10 (dez) anos contados a partir de 13/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

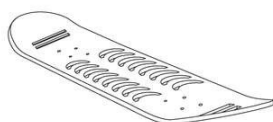


Fig. 1.1

**(11) BR 30 2023 001261-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/03/2023

(15) 04/04/2023

(30) 23/09/2022 CN 202230632659.4

(45) 04/04/2023

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOTOCICLETA

(73) YADEA TECHNOLOGY GROUP CO., LTD. (CN)

(72) PENG CHENG; BIAO LI; PAN YIN; TENGLONG LIN

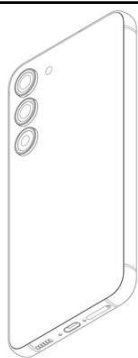
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL &amp; CIA)

10 (dez) anos contados a partir de 13/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 001262-1**

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 13/03/2023

(15) 04/04/2023

(30) 20/09/2022 KR 30-2022-0038423

(45) 04/04/2023

(52) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TELEFONE CELULAR

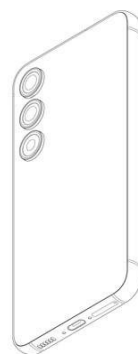
(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(72) HEESUN KIM; HYUN-KEN SON; CHUNG-HA KIM; SEUNG-HO JANG;  
JONG-BO JUNG; HAN KIM

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

10 (dez) anos contados a partir de 13/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 001263-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/03/2023

(15) 04/04/2023

(30) 20/09/2022 KR 30-2022-0038422

(45) 04/04/2023

(52) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TELEFONE CELULAR

(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(72) HEESUN KIM; HYUN-KEUN SON; CHUNG-HA KIM; SEUNG-HO JANG;  
JONG-BO JUNG; HAN KIM

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

10 (dez) anos contados a partir de 13/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 001264-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/03/2023

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BAÚ DE MOTOCICLETA

(73) ICBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SC)

(72) ROBERSON RODRIGO THRUN

(74) SANDRO WUNDERLICH

10 (dez) anos contados a partir de 13/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2023 001265-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/03/2023

(15) 04/04/2023

(30) 20/09/2022 KR 30-2022-0038424

(45) 04/04/2023

(52) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TELEFONE CELULAR

(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(72) HEESUN KIM; HYUN-KEUN SON; CHUNG-HA KIM; SEUNG-HO JANG;  
JONG-BO JUNG; HAN KIM

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL &amp; CIA)

10 (dez) anos contados a partir de 13/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2023 001266-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/03/2023

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 07-10

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BULE TÉRMICO

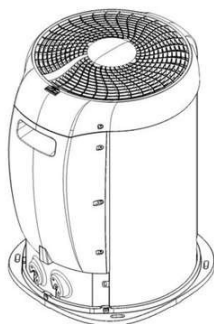
(73) METALURGICA MOR S/A (BR/RS)

(72) JULIA CARLA HAGEMANN BACKES

(74) LEALVI MARCAS E PATENTES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 13/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2023 001272-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/03/2023

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONDENSADORA PARA AR  
CONDICIONADO

(73) VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A (BR/SC)

(72) ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

10 (dez) anos contados a partir de 13/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 001273-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/03/2023

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 21-02

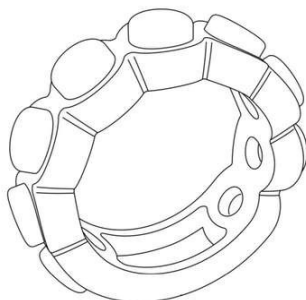
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BICICLETA ERGOMÉTRICA

(73) MMZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA (BR/SC)

(72) MARCELO DIEGO DA LUZ

(74) NILVAN PAULO MINGURANSE

10 (dez) anos contados a partir de 13/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 001274-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2023

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 11-01

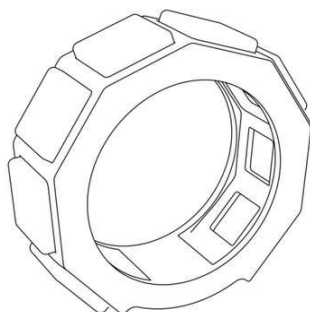
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ANEL

(73) MARIA DOLORES - COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA. (BR/PR)

(72) MARIA DOLORES ARAUJO DE MATOS GASPARIN

(74) MAYRA TURRA VICENTINI

10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 001275-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2023

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ANEL

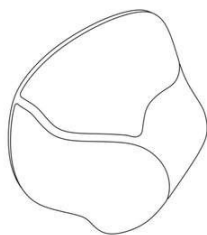
(73) MARIA DOLORES - COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA. (BR/PR)

(72) MARIA DOLORES ARAUJO DE MATOS GASPARIN

(74) MAYRA TURRA VICENTINI

10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2023 001281-8****Fig. 2.1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2023

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 11-01

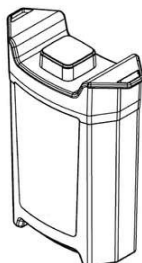
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM JOIAS

(73) MARIA DOLORES - COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA. (BR/PR)

(72) MARIA DOLORES ARAUJO DE MATOS GASPARIN

(74) MAYRA TURRA VICENTINI

10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**Fig. 2.1****(11) BR 30 2023 001282-6****Figura 1.1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2023

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 09-01

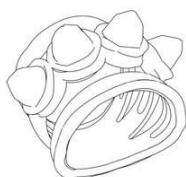
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CANTIL

(73) SOPRANO INDÚSTRIA ELETROMETALÚRGICA EIRELI (BR/RS)

(72) GUSTAVO MIOTTI

(74) CAPELLA &amp; VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 001284-2****Fig. 1.1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2023

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ANEL

(73) MARIA DOLORES - COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA. (BR/PR)

(72) MARIA DOLORES ARAUJO DE MATOS GASPARIN

(74) MAYRA TURRA VICENTINI

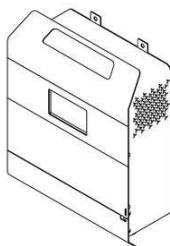


---

10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2023 001288-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2023

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 14-02 , 13-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GABINETE

(73) BIOREN TECNOLOGIA S.A. (BR/RJ)

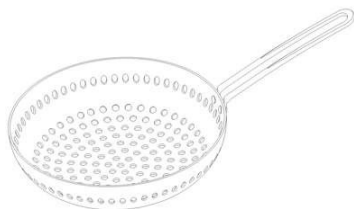
(72) IURA BARBOSA WIEDEMANN; LUIZ GUSTAVO VIEIRA COELHO CIDADE;  
LUCAS RAAD DE OLIVEIRA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2023 001289-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2023

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PANELA

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

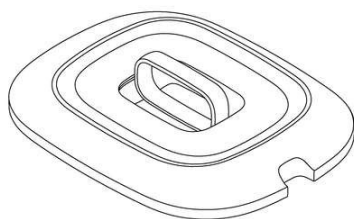
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2023 001290-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2023

(15) 04/04/2023

(30) 06/10/2022 US 29/855,760

(45) 04/04/2023

(52) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA

(73) DART INDUSTRIES INC. (US)

(72) TEO SOK YEE; ALEC VERCRUYSSSEN; ARTHUR LORRÉ

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

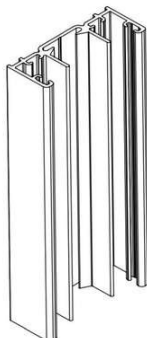


---

10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2023 001291-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2023

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 08-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MARCO LATERAL PARA JANELAS E PORTAS DE CORRER

(73) MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA-EPP (BR/PR)

(72) MELISSA ACHCAR CAPRIGLIONE

(74) ALMIR ANTONIO DE ALMEIDA

10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2023 001296-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2023

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POTE.

(73) MARCELO ADRIANO DA SILVA (BR/SP)

(72) MARCELO ADRIANO DA SILVA

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2023 001297-4**

Código 39 - Concessão do Registro

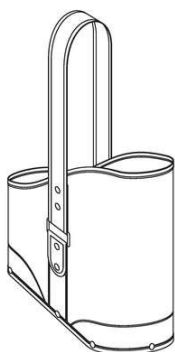
(22) 14/03/2023





(15) 04/04/2023  
(45) 04/04/2023  
(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO  
(73) ALIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP (BR/SP)  
(72) LEANDRO DE CAMARGO  
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 001298-2**



Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 14/03/2023  
(15) 04/04/2023  
(45) 04/04/2023  
(52) 03-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLSA PARA CHIMARRÃO  
(73) BIUTHIER TAVARES DA FONSECA (BR/RS) ; DIEGO DE FREITAS FERNANDES (BR/RS)  
(72) DIEGO DE FREITAS FERNANDES; BIUTHIER TAVARES DA FONSECA  
(74) PATAMAR MARCAS E PATENTES LTDA  
10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 001299-0**

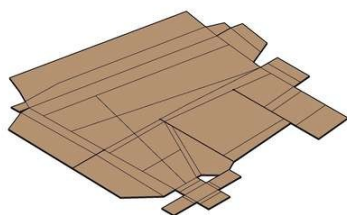


Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 14/03/2023  
(15) 04/04/2023  
(45) 04/04/2023  
(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO  
(73) ALIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP (BR/SP)  
(72) LEANDRO DE CAMARGO  
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 001305-9**

Código 39 - Concessão do Registro



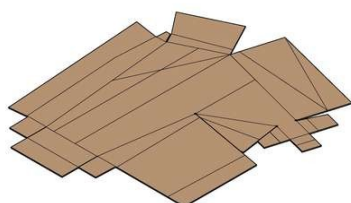


(22) 15/03/2023  
(15) 04/04/2023  
(45) 04/04/2023  
(52) 09-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM  
(73) CENTAURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)  
(72) RENATO AYRES FONSECA  
(74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 15/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2023 001306-7**



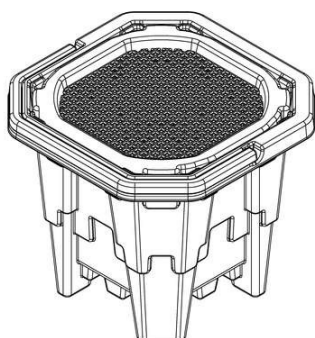
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/03/2023  
(15) 04/04/2023  
(45) 04/04/2023  
(52) 09-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM  
(73) CENTAURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)  
(72) RENATO AYRES FONSECA  
(74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 15/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2023 001308-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/03/2023  
(15) 04/04/2023  
(45) 04/04/2023  
(52) 21-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BALDE DE BRINQUEDO  
(73) JOSÉ FREIRE GONÇALVES (BR/SC)  
(72) JOSÉ FREIRE GONÇALVES  
(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

10 (dez) anos contados a partir de 15/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

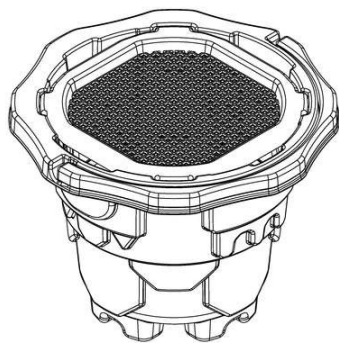
---

**(11) BR 30 2023 001309-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/03/2023  
(15) 04/04/2023





(45) 04/04/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BALDE DE BRINQUEDO

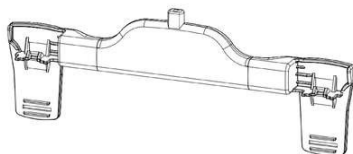
(73) JOSÉ FREIRE GONÇALVES (BR/SC)

(72) JOSÉ FREIRE GONÇALVES

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

10 (dez) anos contados a partir de 15/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 001312-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/03/2023

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 06-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABIDE

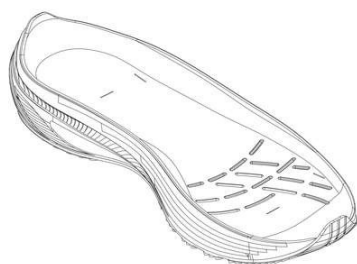
(73) SERGIO FERNANDO GENOIN (BR/SC)

(72) SERGIO FERNANDO GENOIN

(74) IVAIR CUNHA

10 (dez) anos contados a partir de 15/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 001317-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/03/2023

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) VULCABRAS - CE, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A. (BR/CE)

(72) MARCELO HENNEMANN

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 15/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 001318-0**

Código 39 - Concessão do Registro

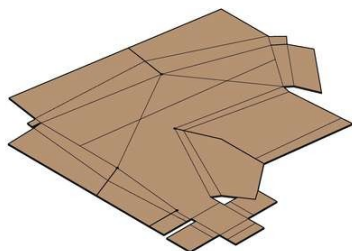
(22) 15/03/2023

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

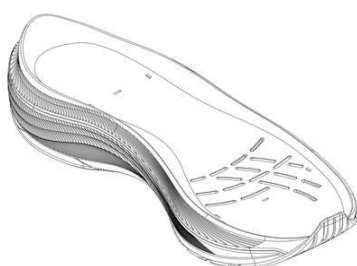
(52) 09-03





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM  
(73) CENTAURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)  
(72) RENATO AYRES FONSECA  
(74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 15/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 001319-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/03/2023

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) VULCABRAS - CE, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A. (BR/CE)

(72) MARCELO HENNEMANN

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 15/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

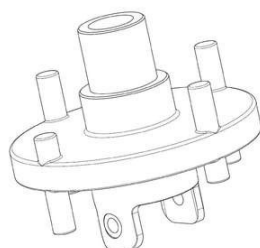
**(11) BR 32 2018 002726-7**

FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/07/2015

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MANILHA

(62) BR 30 2015 003538-2 29/07/2015

(73) MEYN BEHEER B.V. (NL)

(72) JAN WILLEM HAGENDOORN

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 29/07/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2022 005599-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/08/2022

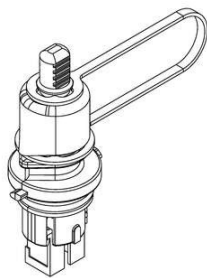
(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ADAPTADOR PARA FIBRAS ÓPTICAS





(62) BR 30 2022 003973-0 02/08/2022

(73) FIBRACEM TELEINFORMÁTICA LTDA (BR/PR)

(72) LUIZ CARLOS SILVEIRA BITENCOURT

(74) ALCION BUBNIAK

10 (dez) anos contados a partir de 02/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2022 005603-3**



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/06/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(62) BR 30 2022 003366-9 29/06/2022

(73) TERMOTÉCNICA LTDA. (BR/SC)

(72) ALBANO SCHMIDT

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 29/06/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Fig. 2.1

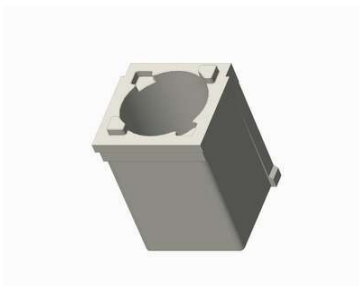


Fig. 3.1

**(11) BR 32 2022 005604-1**



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/06/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(62) BR 30 2022 003364-2 29/06/2022

(73) TERMOTÉCNICA LTDA. (BR/SC)

(72) ALBANO SCHMIDT

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 29/06/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



condições legais.



Fig. 2.1



Fig. 3.1

**(11) BR 32 2022 005605-0**



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/06/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(62) BR 30 2022 003361-8 29/06/2022

(73) TERMOTÉCNICA LTDA. (BR/SC)

(72) ALBANO SCHMIDT

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 29/06/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

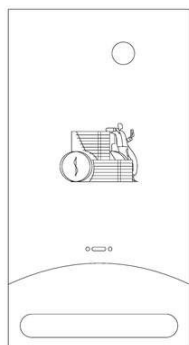


Fig. 2.1



Fig. 3.1

**(11) BR 32 2022 006511-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/08/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 14-02

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA

(62) BR 30 2022 004050-9 03/08/2022

(73) WILL S.A. INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO (BR/SP)

(72) LUCAS FERREIRA SANTOS

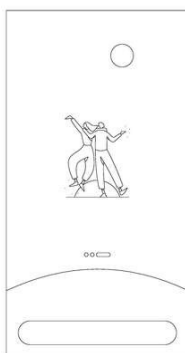
(74) CAROLINA NAKATA



10 (dez) anos contados a partir de 03/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 32 2022 006514-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/08/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 14-02

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA

(62) BR 30 2022 004050-9 03/08/2022

(73) WILL S.A. INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO (BR/SP)

(72) LUCAS FERREIRA SANTOS

(74) CAROLINA NAKATA

10 (dez) anos contados a partir de 03/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 32 2023 000005-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/09/2022

(15) 04/04/2023

(30) 25/03/2022 US 29832265

(45) 04/04/2023

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDA DE RODAGEM PARA PNEUMÁTICO





(62) BR 30 2022 005180-2 22/09/2022

(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)

(72) COREY DEVARIO SULLIVAN; PATRICK JON BURESH; JASON ANTHONY ZYCHIEWICZ; MIYABI HANAMI; JOSEPH WORKMAN

(74) GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 22/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2023 001155-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/12/2022

(15) 04/04/2023

(30) 15/06/2022 WO WIPO118890

(45) 04/04/2023

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO

(62) BR 30 2022 006860-8 15/12/2022

(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)

(72) MATHIEU GELUGNE; NATHALIE RABIN; JULIEN BOST

(74) GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 15/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 32 2023 001156-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/12/2022

(15) 04/04/2023

(30) 15/06/2022 WO WIPO118890

(45) 04/04/2023

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO

(62) BR 30 2022 006860-8 15/12/2022

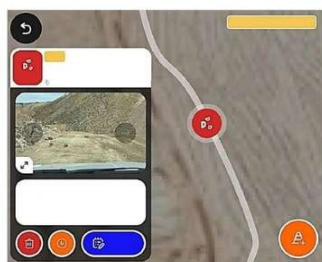
(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)



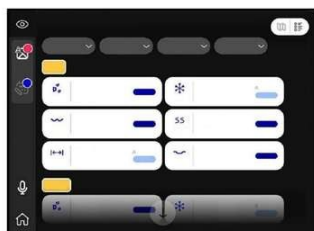
(72) MATHIEU GELUGNE; NATHALIE RABIN; JULIEN BOST

(74) GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 15/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 32 2023 001178-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/12/2022

(15) 04/04/2023

(30) 15/06/2022 WO WIPO118891

(45) 04/04/2023

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO

(62) BR 30 2022 006861-6 15/12/2022

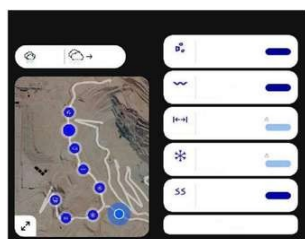
(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)

(72) JULIEN BOST; MATHIEU GELUGNE; NATHALIE RABIN

(74) GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 15/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2023 001179-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/12/2022

(15) 04/04/2023

(30) 15/06/2022 WO WIPO118891

(45) 04/04/2023

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO

(62) BR 30 2022 006861-6 15/12/2022

(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)

(72) JULIEN BOST; MATHIEU GELUGNE; NATHALIE RABIN

(74) GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

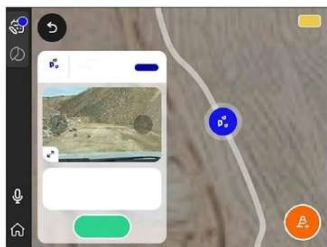
10 (dez) anos contados a partir de 15/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais



---

condições legais.

---

**(11) BR 32 2023 001180-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/12/2022

(15) 04/04/2023

(30) 15/06/2022 WO WIPO118891

(45) 04/04/2023

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO

(62) BR 30 2022 006861-6 15/12/2022

(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)

(72) JULIEN BOST; MATHIEU GELUGNE; NATHALIE RABIN

(74) GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 15/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 32 2023 001206-3**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/06/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(62) BR 30 2022 003239-5 22/06/2022

(73) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA (BR/RS)

(72) LISANDRO HENRIQUE BERLITZ

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 22/06/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Fig. 1.8

---

**(11) BR 32 2023 001207-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/06/2022

(15) 04/04/2023

(45) 04/04/2023

(52) 26-05





Fig. 1.1

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(62) BR 30 2022 003239-5 22/06/2022

(73) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA (BR/RS)

(72) LISANDRO HENRIQUE BERLITZ

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 22/06/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Fig. 1.8



### Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI.  
Poderá ser requerida cópia do parecer.

---

**(11) BR 30 2020 004902-0**

Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

(15) 18/05/2021

(73) FIBRACEM TELEINFORMÁTICA LTDA (BR/PR)

(74) ALCION BUBNIAK

Foram identificadas anterioridades: o registro não atende o artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2020 005784-8**

Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

(15) 20/04/2021

(73) JOSÉ FREIRE GONÇALVES (BR/SC)

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

Foram identificadas anterioridades: o registro não atende o artigo 95 da LPI.



### Código 41 - Nulidade Administrativa

Notificação ao titular do Registro de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade pelo peticionamento da GRU 824 - Cópia reprográfica simples.

---

**(11) BR 30 2019 002947-2**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 17/12/2019

(73) MADEIREIRA PRIMAVERA LTDA ME (BR/MT)

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870230012697, de 14/02/2023. Interessado(s): DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA

---

**(11) BR 30 2020 004902-0**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 18/05/2021

(73) FIBRACEM TELEINFORMÁTICA LTDA (BR/PR)

(74) ALCION BUBNIAK

Processo Administrativo de Nulidade instaurado de Ofício, com base no artigo 111, parágrafo único, da LPI, nos termos do parecer de exame de mérito. Anterioridade. <https://www.facebook.com/Fibracem/videos/539710996773866> - Data: 17/09/2019 <https://www.youtube.com/watch?v=UnPfOTdki-w> - Data: 10/12/2019 <https://www.youtube.com/watch?v=RLnqZdAZ914> ? Data: 27/06/2017

---

**(11) BR 30 2020 005784-8**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 20/04/2021

(73) JOSÉ FREIRE GONÇALVES (BR/SC)

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

Processo Administrativo de Nulidade instaurado de Ofício, com base no artigo 111, parágrafo único, da LPI, nos termos do parecer de exame de mérito. Anterioridades. 302013 005875-1 BR 21/11/2013 302013 005876-0 BR 21/11/2013



**Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI**

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

---

|                                 |                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>(11) BR 30 2012 002377-7</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 21/08/2012<br>(73) Marcopolo S.A (BR/RS)<br>(74) Atem & Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda<br>Registro extinto a contar de 15/05/2022.                |
| <b>(11) BR 30 2012 002382-3</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 21/08/2012<br>(73) Marcopolo S.A (BR/RS)<br>(74) Atem & Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda<br>Registro extinto a contar de 15/05/2022.                |
| <b>(11) BR 30 2012 002388-2</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 26/08/2014<br>(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)<br>(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI<br>Registro extinto a contar de 15/05/2022.                      |
| <b>(11) BR 30 2012 002396-3</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 29/12/2015<br>(73) BETTANIN S.A. (BR/RS)<br>(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL<br>Registro extinto a contar de 15/05/2022.                                |
| <b>(11) BR 30 2012 002412-9</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 04/09/2012<br>(73) FRANCISCO JOSÉ ABRÃO PEREIRA LEMOS (BR/SP)<br>(74) ELIANE YACHOUH ABRÃO<br>Registro extinto a contar de 16/05/2022.                   |
| <b>(11) BR 30 2012 002436-6</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 18/06/2013<br>(73) RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) LIMITED (GB)<br>(74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA<br>Registro extinto a contar de 16/05/2022. |
| <b>(11) BR 30 2017 002071-2</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 26/12/2017                                                                                                                                               |



---

(73) CHEN TU YUEH (BR/SP)  
(74) ELVIS FERNANDO REGONASCHI  
Registro extinto a contar de 17/05/2022.

---

**(11) BR 30 2017 002072-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 26/12/2017  
(73) J. MACEDO S/A (BR/CE)  
(74) WILSON PINHEIRO JABUR  
Registro extinto a contar de 17/05/2022.

---

**(11) BR 30 2017 002074-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 24/08/2021  
(73) ANA PAULA PEREIRA LAGE (BR/MG)  
(74) SÂMIA BATISTA AMIN ( NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS)  
Registro extinto a contar de 17/05/2022.

---

**(11) BR 30 2017 002084-4** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 26/12/2017  
(73) CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA (BR/BA)  
(74) Edemar Pereira Capella  
Registro extinto a contar de 18/05/2022.

---

**(11) BR 30 2017 002085-2** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/05/2018  
(73) CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA (BR/BA)  
(74) Edemar Pereira Capella  
Registro extinto a contar de 18/05/2022.

---

**(11) BR 30 2017 002086-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 26/12/2017  
(73) CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA (BR/BA)  
(74) Edemar Pereira Capella  
Registro extinto a contar de 18/05/2022.

---

**(11) BR 30 2017 002092-5** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 26/12/2017  
(73) FERNANDO JAFFE DE LIMA FORTE (BR/SP) ; PAULO ALVES DA SILVA FILHO (BR/SP) ; LOURENÇO URBANO GIMENES (BR/SP) ; RODRIGO MARCONDES FERRAZ (BR/SP)  
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA  
Registro extinto a contar de 18/05/2022.

---

**(11) BR 30 2017 002109-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 03/08/2021



---

|                                 |                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                 | (73) VERIFONE, INC. (US)<br>(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira<br>Registro extinto a contar de 19/05/2022.                                                                                             |
| <b>(11) BR 30 2017 002132-8</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 30/01/2018<br>(73) RICARDO ALVARENGA BRANQUINHO (BR/SP)<br>(74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA<br>Registro extinto a contar de 20/05/2022.                       |
| <b>(11) BR 30 2017 002133-6</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 09/01/2018<br>(73) CIRO MÜLLER VILLELA (BR/RJ)<br>Registro extinto a contar de 20/05/2022.                                                                  |
| <b>(11) BR 30 2017 002134-4</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 26/12/2017<br>(73) INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES JHS LTDA-ME (BR/PE)<br>(74) LUIZ ANDRADE RIFF<br>Registro extinto a contar de 20/05/2022.             |
| <b>(11) BR 30 2017 002137-9</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 26/12/2017<br>(73) VALKIRIA CONSULTORIA EM DESIGN E INOVAÇÃO LTDA. (BR/RS)<br>(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL<br>Registro extinto a contar de 20/05/2022. |
| <b>(11) BR 30 2017 002139-5</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 26/12/2017<br>(73) MOLTO Y CIA., S.A. (ES)<br>(74) Edmundo Brunner Assessoria em Propriedade industrial Ltda<br>Registro extinto a contar de 20/05/2022.    |
| <b>(11) BR 30 2017 002147-6</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 08/05/2018<br>(73) LEANDRO GARBIN RODRIGUES DA SILVA (BR/SP)<br>(74) TAMIRES CALDAS ALVES<br>Registro extinto a contar de 23/05/2022.                       |
| <b>(11) BR 30 2017 002154-9</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 08/05/2018<br>(73) MATEUS DE ALMEIDA FERREIRA (BR/SP)<br>(74) Paulo Sérgio Calixto Mendes<br>Registro extinto a contar de 24/05/2022.                       |

---

|                                 |                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>(11) BR 30 2017 002165-4</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 26/12/2017<br>(73) LOURENÇO TEIXEIRA MENDES FILHO (BR/BA)<br>(74) CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA<br>Registro extinto a contar de 25/05/2022. |
| <b>(11) BR 30 2017 002169-7</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 08/05/2018<br>(73) CASTELAR GONÇALVES RIBEIRO (BR/PR)<br>(74) ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA<br>Registro extinto a contar de 25/05/2022.        |
| <b>(11) BR 30 2017 002172-7</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 26/12/2017<br>(73) FREE-FREE INDUSTRIAL CORP. (TW)<br>(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD<br>Registro extinto a contar de 25/05/2022.       |
| <b>(11) BR 30 2017 002174-3</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 22/05/2018<br>(73) FUNDIÇÃO JESUITAS LTDA ME (BR/PR)<br>(74) ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA<br>Registro extinto a contar de 25/05/2022.         |
| <b>(11) BR 30 2017 002175-1</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 12/06/2018<br>(73) FUNDIÇÃO JESUITAS LTDA ME (BR/PR)<br>(74) ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA<br>Registro extinto a contar de 25/05/2022.         |
| <b>(11) BR 30 2017 002176-0</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 22/05/2018<br>(73) FUNDIÇÃO JESUITAS LTDA ME (BR/PR)<br>(74) ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA<br>Registro extinto a contar de 25/05/2022.         |
| <b>(11) BR 30 2017 002180-8</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 08/05/2018<br>(73) KAULIN MFG. CO. LTD. (TW)<br>(74) David do Nascimento Advogados Associados<br>Registro extinto a contar de 25/05/2022.   |
| <b>(11) BR 30 2017 002186-7</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI                                                                                                                                                     |

---



---

(15) 08/05/2018  
(73) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Registro extinto a contar de 26/05/2022.

---

**(11) BR 30 2017 002187-5** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/05/2018  
(73) FLÁVIO DE LUCENA GONÇALVES (BR/RJ) ; TIAGO BOUÇAS DE LUCENA GONÇALVES (BR/RJ)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Registro extinto a contar de 26/05/2022.

---

**(11) BR 30 2017 002192-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/05/2018  
(73) DERIK DIAS BINELLI (BR/SP)  
(74) David do Nascimento Advogados Associados  
Registro extinto a contar de 26/05/2022.

---

**(11) BR 30 2017 002197-2** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 03/08/2021  
(73) BUSHNELL INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Registro extinto a contar de 27/05/2022.

---

**(11) BR 30 2017 002203-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 26/12/2017  
(73) FERNANDO ANTÔNIO BONKEVITCH (BR/RS) ; VOLNEI DE LIMA (BR/RS) ; CIRINEU ROBERTO VICENZI (BR/RS)  
(74) Custodio de Almeida & Cia.  
Registro extinto a contar de 27/05/2022.

---

**(11) BR 30 2017 002204-9** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/05/2018  
(73) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Registro extinto a contar de 27/05/2022.

---

**(11) BR 30 2017 002206-5** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/05/2018  
(73) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Registro extinto a contar de 27/05/2022.

---

**(11) BR 30 2017 002209-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



---

|                                 |                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                 | (15) 08/05/2018<br>(73) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)<br>(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL<br>Registro extinto a contar de 27/05/2022.                                                      |
| <b>(11) BR 30 2017 002210-3</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 08/05/2018<br>(73) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)<br>(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL<br>Registro extinto a contar de 27/05/2022. |
| <b>(11) BR 30 2017 002211-1</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 24/04/2018<br>(73) VARNUM SLEEP AND BREATHING SOLUTIONS LLC (US)<br>(74) ORLANDO DE SOUZA<br>Registro extinto a contar de 27/05/2022.                     |
| <b>(11) BR 30 2017 002213-8</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 08/05/2018<br>(73) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)<br>(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL<br>Registro extinto a contar de 27/05/2022. |
| <b>(11) BR 30 2017 002214-6</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 30/01/2018<br>(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)<br>(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira<br>Registro extinto a contar de 27/05/2022.              |
| <b>(11) BR 30 2017 002218-9</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 21/08/2018<br>(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)<br>(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira<br>Registro extinto a contar de 27/05/2022.              |
| <b>(11) DI 6201227-4</b>        | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 15/10/2002<br>(73) Alcoa Alumínio S/A (BR/SP)<br>(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira<br>Registro extinto a contar de 14/05/2022.            |
| <b>(11) DI 6201238-0</b>        | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 22/10/2002<br>(73) SEBASTIÃO PALHARI (BR/PR)                                                                                                              |

---

(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda  
Registro extinto a contar de 10/05/2022.

---

**(11) DI 6701190-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 30/10/2007  
(73) SIEMENS AKTIENGESELLSCHAFT (DE)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Registro extinto a contar de 04/05/2022.

---

**(11) DI 6701279-5**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 30/10/2007  
(73) BTICINO S.P.A. (IT)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Registro extinto a contar de 08/05/2022.

---

**(11) DI 6701284-1**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 30/10/2007  
(73) IRIZAR, S. COOP (ES)  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Registro extinto a contar de 05/05/2022.

---

**(11) DI 6701300-7**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 06/05/2008  
(73) BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Registro extinto a contar de 15/05/2022.

---

**(11) DI 6701572-7**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 27/11/2007  
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.  
Registro extinto a contar de 12/05/2022.

---

**(11) DI 6701574-3**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 27/11/2007  
(73) TOMÁS KO FREITAG (BR/RS)  
(74) Dmark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda  
Registro extinto a contar de 12/05/2022.

---

**(11) DI 6701858-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 15/01/2008  
(73) Plásticos Jquitiba Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)  
(74) David do Nascimento  
Registro extinto a contar de 03/05/2022.



---

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>(11) DI 6701859-9</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 15/01/2008<br>(73) Emplas Indústria de Embalagens Plásticas Ltda (BR/SP)<br>(74) Astin Marcas e Patentes S/C Ltda<br>Registro extinto a contar de 03/05/2022.                           |
| <b>(11) DI 6701999-4</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 06/02/2008<br>(73) VALMIR ANTONIO TRESSI (BR/RS)<br>(74) CEZAR AUGUSTO DUFLOTH<br>Registro extinto a contar de 08/05/2022.                                                              |
| <b>(11) DI 6702103-4</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 21/10/2008<br>(73) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (BR/MG) ; FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG (BR/MG)<br>Registro extinto a contar de 12/05/2022. |
| <b>(11) DI 6702104-2</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 21/10/2008<br>(73) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (BR/MG) ; FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (BR/MG)<br>Registro extinto a contar de 12/05/2022.           |
| <b>(11) DI 6702424-6</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 12/02/2008<br>(73) SIEMENS AKTIENGESELLSCHAFT (DE)<br>(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA<br>Registro extinto a contar de 03/05/2022.                                     |
| <b>(11) DI 6702425-4</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 12/02/2008<br>(73) SIEMENS AKTIENGESELLSCHAFT (DE)<br>(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA<br>Registro extinto a contar de 03/05/2022.                                     |
| <b>(11) DI 6704500-6</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 01/07/2008<br>(73) Q-Core Ltd (IL)<br>(74) J. Barone e Papa, Advogados Associados<br>Registro extinto a contar de 15/05/2022.                                                           |
| <b>(11) DI 6704997-4</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI                                                                                                                                                                                                 |



---

(15) 22/07/2008  
(73) FABIO LOPES GONZAGA (BR/SP)  
(74) Rosana Carvalho de Andrade  
Registro extinto a contar de 16/05/2022.

---

**(11) DI 6705005-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/07/2008  
(73) Brudden Equipamentos LTDA (BR/SP)  
(74) Osmar Sanches Bracciali  
Registro extinto a contar de 16/05/2022.

---

**(11) DI 6705006-9**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/07/2008  
(73) Brudden Equipamentos Ltda (BR/SP)  
(74) Osmar Sanches Bracciali  
Registro extinto a contar de 16/05/2022.



**Código 46 - Prorrogação**

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

---

**(11) BR 30 2013 000886-0** Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/02/2013  
(15) 24/11/2015  
(45) 24/11/2015  
(52) 09-03 , 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A RECIPIENTE DISPENSADOR  
(73) BAYER CONSUMER CARE AG (CH)  
(72) ART. 6° § 4° DA LPI  
(74) ORLANDO DE SOUZA  
Prorrogado de 01/03/2023 a 28/02/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 001134-8** Código 46 - Prorrogação  
(22) 15/03/2013  
(15) 03/06/2014  
(45) 03/06/2014  
(52) 15-05  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ASPIRADOR DE PÓ  
(73) ROBERT BOSCH GMBH (DE)  
(72) HANS-PETER AGLASSINGER; JASON LEPINSKE  
(74) DANNEMANN ,SIEMSEN ,BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 16/03/2023 a 15/03/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 001137-2** Código 46 - Prorrogação  
(22) 18/03/2013  
(15) 03/06/2014  
(45) 03/06/2014  
(52) 09-07  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA  
(73) GUALA CLOSURES S.P.A. (IT)  
(72) LUCA VIALE  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 19/03/2023 a 18/03/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 001356-1** Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/03/2013  
(15) 29/03/2016  
(45) 29/03/2016  
(52) 07-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UMA PAINEL DE PRESSÃO



---

(73) SEB (FR)  
(72) ROBIN HOENDERDOS  
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS  
Prorrogado de 29/03/2023 a 28/03/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 001439-8** Código 46 - Prorrogação  
(22) 03/04/2013  
(15) 03/06/2014  
(45) 03/06/2014  
(52) 06-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOBILIÁRIO  
(73) FORMWAY FURNITURE LIMITED (NZ)  
(72) KENT WALLACE PARKER; MARK RUNDLE PENNINGTON; PAUL JAMES STEVENSON  
(74) DANNEMANN ,SIEMSEN ,BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 04/04/2023 a 03/04/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 001556-4** Código 46 - Prorrogação  
(22) 05/04/2013  
(15) 19/07/2016  
(45) 19/07/2016  
(52) 31-00  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BATEDEIRA  
(73) GUANGDONG XINBAO ELECTRICAL APPLIANCES HOLDINGS CO., LTD (CN)  
(72) JIANGANG GUO; PENG LIU  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 06/04/2023 a 05/04/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 001631-5** Código 46 - Prorrogação  
(22) 11/04/2013  
(15) 03/06/2014  
(45) 03/06/2014  
(52) 15-07  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM REFRIGERADOR  
(73) ELECTROLUX DO BRASIL S.A. (BR/PR)  
(72) ALISSON WILSON STRÖHER; FERNANDO VIEIRA SOBCZAK; GABRIEL GEMAEI POLYCARPO LIED; JACQUES EDOUARD HOLANDA MIRANDA; LUIS FERNANDO ZENI FILHO; RODRIGO FERREIRA DA SILVA; RODRIGO TELLES WOLFF  
(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL  
Prorrogado de 12/04/2023 a 11/04/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 001667-6** Código 46 - Prorrogação



---

(22) 11/04/2013  
(15) 03/06/2014  
(45) 03/06/2014  
(52) 23-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONDICIONADOR DE AR  
(73) ELECTROLUX DO BRASIL S.A. (BR/PR)  
(72) Alexandre Barros Neves; Rafael Ricardo Raulino; Fabio Yuji Matsuda  
(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual  
Prorrogado de 12/04/2023 a 11/04/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 001686-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 12/04/2013  
(15) 25/11/2014  
(45) 25/11/2014  
(52) 09-08  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PALETE  
(73) K. HARTWALL OY AB (FI)  
(72) JUSSI RANINEN; JACK GRÖNHOLM  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Prorrogado de 13/04/2023 a 12/04/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 001708-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 15/04/2013  
(15) 12/04/2016  
(45) 12/04/2016  
(52) 20-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EXPOSITOR  
(73) SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. (CH)  
(72) Marcelo Checon  
(74) Soerensen Garcia Advogados Associados  
Prorrogado de 16/04/2023 a 15/04/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 001814-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 19/04/2013  
(15) 19/07/2016  
(45) 19/07/2016  
(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGENS  
(73) SIG TECHNOLOGY AG (CH)  
(72) SVEN HIMMELSBACH; MARKUS LEUENBERGER  
(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Prorrogado de 20/04/2023 a 19/04/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 002855-0**

Código 46 - Prorrogação



---

(22) 18/06/2013  
(15) 15/07/2014  
(45) 15/07/2014  
(52) 31-00  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÁQUINA DE CAFÉ  
(73) SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. (CH)  
(72) ANTOINE CAHEN  
(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Prorrogado de 19/06/2023 a 18/06/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 006820-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 27/12/2013  
(15) 24/06/2014  
(45) 24/06/2014  
(52) 23-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BEBEDOURO  
(73) MIDEA DO BRASIL - AR CONDICIONADO S.A. (BR/SC) ; SPRINGER CARRIER LTDA. (BR/RS) ; CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA. (BR/AM)  
(72) VALKIRIA PEDRI FIALKOWSKI; DANIEL KROKER; LUCIANO DA LUZ MORAES; FELIPE VOGT  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 28/12/2023 a 27/12/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2014 000790-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 24/02/2014  
(15) 05/01/2016  
(45) 05/01/2016  
(52) 23-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GRADE PARA EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO  
(73) TRINEVA ARTEFATOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. (BR/SP)  
(72) ALESSANDRO DE FUSCO PEREIRA  
(74) ELVIS FERNANDO REGONASCHI  
Prorrogado de 25/02/2024 a 24/02/2029 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2014 001137-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 06/03/2014  
(15) 28/06/2016  
(45) 28/06/2016  
(52) 04-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABO PARA ESCOVA DENTAL  
(73) MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA (BR/PR)  
(72) MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA  
(74) LONDON MARCAS E PATENTES SS LTDA



---

Prorrogado de 07/03/2024 a 06/03/2029 (3º Período).

---

**(11) BR 32 2014 003318-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 15/04/2013  
(15) 07/06/2016  
(45) 07/06/2016  
(52) 06-05 , 20-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EXPOSITOR  
(62) BR 30 2013 001708-7 15/04/2013  
(73) SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. (CH)  
(72) MARCELO CHECON  
(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Prorrogado de 16/04/2023 a 15/04/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 32 2015 000259-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/02/2013  
(15) 13/06/2017  
(45) 13/06/2017  
(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A RECIPIENTE  
(62) BR 30 2013 000886-0 28/02/2013  
(73) BAYER CONSUMER CARE AG (CH)  
(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI  
(74) MARIA PIA CARVALHO GUERRA  
Prorrogado de 01/03/2023 a 28/02/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 32 2015 005035-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 15/04/2013  
(15) 20/06/2017  
(45) 20/06/2017  
(52) 20-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EXPOSITOR  
(62) BR 30 2013 001708-7 15/04/2013  
(73) SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. (CH)  
(72) MARCELO CHECON  
(74) MARIO AUGUSTO SOERENSEN GARCIA  
Prorrogado de 16/04/2023 a 15/04/2028 (3º Período).

---

**(11) DI 6202953-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 01/10/2002  
(15) 09/03/2004  
(45) 09/03/2004  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM PARA QUEIJO  
(73) METALGRÁFICA PALMIRA LTDA (BR/MG)



---

(72) PEDRO CARLOS LOPES LADEIRA  
(74) Lancaster Comercial Patentes e Marcas  
Prorrogado de 02/10/2022 a 01/10/2027 (5º Período).

---

**(11) DI 6300674-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 10/03/2003  
(15) 20/05/2003  
(45) 20/05/2003  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA  
(73) GRENDENE S.A (BR/CE)  
(72) VOLNEI TADEU DAL MAGRO  
(74) Custódio de Almeida & Cia  
Prorrogado de 11/03/2023 a 10/03/2028 (5º Período).

---

**(11) DI 6300828-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 13/03/2003  
(15) 27/05/2003  
(45) 27/05/2003  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TORQUÍMETRO PARA USO  
PROTÉTICO E OU ODONTOLÓGICO  
(73) RODOLFO CÂNDIA ALBA JUNIOR (BR/SP)  
(72) RODOLFO CÂNDIA ALBA JUNIOR  
(74) M. Rosário Assess Propr Industrial S/C Ltda  
Prorrogado de 14/03/2023 a 13/03/2028 (5º Período).

---

**(11) DI 6301873-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 18/06/2003  
(15) 13/01/2004  
(45) 13/01/2004  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RELÓGIO MOBILIÁRIO URBANO COM  
PUBLICIDADE  
(73) CEMUSA DO BRASIL LTDA (BR/RJ)  
(72) WILLIAM CHRISPIM DE OLIVEIRA  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADV. ASSOC.  
Prorrogado de 19/06/2023 a 18/06/2028 (5º Período).

---

**(11) DI 6704259-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 12/09/2007  
(15) 03/06/2008  
(45) 03/06/2008  
(52) 08-08  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM OLHAL PARA ANCORAGEM  
(73) Hernesto Max Frey (BR/SP)  
(72) Hernesto Max Frey



---

(74) Interação Marcas e Patentes S/C Ltda  
Prorrogado de 13/09/2022 a 12/09/2027 (4º Período).

---

**(11) DI 6800622-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 12/02/2008  
(15) 12/08/2008  
(45) 12/08/2008  
(52) 07-05  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCORREDOR DE PRATOS, COPOS, TALHERES E OUTROS  
(73) Nely Cristina Braidotti (BR/SP)  
(72) Nely Cristina Braidotti  
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda  
Prorrogado de 13/02/2023 a 12/02/2028 (4º Período).

---

**(11) DI 6800623-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 12/02/2008  
(15) 28/10/2008  
(45) 28/10/2008  
(52) 09-01 , 07-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM POTE  
(73) Nely Cristina Braidotti (BR/SP)  
(72) Nely Cristina Braidotti  
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda  
Prorrogado de 13/02/2023 a 12/02/2028 (4º Período).

---

**(11) DI 6801252-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 03/04/2008  
(15) 16/09/2008  
(45) 16/09/2008  
(52) 09-03 , 20-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM EXPOSITORA  
(73) Copag da Amazonia S/A (BR/AM)  
(72) Ricardo Albino Gonçalves Filho  
(74) Edmundo Brunner Ass em Prop. Indl. Ltda.  
Prorrogado de 04/04/2023 a 03/04/2028 (4º Período).

---

**(11) DI 6801343-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 14/04/2008  
(15) 20/01/2009  
(45) 20/01/2009  
(52) 25-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A TAMPAS COM DISPOSITIVO PARA LEVANTAMENTO E ABERTURA DOS TAMPÕES



---

(73) CIRO AMARAL FARIA (BR/MG)  
(72) CIRO AMARAL FARIA  
(74) SÂMIA BATISTA AMIN  
Prorrogado de 15/04/2023 a 14/04/2028 (4º Período).

---

**(11) DI 6804175-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 04/07/2008  
(15) 29/09/2009  
(45) 29/09/2009  
(52) 25-04 , 25-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CANCELA AUTOMÁTICA  
(73) Nepos Sistemas de Controle e Automação em Estacionamento e Tráfego Ltda. (BR/SP)  
(72) ANDREA BONFANTI AJAUSKAS  
(74) DIOGO DIAS TEIXEIRA  
Prorrogado de 05/07/2023 a 04/07/2028 (4º Período).

---

**(11) DI 6804565-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 22/09/2008  
(15) 20/10/2009  
(45) 20/10/2009  
(52) 25-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A TAMPÁ COM DISPOSITIVO PARA LEVANTAMENTO E ABERTURA DO TAMPÃO - DIVIDIDO DO DESENHO INDUSTRIAL N° 6801343-4, DEPOSITADO EM 14/04/2008  
(73) Ciro Amaral Faria (BR/MG)  
(72) Ciro Amaral Faria  
(74) Sâmia Batista Amin  
Prorrogado de 23/09/2023 a 22/09/2028 (4º Período).



**Código 47.1 - Petição Prejudicada**

Prejudicada a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho

---

**(21) BR 30 2022 006595-1**

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 30/11/2022

(30) 03/06/2022 US 29/864,541

(71) AURIC ENTERPRISES, LLC (US)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prejudicada a petição de protocolo 870220122849 de 28/12/2022 no que se refere a apresentação de documento de procuração, tendo em vista a posterior destituição do procurador na petição 870230015754 de 24/02/2023

---

**(21) BR 30 2022 006865-9**

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 15/12/2022

(30) 29/07/2022 US 29/848,135

(71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US)

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Prejudicada a petição de protocolo 870220122864 de 28/12/2022 no que se refere a apresentação de documento de procuração, tendo em vista a posterior destituição do procurador na petição 870230020501 de 09/03/2023

---

**(21) BR 30 2022 006873-0**

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 15/12/2022

(30) 29/07/2022 US 29/848,137

(71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US)

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Prejudicada a petição de protocolo 870230006753 de 25/01/2023 no que se refere a apresentação de documento de procuração, tendo em vista a posterior destituição do procurador na petição 870230020503 de 09/03/2024



**Código 47.3 - Petição Deferida**

Deferida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho.

---

**(11) BR 30 2021 004248-7** Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) VERISURE SÀRL (CH)  
(74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO  
Petição 800230098720 de 10/03/2023 deferida, por se tratar de expedição de segunda via do certificado.

---

**(21) BR 30 2022 006595-1** Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) AURIC ENTERPRISES, LLC (US)  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais de pagamento e tempestividade do documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870220115375 de 09/12/2022

---

**(21) BR 30 2022 006865-9** Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US)  
(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA  
Deferida a petição no que se refere à nomeação de novo procurador. Em referência ao protocolo 870230015754 de 24/02/2023

---

**(21) BR 30 2022 006869-1** Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US)  
(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Deferida a petição no que se refere à nomeação de novo procurador. Em referência ao protocolo 870230020501 de 09/03/2023

---

**(21) BR 30 2022 006886-1** Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) MÖLNLYCKE HEALTH CARE AB (SE)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220122297 de 27/12/2022

---

**(11) BR 32 2022 002481-6** Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) VERISURE SÀRL (CH)  
(74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO  
Petição 800230098721 de 10/03/2023 deferida, por se tratar de expedição de segunda via do certificado.



---

**(11) BR 32 2022 002494-8**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) VERISURE SÀRL (CH)

(74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO

Petição 800230098722 de 10/03/2023 deferida, por se tratar de expedição de segunda via do certificado.

---

**(11) DI 6805458-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) Jones Cleiber da Rosa (BR/SC)

(74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA.

Petição 800230075870 de 23/02/2023 deferida, por se tratar de expedição de segunda via do certificado.



### Código 47.6 - Petição Atendida

Atendida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho

---

(11) BR 30 2022 005546-8

Código 47.6 - Petição Atendida

(71) ATLAS COPCO INDUSTRIAL TECHNIQUE AB (SE)

(74) UNGRIA BRASIL PATENTES E MARCAS

Petição 870230010963 de 07/02/2023 atendida, por se tratar de pedido de correção do nome de um dos inventores no certificado. Considerar os dados atuais: IAN O'BRIEN.



**Código 53.7 - Pedido Julgado Procedente - Registro Declarado Nulo**

Ação judicial transitada em julgado. Pedido de nulidade considerado procedente: tornados nulos os efeitos da concessão do registro.

---

**(11) DI 6604925-3**

Código 53.7 - Pedido Julgado Procedente - Registro Declarado Nulo

(22) 04/12/2006

(15) 12/06/2007

(73) Nely Cristina Braidotti (BR/SP)

(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO DI

6604925-3 / INPI: 52400.107442/2014-81 /Origem: 13ª Vara Federal do Rio de

Janeiro /Ação Ordinária nº: 0004043-20.2014.4.02.5101 /Autor: PLÁSTICOS MB

LTDA. /Réus: PLASÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.;

NELLY CRISTINA BRAIDOTTI; INPI. /Decisão: Vistos e relatados os autos em

que são partes as acima indicadas, decide a 2ª Turma Especializada do Tribunal

Regional Federal da 2ª Região, em quorum qualificado, sob o regime do art. 942

do CPC, por maioria, dar provimento à Apelação nos termos do voto do Relator.

Vencidos os Desembargadores Federais Marcello Granando e Simone Schreiber.

### Código 71 - Despacho Anulado

Anulado o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

---

**(11) BR 30 2023 001006-8**

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 27/02/2023

(15) 11/04/2023

(71) EVERTON SANTOS CARVALHO (BR/MG)

(74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Referente RPI: 2725 - Cód. 34, Publicado: 28/03/2023, por ter sido indevido.



**Código 75 - Emissão de Fotocópia**

Emitida a fotocópia requerida, conforme complemento do despacho.

---

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>(21) BR 30 2020 000531-7</b> | Código 75 - Emissão de Fotocópia<br>(71) HISAMITSU PHARMACEUTICAL CO., INC. (JP)<br>(74) NINOMIYA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA<br>Disponibilizada em 21/03/2023 a fotocópia solicitada através da petição 870230013058.                         |
| <b>(21) BR 30 2020 000616-0</b> | Código 75 - Emissão de Fotocópia<br>(71) WINNERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (BR/MG)<br>(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA<br>Disponibilizada em 17/03/2023 a fotocópia solicitada através da petição 870230016439.                        |
| <b>(21) BR 30 2022 003015-5</b> | Código 75 - Emissão de Fotocópia<br>(71) THERMO ISO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ISOLAÇÕES TERMICAS LTDA (BR/MG)<br>(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA<br>Disponibilizada em 17/03/2023 a fotocópia solicitada através da petição 870230012267. |
| <b>(21) BR 30 2022 003016-3</b> | Código 75 - Emissão de Fotocópia<br>(71) THERMO ISO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ISOLAÇÕES TERMICAS LTDA (BR/MG)<br>(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA<br>Disponibilizada em 17/03/2023 a fotocópia solicitada através da petição 870230012277. |
| <b>(21) BR 30 2022 003018-0</b> | Código 75 - Emissão de Fotocópia<br>(71) THERMO ISO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ISOLAÇÕES TERMICAS LTDA (BR/MG)<br>(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA<br>Disponibilizada em 17/03/2023 a fotocópia solicitada através da petição 870230012287. |
| <b>(21) BR 30 2022 003019-8</b> | Código 75 - Emissão de Fotocópia<br>(71) THERMO ISO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ISOLAÇÕES TERMICAS LTDA (BR/MG)<br>(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA<br>Disponibilizada em 17/03/2023 a fotocópia solicitada através da petição 870230012292. |



---

**(21) BR 30 2022 003022-8** Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) THERMO ISO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ISOLAÇÕES TERMICAS LTDA (BR/MG)  
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Disponibilizada em 17/03/2023 a fotocópia solicitada através da petição 870230012295.

---

**(21) BR 30 2022 003024-4** Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) THERMO ISO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ISOLAÇÕES TERMICAS LTDA (BR/MG)  
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Disponibilizada em 17/03/2023 a fotocópia solicitada através da petição 870230012297.

---

**(21) BR 30 2022 005245-0** Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) KOCH BIOTECHNOLOGY (BEIJING) CO., LTD. (CN)  
(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO  
Disponibilizada em 11/03/2023 a fotocópia solicitada através da petição 870230012113.

---

**(21) BR 32 2018 000638-3** Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) CATERPILLAR INC. (US)  
(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Disponibilizada em 11/03/2023 a fotocópia solicitada através da petição 870230011851.

---

**(21) BR 32 2020 003335-6** Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) LUPIN LTD. (IN)  
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.  
Disponibilizada em 21/03/2023 a fotocópia solicitada através da petição 870230001037.



### Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

Emitida a Cópia Oficial requerida, conforme complemento do despacho

---

**(21) BR 30 2021 001539-0**

Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

(71) WELCH ALLYN, INC. (US)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Conforme solicitação protocolada pela petição 870230018814 de 06/03/2023, foi disponibilizada cópia oficial.

---

**(21) BR 30 2022 005408-9**

Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

(71) PORT ROLL LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS S.A. (BR/SP)

(74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA.

Conforme solicitação protocolada pela petição 870230019105 de 06/03/2023, foram disponibilizadas cópias oficiais pelo Delivery e pela plataforma WIPO-DAS. Para acessar o documento na plataforma da OMPI, verifique o e-mail enviado para o endereço cadastrado na referida petição.

